

Diário oficial do dia 17/03/2011

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO PGJ N.º 18/2011

Cria a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) e dispõe sobre suas atribuições e sua estrutura orgânica.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.18, incisos XI e XII da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994:

Considerando que o mapa estratégico preliminar, do Planejamento Estratégico Institucional, indicou a necessidade de aprimoramento, organização e aparelhamento da área de Tecnologia da Informação dentro da estrutura do Ministério Público do Estado de Minas Gerais como ferramenta prioritária para a otimização de todas as áreas;

Considerando a necessidade de se organizar a prestação de serviços pela área de informática em nível institucional estratégico;

Considerando a necessidade de inserir o Ministério Público na nova conjuntura tecnológica, modernizando o conceito de informática vigente;

Considerando que a Tecnologia da Informação propicia a melhora da qualidade e da disponibilidade de informações e de conhecimentos para subsidiar o processo decisório;

Considerando recomendações do Conselho Nacional do Ministério Público no sentido de fortalecimento das áreas de Tecnologia da Informação;

Considerando, finalmente, os princípios constitucionais da publicidade e da

eficiência que norteiam os atos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Para efeitos desta Resolução, ficam estabelecidos os seguintes conceitos:

Canais de Transmissão: são os meios pelos quais dados, áudio e vídeo são transmitidos de um dispositivo para outro em uma rede.

Equipamentos de Informática: dispositivos físicos caracterizados como material permanente, que são usados para atividades de entrada, processamento e saída na infraestrutura de tecnologia da informação.

Equipamentos Clientes: equipamentos de informática que demandam recursos de tecnologia da informação da infraestrutura de redes de comunicação de dados, áudio e vídeo.

Infraestrutura de Redes de Comunicação de Dados, Áudio e Vídeo: conjunto de canais de transmissão, softwares e equipamentos de informática, organizados, interligados e utilizados exclusivamente para prover e compartilhar recursos de tecnologia da informação com os usuários e com os equipamentos clientes.

Infraestrutura de Tecnologia da Informação: conjunto de hardwares, softwares, bancos de dados informatizados e canais de transmissão, interligados ou não entre si, utilizados para coletar, armazenar, processar e transmitir dados, áudio e vídeo.

Sistemas Corporativos Informatizados: são softwares desenvolvidos ou adquiridos que coletam, processam, armazenam e distribuem informações,

com o objetivo de apoiar as decisões, a coordenação, o controle e a comunicação de uma organização.

Tecnologia da Informação: conjunto de tecnologias empregadas para coletar, armazenar, processar, compartilhar e disponibilizar informações em formato de dados, áudio, vídeo ou outros meios.

Usuário: pessoa física, seja membro, servidor, empregado ou prestador de serviço, de unidade organizacional, grupo de trabalho ou de outras entidades, cadastrada na base de dados de usuários da infraestrutura de tecnologia da informação.

Art. 2º Fica criada a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), unidade administrativa subordinada técnica e administrativamente à Procuradoria-Geral Adjunta Administrativa (PGJAA), e que tem como finalidade planejar, coordenar, promover, controlar e avaliar as atividades relativas à infraestrutura de tecnologia da informação na instituição.

Parágrafo único. O Procurador-Geral de Justiça designará Procurador ou Promotor de Justiça da mais elevada entrância para coordenar e supervisionar as atividades da Superintendência de Tecnologia da Informação.

Art. 3º Compete à Superintendência de Tecnologia da Informação:

propor, elaborar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar políticas, diretrizes, planos e normas referentes a:

a) configuração, monitoramento e utilização da infraestrutura de tecnologia da informação;

b) desenvolvimento, aquisição, implantação, instalação e manutenção de sistemas corporativos informatizados;

c) modelagem, implantação e disponibilização de bancos de dados corporativos informatizados;

d) atendimento ao usuário, manutenção e instalação dos equipamentos de informática sob a responsabilidade da instituição.

propor, planejar e avaliar a disponibilização e a arquitetura da infraestrutura de tecnologia da informação, visando a otimização do desempenho organizacional;

participar da elaboração de políticas de segurança no que diz respeito à tecnologia da informação, bem como executar as atividades relativas à segurança da informação digital;

planejar, elaborar e homologar a metodologia de aquisição e desenvolvimento de sistemas, bem como as especificações técnicas relativas à infraestrutura de tecnologia da informação;

homologar os softwares a serem utilizados na instituição;

propor, planejar e promover a implementação de inovações e boas práticas relacionadas à infraestrutura de tecnologia da informação;

manter intercâmbio de caráter técnico com outras instituições a fim de auxiliar a troca de informações e expandir os conhecimentos relativos à infraestrutura de tecnologia da informação;

disponibilizar informações em conformidade com a política organizacional de segurança da informação;

exercer outras atividades correlatas que lhe forem delegadas.

Art. 4º A Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) tem a seguinte estrutura orgânica:

Diretoria de Redes e Bancos de Dados (DRBD);

Diretoria de Sistemas de Informação (DISI);

Diretoria de Informática, Suporte e Manutenção (DSMT).

Art. 5º A Diretoria de Redes e Bancos de Dados (DRBD), unidade administrativa subordinada técnica e administrativamente à Superintendência de Tecnologia da Informação, tem como finalidade planejar, coordenar, promover, controlar e avaliar as atividades concernentes à infraestrutura de redes de comunicação de dados, áudio e vídeo, bem como aquelas referentes à modelagem, implantação e disponibilização dos bancos de dados corporativos informatizados no âmbito da instituição.

Art. 6º Compete à Diretoria de Redes e Bancos de Dados:

gerenciar e manter atualizada a base de dados de usuários da infraestrutura de redes de comunicação de dados, áudio e vídeo, incluindo as senhas pessoais com os respectivos limites de acesso aos sistemas corporativos informatizados;

pesquisar, avaliar e implementar novas tecnologias relacionadas aos aplicativos e equipamentos de informática relativos à segurança da informação;

planejar, coordenar, promover e controlar a execução e a restauração de cópias de segurança dos dados e softwares utilizados e armazenados nos equipamentos da infraestrutura de redes e comunicação de dados, áudio e vídeo;

planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades relativas a especificação, configuração e monitoramento da infraestrutura de redes de comunicação de dados, áudio e vídeo da instituição.

orientar e acompanhar a instalação e a manutenção dos canais de transmissão de dados e dos equipamentos da infraestrutura de redes de comunicação de dados, áudio e vídeo no âmbito da Instituição em todo o Estado;

planejar, coordenar, executar e controlar as atividades referentes a modelagem, implantação e disponibilização dos bancos de dados corporativos informatizados no âmbito institucional;

elaborar e manter atualizada a documentação técnica relativa aos bancos de dados corporativos informatizados e à infraestrutura de redes de comunicação de dados, áudio e vídeo;

participar da elaboração da metodologia, da especificação e da homologação de sistemas corporativos informatizados no que diz respeito aos bancos de dados corporativos informatizados e a infraestrutura de redes de comunicação de dados e vídeo;

exercer outras atividades correlatas que lhe forem delegadas.

Art. 7º A Diretoria de Sistemas de Informação (DISI), unidade administrativa subordinada técnica e administrativamente à Superintendência de Tecnologia da Informação, tem como finalidade planejar, coordenar, promover, controlar e avaliar as atividades relativas ao processo de desenvolvimento, aquisição e implantação de sistemas corporativos informatizados na instituição.

Art. 8º Compete à Diretoria de Sistemas de Informação:

planejar, coordenar, promover e controlar o desenvolvimento e/ou a aquisição de sistemas corporativos informatizados;

avaliar e propor o desenvolvimento ou aquisição de sistemas corporativos informatizados, emitindo parecer técnico em conjunto com as demais unidades competentes;

planejar, promover e acompanhar a implantação de sistemas corporativos informatizados em conjunto com as demais unidades competentes;

promover a manutenção preventiva, corretiva e evolutiva dos sistemas corporativos informatizados;

planejar, coordenar, promover e avaliar a integração dos sistemas corporativos informatizados;

avaliar, em conjunto com as demais unidades competentes, e emitir parecer técnico sobre os softwares desenvolvidos por terceiros, para subsidiar decisões a respeito da respectiva aquisição;

auxiliar as unidades competentes na elaboração e atualização de tutoriais e manuais dos sistemas corporativos informatizados;

pesquisar, avaliar e implementar novas tecnologias relacionadas a sistemas corporativos informatizados;

elaborar, em conjunto com as demais unidades da Superintendência de Tecnologia da Informação, e implementar a metodologia para o desenvolvimento de sistemas corporativos informatizados, inclusive no que diz respeito à acessibilidade e usabilidade;

exercer outras atividades correlatas que lhe forem delegadas.

Art. 9º A Diretoria de Informática, Suporte e Manutenção (DSMT),

unidade administrativa subordinada técnica e administrativamente à Superintendência de Tecnologia da Informação, tem como finalidade planejar, coordenar, promover, controlar e avaliar as atividades relacionadas à especificação, instalação e manutenção dos equipamentos de informática, bem como aquelas relativas ao atendimento ao usuário, na instituição.

Art. 10. Compete à Diretoria de Informática, Suporte e Manutenção:

planejar, coordenar e promover a instalação e a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática para uso da instituição;

promover a instalação e a configuração dos softwares homologados para o usuário pela Superintendência de Tecnologia da Informação, em conjunto com as demais unidades competentes;

realizar a especificação de equipamentos de informática a serem utilizados pelos usuários e elaborar parecer técnico para subsidiar as decisões das unidades competentes sobre o atendimento das demandas por atualização, fornecimento ou aquisição desses equipamentos na instituição;

gerenciar, coordenar e executar a especificação e a distribuição de peças de reposição de equipamentos de informática;

gerenciar a execução dos contratos de terceirização, serviços e telecomunicações;

gerenciar os processos de aquisição;

prestar atendimento ao usuário, identificando, solucionando ou encaminhando às unidades competentes ou fornecedores as demandas relativas aos softwares e aos equipamentos de informática;

efetuar e manter atualizado o cadastro do atendimento ao usuário, bem como

o da manutenção de equipamentos de informática;

participar da elaboração da metodologia, da especificação e da homologação de sistemas corporativos informatizados no que diz respeito ao atendimento ao usuário e à manutenção de equipamentos de informática;

inventariar os softwares e componentes de hardware em uso na instituição

exercer outras atividades correlatas que lhe forem delegadas.

Art. 11 Ficam revogados o anexo XIV da Resolução PGJ nº 46, de 1º de novembro de 1995 e o artigo 19 da Resolução PGJ nº 16, de 21 de março de 2007.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de março de 2011.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO PGJ N.º 19/2011

Altera a Resolução PGJ nº 15, de 16 de fevereiro de 2011, e dá outras providências.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos XI e XII, da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º. A Seção III do Capítulo IV da Resolução PGJ nº 15, de 16 de fevereiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CAPÍTULO IV

Das competências das unidades administrativas

(...)	certidões estaduais acerca da existência e andamento dos feitos lançados no Sistema de Registro Único.	Único de Feitos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais:
SEÇÃO III		
Da Diretoria de Gestão do Registro Único	(...)	I – deliberar acerca das demandas de aprimoramento do SRU apresentadas pela Diretoria de Gestão do Registro Único;
(...)	SUBSEÇÃO II	
Art. 21. (...)	Do Comitê Gestor da Expansão e Utilização do Registro Único do Ministério Público do Estado de Minas Gerais	II – analisar os requerimentos de alteração, inserção ou supressão de campos das tabelas processuais unificadas;
I - catalogar os requerimentos de alteração, inserção ou supressão de itens das tabelas processuais unificadas e as demandas de aprimoramento do SRU - Sistema de Registro Único - e eleger prioridades de atendimento, submetendo-os à apreciação do Comitê Gestor da Expansão e Utilização do Registro Único do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;	Art. 24. Fica instituído o Comitê Gestor da Expansão e Utilização do Registro Único do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, que será composto:	III – atualizar as tabelas processuais unificadas, em conformidade com a taxonomia adotada pelo Ministério Público no âmbito nacional;
II - propor novas soluções e alternativas visando ao aprimoramento contínuo do Registro Único do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;	I – pelo Secretário-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, que o presidirá;	IV – acompanhar o processo de integração das tabelas de órgãos externos com o Ministério Público;
(...)	II - por membro indicado pelo Corregedor-Geral do Ministério Público dentre os Subcorregedores-Gerais ou Assessores da Corregedoria-Geral;	V – promover a correlação entre os itens das tabelas de órgãos externos e as utilizadas internamente;
IV - avaliar a necessidade e propor alterações normativas para o Registro Único;	III – pelo membro designado pelo Procurador-Geral de Justiça para supervisionar e coordenar a Superintendência de Tecnologia da Informação;	VI – encaminhar sugestões de modificações das tabelas processuais unificadas que integram a Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público ao Comitê Gestor Nacional;
(...)	IV - pelo Coordenador da Coordenadoria de Planejamento Institucional – COPLI;	VII – aprovar o calendário de expansão do Registro Único do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
X - publicar relatórios e extratos previstos nas normas de regência ou determinados pelo Comitê Gestor da Expansão e Utilização do Registro Único do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;	V - pelo Superintendente dos Órgãos Colegiados;	VIII – definir os parâmetros da virtualização dos procedimentos e processos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
XI – criar, em parceria com a Superintendência de Tecnologia da Informação, relatórios estratégicos e estatísticos que possam auxiliar as diversas unidades do Ministério Público e, em especial, a Administração Superior, na tomada de decisões;	VI – pelo Superintendente de Tecnologia da Informação; e	IX – aprovar as propostas de alterações normativas para o Registro Único;
(...)	VII – pelo Coordenador da Diretoria de Gestão do Registro Único – DRU.	X – aprovar o calendário de treinamentos para operação do Registro Único;
XV - expedir, mediante requerimento, nos termos das normas de regência,	Parágrafo único. A gerência do Registro Único do Ministério Público do Estado de Minas Gerais será exercida pelo Superintendente dos Órgãos Colegiados e pelo Coordenador da Diretoria de Gestão do Registro Único.	XI – deliberar acerca de casos omissos relativos ao Registro Único do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.”
	Art. 25. Compete ao Comitê Gestor da Expansão e Utilização do Registro	Art. 2º. Ficam revogados a alínea b do inciso III do art. 4º e o inciso V do artigo

21, ambos da Resolução PGJ nº 15, de 16 de fevereiro de 2011, e as demais disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, de 16 de março 2011.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO PGJ Nº 20, de 16 de março de 2011

Dispõe sobre a remoção dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros Permanente e Especial do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art.18, incisos XI, XII e XVII, da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994, e

Considerando o disposto no art. 80 da Lei Estadual n.º 869, de 5 de julho de 1952;

Considerando a ausência de previsão, no referido estatuto, da remoção como direito do servidor e a necessidade de padronizar os requisitos para a remoção de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros Permanente e Especial do Ministério Público;

Considerando que os concursos públicos realizados pela Instituição nos últimos anos resultaram em aprovação e nomeação de candidatos por comarca e região, havendo grande variação de pontuação mínima necessária para ingresso em cada localidade;

Considerando ser o concurso público de provas, e de provas e títulos, a única via adequada para ingresso no serviço público, conforme art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e que a livre

remoção de servidores, sem observância de critérios mínimos, geraria afronta aos princípios da igualdade e da proporcionalidade, moralidade e razoabilidade, prejudicando eventuais candidatos que obtiveram nota superior à de atuais servidores já nomeados;

Considerando estar o instituto da remoção atrelado à prevalência do interesse público, devendo a Administração verificar quando convém praticar o ato administrativo respectivo, diante das consequências para o bom e eficiente desempenho das funções públicas correlatas;

Considerando, por fim, ser a remoção fator de estímulo à eficiência e à produtividade no serviço público,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A remoção de servidores ocupantes dos cargos efetivos dos Quadros Permanente e Especial dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Minas Gerais dar-se-á na forma desta resolução e será formalizada por ato do Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo.

Art. 2º Remoção é o deslocamento do servidor para outra comarca, a pedido ou de ofício, no âmbito do Ministério Público, devendo-se guardar absoluta compatibilidade entre o cargo para qual o interessado prestou concurso público e a vaga a ser ocupada.

Art. 3º A remoção não constitui forma de provimento ou de vacância de cargo efetivo.

Art. 4º A lotação do servidor removido deverá ser compatível com as atribuições do seu cargo efetivo.

Art. 5º A remoção dar-se-á nas seguintes modalidades:

I – de ofício, no interesse da Administração;

II – a pedido do servidor, por permuta, a critério da Administração;

III – a pedido do servidor, precedida de edital de remoção.

Art. 6º A remoção não suspende nem interrompe o interstício do servidor para desenvolvimento na carreira.

CAPÍTULO II DA REMOÇÃO DE OFÍCIO

Art. 7º A remoção de ofício é o deslocamento do servidor, em virtude do interesse da Administração, para cargo vago em outra comarca.

§ 1º O órgão ou a unidade administrativa interessada na remoção do servidor deverá encaminhar à Superintendência de Recursos Humanos:

I – justificativa do interesse; e

II – comprovação do cumprimento do requisito constante no art. 4º desta resolução.

§ 2º Formalizado o requerimento, o Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo decidirá, no prazo de até 30 (trinta) dias, sobre a remoção.

CAPÍTULO III DA REMOÇÃO POR PERMUTA

Art. 8º Permuta é o deslocamento recíproco entre servidores ocupantes de idênticos cargos efetivos para comarcas diversas, respeitando-se a área e a especialidade do cargo, quando houver.

Art. 9º Será permitida a remoção por permuta entre servidores do Ministério Público, mediante requerimento escrito e fundamentado, formulado por ambos os pretendentes e dirigido à Superintendência de Recursos Humanos da Procuradoria Geral de Justiça.

Art. 10. Fica vedada nova remoção por permuta no prazo de 2 (dois) anos da remoção anterior, salvo retorno simultâneo de ambos os permutantes às lotações de origem.

Art. 11. O requerimento de remoção por permuta deverá conter a anuência expressa das chefias imediatas envolvidas ou as informações sobre eventual discordância, para avaliação da conveniência e oportunidade da prática do ato pela Administração, a fim de preservar a eficiência em ambas as unidades administrativas.

Art. 12. Formalizado o requerimento, o Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo decidirá, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre a permuta requerida, deferindo ou não o pedido, observando a prevalência do interesse público e o princípio da eficiência.

Art. 13. Presume-se inconveniente ao serviço a remoção quando um dos permutantes estiver em vias de alcançar a aposentadoria ou de requerer a exoneração do cargo.

Parágrafo único. Tornar-se-á sem efeito a remoção se constatada, nos termos do caput, a ocorrência da aposentadoria ou exoneração dentro do prazo de um ano, a contar da data da permuta, salvo caso fortuito ou força maior.

CAPÍTULO IV

DA REMOÇÃO PRECEDIDA DE EDITAL

Art. 14. A remoção precedida de edital é o deslocamento do servidor para outra comarca, em virtude de classificação segundo os critérios estabelecidos nesta resolução.

Art. 15. O edital de remoção, cuja publicação deverá atender à conveniência administrativa e à prevalência do interesse público, relacionará as vagas disponíveis,

devendo preceder a abertura de concurso público para o provimento de cargos efetivos do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público.

§ 1º Concluído o processo de remoção, serão fixadas as vagas a serem preenchidas por concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos do art. 37, inciso II, da CF, devendo o edital respectivo abranger as vagas em disputa e àquelas que vierem a surgir no curso do prazo de validade do certame.

§ 2º Durante o prazo de validade do concurso público mencionado no parágrafo anterior, as vagas em disputa e as que vierem a surgir estarão disponíveis exclusivamente aos candidatos aprovados no certame.

Art. 16. Findo o prazo de validade de cada concurso, a Procuradoria-Geral de Justiça avaliará a conveniência e oportunidade de disponibilizar vagas para remoção de forma a não comprometer a continuidade dos serviços.

Art. 17. A admissibilidade individual do servidor para a remoção ocorrerá pela comparação de sua nota obtida no respectivo concurso de ingresso, em percentual, com o ponto de corte da comarca onde exista a vaga, expresso pela nota, também em percentual, do último candidato nomeado para a mencionada comarca, para o mesmo cargo público.

§ 1º Se, na comarca onde exista a vaga, houver servidor nomeado pelo critério regional ou geral, o ponto de corte corresponderá à menor nota dentre os servidores nomeados para a citada comarca, para o mesmo cargo público.

§ 2º No caso de não haver candidatos nomeados na comarca onde exista a vaga o ponto de corte corresponderá a menor nota dentre os servidores nomeados pelo critério de região que a

comarca integra.

§ 3º Em qualquer hipótese, somente será admitida para remoção a inscrição daqueles servidores titulares de notas individuais, em percentual, igual ou superior ao ponto de corte da comarca onde exista a vaga.

§ 4º Na impossibilidade de se aferir a nota do servidor no respectivo concurso de ingresso, aplicar-se-ão os critérios previstos no art. 18 desta resolução.

§ 5º Observado os critérios acima, é livre a remoção para qualquer comarca do Estado, sendo permitida a participação em novo concurso de remoção, após dois anos.

§ 6º Em qualquer hipótese, não será admitida a inscrição de servidor em estágio probatório e de servidor que tenha recebido pena administrativa, até consumado o prazo de reabilitação.

Art. 18. Feita a relação dos servidores aptos à remoção para determinada comarca, segundo os critérios do artigo anterior, caso o número de interessados seja maior do que o das vagas oferecidas em cada comarca, observar-se-á, sucessivamente, para classificação e, se necessário, como critério de desempate, o seguinte:

I - maior tempo de serviço no cargo da carreira;

II - maior tempo de serviço no Ministério Público;

III - maior tempo de serviço público;

IV - maior número de dependentes econômicos registrados em seus assentamentos funcionais, até a data de publicação do edital;

V - maior idade.

Art. 19. Findo o processo de seleção, o Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo fará publicar os atos de remoção, podendo suspender seus

efeitos até o efetivo exercício dos nomeados para as vagas remanescentes.

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo.

Art. 21. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Fica revogada a Resolução PGJ n.º 15, de 1º de abril de 2008.

Belo Horizonte, 16 de março de 2011

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

- Convoca, nos termos do art.18, LXI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Brasília de Minas, Maria Cristina Santos Almeida, para participar de reunião de trabalho com o CAO-Saúde, a Secretaria Estadual de Saúde e os gestores de Saúde da referida comarca, no dia 17 de março de 2011, às 14 horas, na Cidade Administrativa, em Belo Horizonte.

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução nº 40/2009, altera a escala de plantão de fins de semana e feriados para o ano de 2011, na Região Administrativa abaixo, constando os meses e as Promotorias de Justiça correspondentes:

- REGIÃO ADMINISTRATIVA X

Comarcas: Caratinga, Ipanema, Lajinha, Manhuaçu, Manhumirim e Mutum

MÊS/2011	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PLANTONISTA
----------	-----------------------------------

I-Abril	Dias 09 e 10 3ª Caratinga
---------	------------------------------

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX

Comarcas: Conceição do Mato Dentro, Guanhães, Peçanha, Rio Vermelho, Sabinópolis, São João Evangelista e Virgíópolis

MÊS/2011	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PLANTONISTA
II-Abril	Dias 09 e 10 Sabinópolis

Altera a Escala de Plantão a que se refere a Resolução nº 40/2009 para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de Março de 2011, publicada no MG de 25/02/2011.

- REGIÃO ADMINISTRATIVA X

Comarcas: Caratinga, Ipanema, Lajinha, Manhuaçu, Manhumirim e Mutum

Dias 26 e 27

Exclui: Antônio Henrique Franco Lopes (Caratinga)

Inclui: Flávia Patrícia Cupertino Alcântara (Caratinga)

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX

Comarcas: Conceição do Mato Dentro, Guanhães, Peçanha, Rio Vermelho, Sabinópolis, São João Evangelista e Virgíópolis

Dias 19 e 20

Exclui: Ludmila Costa Reis (Sabinópolis)

Inclui: Igor Augusto de Medeiros Provinciais (São João Evangelista)

Indica, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "h" da Lei Complementar nº 34/94, da Resolução 30/2008-CNMP e da Resolução 21/2008-PGJ, com as

alterações dadas pela Resolução 22/2009-PGJ, o Promotor de Justiça abaixo para o exercício das funções eleitorais afetas ao Ministério Público, perante a seguinte zona eleitoral:

Bambuí/21. ^a ZE * republicação	Eduardo de Paula Machado	a partir de 14 de março (afastamento)
--	--------------------------------	---

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

T.A. 005, de 02/03/11, ao Cv. 022/09, entre o MPMG/PGJ e a Sociedade Mineira de Cultura, entidade mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Objeto: a sua prorrogação. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$414.944,64. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-52 Fonte 10.1 e 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-10 Fonte 10.1. Vigência: 26/03/11 a 26/03/12.

Ratifica ato que autoriza a contratação de empresa especializada para execução de serviço de sondagem de simples reconhecimento do subsolo por percussão (STP), em terreno localizado na rua Olinto de Abreu, 16, bairro Centro, em Abre Campo/MG, com a Tecnosef Sondagens e Fundações Ltda., mediante dispensa de licitação 039, de 15/03/11, com fulcro no inciso II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$7.500,00. Dotação orçamentária: 1091.03.062.714.1.064.0001.3.3.90.39-99 Fonte 10.1.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Aditamento à pauta da 4ª SESSÃO

ORDINÁRIA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2011, a realizar-se no dia 21 de março, às 14 horas:

5 - Apreciação de inquéritos civis e expedientes;

Conselheiro-Relator Paulo Roberto Moreira Cancado:

1. [Comarca de ALMENARA, Inquérito Civil nº MPMG-0017.03.000013-1;](#)
2. [Comarca de BELO HORIZONTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.10.000452-2;](#)

Conselheiro-Relator Jose Fernando Marreiros Sarabando:

1. [Comarca de ALPINOPOLIS, Inquérito Civil nº MPMG-0019.08.000062-3;](#)
2. [Comarca de ARAGUARI, Inquérito Civil nº MPMG-0035.10.000225-8;](#)
3. [Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.06.000618-6;](#)
4. [Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.07.000059-1;](#)
5. [Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.10.000406-1;](#)
6. [Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.07.000038-9;](#)
7. [Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.08.000209-4;](#)
8. [Comarca de CONTAGEM, Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.09.000382-7;](#)
9. [Comarca de ELOI MENDES,](#)

[Inquérito Civil nº MPMG-0236.06.000006-4;](#)

10. [Comarca de ESPINOSA, Inquérito Civil nº MPMG-0243.03.000001-8;](#)

11. [Comarca de FORMIGA, Inquérito Civil nº MPMG-0261.08.000100-9;](#)

12. [Comarca de FORMIGA, Inquérito Civil nº MPMG-0261.10.000030-4;](#)

13. [Comarca de FRUTAL, Inquérito Civil nº MPMG-0271.07.000002-8;](#)

14. [Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.08.000129-7;](#)

15. [Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.09.000082-6;](#)

16. [Comarca de GUARANESIA, Inquérito Civil nº MPMG-0283.10.000004-3;](#)

17. [Comarca de ITABIRA, Notícia de Fato nº MPMG-0317.10.000452-0;](#)

18. [Comarca de ITAUNA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0338.11.000028-2;](#)

19. [Comarca de LEOPOLDINA, Inquérito Civil nº MPMG-0384.07.000067-2;](#)

20. [Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, Inquérito Civil nº MPMG-0231.07.000044-4;](#)

21. [Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, Notícia de Fato nº MPMG-0231.10.000815-1;](#)

22. [Comarca de SAO LOURENCO, Inquérito Civil nº MPMG-0637.10.000033-9;](#)

23. [Comarca de TEOFILO OTONI, Inquérito Civil nº MPMG-0686.09.000035-3;](#)

24. [Comarca de UBERABA, Inquérito](#)

[Civil nº MPMG-0701.09.001013-6;](#)

Conselheiro-Relator Gilvan Alves Franco:

1. [Comarca de ARAGUARI, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.10.000062-5;](#)

2. [Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.000458-1;](#)

3. [Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.002111-4;](#)

4. [Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003275-4;](#)

5. [Comarca de BOA ESPERANCA, Inquérito Civil nº MPMG-0071.09.000027-5;](#)

6. [Comarca de BOA ESPERANCA, Inquérito Civil nº MPMG-0071.10.000044-8;](#)

7. [Comarca de BORDA DA MATA, Inquérito Civil nº MPMG-0083.08.000017-3;](#)

8. [Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.06.000125-6;](#)

9. [Comarca de CONTAGEM, Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.09.000221-7;](#)

10. [Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.09.000015-6;](#)

11. [Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.10.000195-4;](#)

12. [Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.10.000295-2;](#)

13. [Comarca de GOVERNADOR](#)

[VALADARES. Inquérito Civil nº MPMG-0105.10.000443-8;](#)

14. [Comarca de LUZ. Inquérito Civil nº MPMG-0388.10.000004-0;](#)

15. [Comarca de SANTA VITORIA. Procedimento Preparatório nº MPMG-0598.09.000011-1;](#)

16. [Comarca de UBERLANDIA. Inquérito Civil nº MPMG-0702.05.000112-3;](#)

17. [Comarca de UBERLANDIA. Inquérito Civil nº MPMG-0702.06.000069-3;](#)

18. [Comarca de UBERLANDIA. Inquérito Civil nº MPMG-0702.06.000070-1;](#)

19. [Comarca de UBERLANDIA. Inquérito Civil nº MPMG-0702.08.001298-3;](#)

20. [Comarca de UNAI. Inquérito Civil nº MPMG-0704.07.000033-3;](#)

Conselheiro-Relator Antonio Sergio Rocha de Paula:

1. [Comarca de ARAGUARI. Inquérito Civil nº MPMG-0035.10.000057-5;](#)

2. [Comarca de ARAGUARI. Inquérito Civil nº MPMG-0035.10.000216-7;](#)

3. [Comarca de ARAGUARI. Inquérito Civil nº MPMG-0035.10.000223-3;](#)

4. [Comarca de ARAGUARI. Inquérito Civil nº MPMG-0035.10.000224-1;](#)

5. [Comarca de BARBACENA. Inquérito Civil nº MPMG-0056.09.000346-0;](#)

6. [Comarca de BELO HORIZONTE. Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.000367-4;](#)

7. [Comarca de BELO HORIZONTE. Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.000759-2;](#)

8. [Comarca de BELO HORIZONTE. Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.002088-4;](#)

9. [Comarca de BELO HORIZONTE. Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.10.003182-2;](#)

10. [Comarca de BELO HORIZONTE. Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.10.003205-1;](#)

11. [Comarca de BETIM. Inquérito Civil nº MPMG-0027.07.000187-3;](#)

12. [Comarca de BETIM. Inquérito Civil nº MPMG-0027.09.000097-0;](#)

13. [Comarca de CAMANDUCAIA. Procedimento Preparatório nº MPMG-0878.10.000003-2;](#)

14. [Comarca de CARANDAI. Inquérito Civil nº MPMG-0132.08.000020-2;](#)

15. [Comarca de CARMO DO RIO CLARO. Procedimento Preparatório nº MPMG-0144.09.000045-2;](#)

16. [Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE. Inquérito Civil nº MPMG-0183.05.000025-0;](#)

17. [Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE. Inquérito Civil nº MPMG-0183.06.000021-7;](#)

18. [Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE. Inquérito Civil nº MPMG-0183.08.000200-3;](#)

19. [Comarca de CONTAGEM. Inquérito Civil nº MPMG-0079.10.000558-0;](#)

20. [Comarca de ELOI MENDES. Inquérito Civil nº MPMG-0236.05.000036-3;](#)

21. [Comarca de FORMIGA. Inquérito Civil nº MPMG-0261.10.000172-4;](#)

22. [Comarca de GOVERNADOR VALADARES. Inquérito Civil nº MPMG-0105.10.000276-2;](#)

23. [Comarca de LAVRAS. Inquérito Civil nº MPMG-0382.10.000056-3;](#)

24. [Comarca de LEOPOLDINA. Inquérito Civil nº MPMG-0384.08.000034-0;](#)

25. [Comarca de OLIVEIRA. Inquérito Civil nº MPMG-0456.06.000003-5;](#)

26. [Comarca de PARA DE MINAS. Inquérito Civil nº MPMG-0471.06.000084-4;](#)

27. [Comarca de PARAOPÉBA. Procedimento Preparatório nº MPMG-0474.09.000109-7;](#)

28. [Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI. Inquérito Civil nº MPMG-0620.09.000044-4;](#)

29. [Comarca de SAO JOAO DEL REI. Inquérito Civil nº MPMG-0625.06.000032-4;](#)

30. [Comarca de SAO JOAO DEL REI. Inquérito Civil nº MPMG-0625.10.000018-5;](#)

31. [Comarca de UBERLANDIA. Inquérito Civil nº MPMG-0702.09.002390-5;](#)

32. [Comarca de VICOSA. Inquérito Civil nº MPMG-0713.08.000061-3;](#)

Conselheiro-Relator Antonio Sergio Tonet:

[Comarca de PASSOS. Notícia de Fato nº MPMG-0479.10.000383-5;](#)

[Comarca de UBERLANDIA. Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.08.000406-3;](#)

Conselheira-Relatora Camila de Fatima Gomes Teixeira:

[Comarca de ALFENAS. Inquérito Civil](#)

[nº MPMG-0016.09.000120-3;](#)

[Comarca de ARAGUARI, Inquérito Civil nº MPMG-0035.10.000003-9;](#)

[Comarca de ARAXA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.10.000202-7;](#)

[Comarca de BARBACENA, Inquérito Civil nº MPMG-0056.10.000243-7;](#)

[Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.06.000836-4;](#)

[Comarca de CARMO DO RIO CLARO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0144.09.000055-1;](#)

[Comarca de CONTAGEM, Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.10.000642-2;](#)

[Comarca de FORMIGA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0261.07.000077-1;](#)

[Comarca de FORMIGA, Inquérito Civil nº MPMG-0261.10.000173-2;](#)

[Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.06.000079-8;](#)

[Comarca de LAGOA SANTA, Inquérito Civil nº MPMG-0148.09.000015-6;](#)

[Comarca de LEOPOLDINA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0384.10.000134-4;](#)

[Comarca de MONTES CLAROS, Procedimento Preparatório nº MPMG-0433.09.000314-9;](#)

[Comarca de PARA DE MINAS, Inquérito Civil nº MPMG-0471.08.000160-8;](#)

[Comarca de SANTA LUZIA, Inquérito Civil nº MPMG-0245.08.000019-4;](#)

[Comarca de SAO GOTARDO, Inquérito Civil nº MPMG-0621.07.000006-5;](#)

[Comarca de UBA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.06.000031-1;](#)

[Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.05.000055-7;](#)

Conselheiro-Relator Arnaldo Alves Soares:

1. [Comarca de ALPINOPOLIS, Inquérito Civil nº MPMG-0019.08.000084-7;](#)

2. [Comarca de ARAGUARI, Inquérito Civil nº MPMG-0035.10.000273-8;](#)

3. [Comarca de BARBACENA, Inquérito Civil nº MPMG-0056.03.000009-7;](#)

4. [Comarca de BARBACENA, Inquérito Civil nº MPMG-0056.09.000365-0;](#)

5. [Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.03.000154-9;](#)

6. [Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.05.000326-8;](#)

7. [Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.000378-1;](#)

8. [Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.002400-1;](#)

9. [Comarca de BELO HORIZONTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.10.000413-4;](#)

10. [Comarca de BELO HORIZONTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.10.000416-7;](#)

11. [Comarca de BELO HORIZONTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.10.000428-2;](#)

12. [Comarca de BELO HORIZONTE,](#)

[Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.10.000429-0;](#)

13. [Comarca de BELO HORIZONTE, Notícia de Fato nº MPMG-0024.10.001682-3;](#)

14. [Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.06.000018-2;](#)

15. [Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.09.000006-1;](#)

16. [Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.09.000046-7;](#)

17. [Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.09.000136-6;](#)

18. [Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.10.000048-1;](#)

19. [Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.10.000332-9;](#)

20. [Comarca de CARMO DO RIO CLARO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0144.10.000024-5;](#)

21. [Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.10.000131-6;](#)

22. [Comarca de CONTAGEM, Inquérito Civil nº MPMG-0079.07.000066-0;](#)

23. [Comarca de DIAMANTINA, Inquérito Civil nº MPMG-0216.10.000056-3;](#)

24. [Comarca de FORMIGA, Inquérito Civil nº MPMG-0261.09.000089-2;](#)

25. [Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.07.000226-3;](#)

26. [Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.08.000170-1;](#)

27. [Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.09.000110-5;](#)

28. [Comarca de GOVERNADOR VALADARES. Procedimento Preparatório n° MPMG-0105.10.000348-9;](#)

29. [Comarca de IPATINGA. Inquérito Civil n° MPMG-0313.08.000040-6;](#)

30. [Comarca de JACUTINGA. Inquérito Civil n° MPMG-0349.09.000003-6;](#)

31. [Comarca de JUIZ DE FORA. Inquérito Civil n° MPMG-0145.09.000115-0;](#)

32. [Comarca de LAGOA DA PRATA. Procedimento Preparatório n° MPMG-0372.10.000224-8;](#)

33. [Comarca de LAGOA SANTA. Inquérito Civil n° MPMG-0148.04.000007-4;](#)

34. [Comarca de LIMA DUARTE. Inquérito Civil n° MPMG-0386.06.000008-3;](#)

35. [Comarca de MACHADO. Procedimento Preparatório n° MPMG-0390.08.000021-4;](#)

36. [Comarca de MONTES CLAROS. Inquérito Civil n° MPMG-0433.09.000159-8;](#)

37. [Comarca de MURIAE. Inquérito Civil n° MPMG-0439.06.000015-5;](#)

38. [Comarca de MURIAE. Inquérito Civil n° MPMG-0439.07.000038-5;](#)

39. [Comarca de MUTUM. Inquérito Civil n° MPMG-0440.03.000002-8;](#)

40. [Comarca de PERDOES. Inquérito Civil n° MPMG-0499.10.000002-9;](#)

41. [Comarca de PORTEIRINHA. Inquérito Civil n° MPMG-0522.09.000001-2;](#)

42. [Comarca de POUSO ALEGRE. Inquérito Civil n° MPMG-0525.08.000010-8;](#)

43. [Comarca de POUSO ALEGRE. Inquérito Civil n° MPMG-0525.10.000133-4;](#)

44. [Comarca de PRATA. Inquérito Civil n° MPMG-0528.10.000010-8;](#)

45. [Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES. Inquérito Civil n° MPMG-0231.08.000016-0;](#)

46. [Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES. Inquérito Civil n° MPMG-0231.08.000235-6;](#)

47. [Comarca de SANTOS DUMONT. Inquérito Civil n° MPMG-0607.08.000051-8;](#)

48. [Comarca de SANTOS DUMONT. Inquérito Civil n° MPMG-0607.08.000061-7;](#)

49. [Comarca de SANTOS DUMONT. Inquérito Civil n° MPMG-0607.10.000160-3;](#)

50. [Comarca de SAO JOAO DEL REI. Inquérito Civil n° MPMG-0625.06.000016-7;](#)

51. [Comarca de UBERABA. Inquérito Civil n° MPMG-0701.08.000228-3;](#)

52. [Comarca de UBERABA. Inquérito Civil n° MPMG-0701.09.000026-9;](#)

53. [Comarca de UBERABA. Procedimento Preparatório n° MPMG-0701.10.000958-1;](#)

54. [Comarca de UBERLANDIA. Inquérito Civil n° MPMG-0702.08.000176-2;](#)

55. [Comarca de UBERLANDIA. Inquérito Civil n° MPMG-0702.09.001582-8;](#)

56. [Comarca de UNAI. Inquérito Civil n° MPMG-0704.07.000045-7;](#)

57. [Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO. Inquérito Civil n° MPMG-0720.08.000058-4;](#)

6 - Apreciação de estágios probatórios;

Conselheiro-Relator Paulo Roberto Moreira Cancado:

1º relatório de estágio probatório da Promotora de Justiça Renata Faria Mota Rodrigues, protocolo n° 5/2011, ID 1620015;

1º relatório de estágio probatório do Promotor de Justiça Bernardo de Moura Lima Paiva Jeha, protocolo n° 11/2011, ID 1620036;

1º relatório de estágio probatório do Promotor de Justiça Thiago Correia Afonso, protocolo n° 55/2011, ID 1651760;

5º e 6º relatório de estágio probatório do Promotor de Justiça Maicson Borges Pereira Inocencio de Paula, protocolo n° 17/2011, ID 1620074 e n° 60/2011, ID 1652868, respectivamente;

Conselheiro-Relator Antonio Sergio Rocha de Paula:

2º relatório de estágio probatório da Promotora de Justiça Ludmila Costa Reis, protocolo n° 72/2011, ID 1660517;

Conselheiro-Relator Antonio Sergio Tonet:

1º relatório de estágio probatório do Promotor de Justiça Felipe Faria de Oliveira, protocolo n° 32/2011, ID 1629582;

6º relatório de estágio probatório do Promotor de Justiça Randal Bianchini Marins, protocolo n° 67/2011, ID 1660504;

2º relatório de estágio probatório da Promotora de Justiça Renata Cristina Torres Maia, protocolo n° 69/2011, ID 1660508;

Belo Horizonte, 15 de março de 2011

ALCEU JOSE TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

**PROCURADOR-GERAL
ADJUNTO JURÍDICO**

**ATO DO PROCURADOR-GERAL DE
JUSTIÇA ADJUNTO JURÍDICO**

- Portaria n.º 409/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Lauro Henrique Shimansky Sodre, atuante na Promotoria de Justiça da Comarca de Prados, para atuar nos autos n.º 0006289-34.2010.8.13.0527, cadastrado nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador n.º 1.637.929.

Belo Horizonte, 16 de março de 2011.

WALDEMAR ANTÔNIO DE
ARIMATÉIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Jurídico em exercício

**PROCURADOR-GERAL
ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

**ATO DO PROCURADOR-GERAL DE
JUSTIÇA ADJUNTO
ADMINISTRATIVO**

Fixando o número de matrícula do Ministério Público – MAMP, para os Promotores de Justiça Substitutos, nomeados por ato do Senhor Procurador-Geral de Justiça, publicado no “Minas Gerais”, de 12/03/2011.

Samuel de Castro Barbosa Melo –
4830-00

Luciano Sotero Santiago –4831-00

Carlos Eduardo Fernandes Neves
Ribeiro – 4832-00

Marcelo Mata Machado Leite Pereira –
4833-00

Daniel Ribeiro Costa – 4834-00

Thiago Augusto Vale Lauria – 4835-00

Vitor Barbosa Valpuesta – 4836-00

Gabriel Marson Junqueira – 4837-00

Kelly Maria de Araújo – 4838-00

Paulo Maurício Simão Filho – 4839-00

Cristiano César Pimenta Dayrell da
Cunha – 4840-00

Rodrigo Ladeira de Araújo Abreu –
4841-00

João Paulo Alvarenga Brant – 4842-00

Diego Prux – 4843-00

Ana Paula Resende Dornellas –
4844-00

Cristina Ferreira Labarrere Nascimento
– 4845-00

Guilherme de Sá Meneghin – 4846-00

Sérgio Álvares Contagem – 4847-00

Shermila Peres Dhingra – 4848-00

Clara Maria Hoehne Sepúlveda –
4849-00

Viviane Andrade Campos – 4850-00

Sophia Sousa de Mesquita David –
4851-00

Danielle Cristina Barral de Queiroz –
4852-00

Alice de Mello Vilela – 4853-00

Tânia Nagib Abou Haidar – 4854-00

Andressa Isabelle Ferreira Barreto –
4855-00

Sílvio dos Reis Sales Pádua – 4856-00

Fábio Roberto Machado – 4857-00

Michel Heleno Totte Vieira – 4858-00

Bianca Reis d'Ávila Faria – 4859-00

André Cardoso Cavalcanti – 4860-00

Marina Brandão Póvoa – 4861-00

Guilherme Heringer de Carvalho Rocha
– 4862-00

Daniel Castro e Melo – 4378-01

Célio Dimas Esteves Ruas – 4863-00

Belo Horizonte, 16 de março de 2011.

CARLOS ANDRÉ MARIANI
BITTENCOURT

Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Administrativo

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 566/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Taiobeiras, Bruno Oliveira Muller, para atuar no Processo n.º 0005919.23.2010.8.13.0570, da Comarca de Salinas, a partir do dia 15 de março corrente.

- Portaria nº 567/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Carolina Gentil Medeiros para exercer as funções do Ministério Público na 3.ª Promotoria de Justiça da

comarca de Pirapora, a partir de 16 de março corrente, durante o afastamento da titular.

- Portaria nº 568/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Mantena, Evandro Ventura da Silva, para exercer, com exclusividade, as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Itambacuri, no período de 16 a 18 de março corrente.

- Portaria nº 569/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Itambacuri, Graziela Gonçalves Rodrigues, para exercer, com exclusividade, as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Mantena, no período de 16 a 18 de março corrente.

- Portaria nº 570/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de São João Nepomuceno, Luciano Ramos Baesso, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Guarani, no dia 16 de março corrente.

- Portaria nº 571/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Campo Belo, Alessandro Ramos Machado, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Santa Rita de Sapucaí, de 17 de março a 1.º de abril do corrente ano.

- Portaria nº 572/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Leonardo Duque Barbabela e Luciano França da

Silveira Júnior, para atuarem, em conjunto com a titular, no Procedimento Investigatório Criminal n.º 0231.10.000811-0, da comarca de Ribeirão das Neves.

- Portaria nº 573/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Francisco de Assis Santiago, para atuar no julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo nº 0079.00.016387-7, a ser realizado no dia 22 de março corrente, na comarca de Contagem, ficando revogada a Portaria n.º 418/2011.

- Portaria nº 574/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Ibitiré, Marcelo Dumont Pires, para atuar no julgamento pelo Tribunal do Júri, referente ao Processo nº 0079.03.071776-7, a ser realizado no dia 18 de março corrente, na comarca de Contagem.

- Portaria nº 575/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Rio Preto, Ari de Souza Reis, para participar dos atos afetos ao Ministério Público nos autos da Carta de Ordem n.º 0014914-58.2010.8.13.0559, em trâmite naquela comarca.

Fica revogada a Portaria nº 1985/2008, referente ao Promotor de Justiça Luís Augusto Belloti (cooperar Cássia).

Fica revogada a Portaria nº 1987/2008, referente ao Promotor de Justiça Rodrigo Colombini (cooperar Cássia).

Fica revogada a Portaria nº 879/2009, referente ao Promotor de Justiça Paulo Márcio da Silva (cooperar Cássia).

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

SECRETÁRIO-GERAL

COMISSÃO DE EXPANSÃO E UTILIZAÇÃO DO REGISTRO ÚNICO

Ata da 2ª Reunião do ano de 2011 da Comissão de Expansão e Utilização do Registro Único

Ao primeiro dia do mês de março do ano de 2011, às quinze horas, reuniu-se a Comissão de Expansão e Utilização do Registro Único, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, Roberto Heleno Castro Júnior. Registradas as presenças dos seguintes membros: Roberto Heleno Castro Júnior – Presidente da Comissão; Adilson de Oliveira Nascimento – Subcorregedor da Corregedoria-Geral; Alexandre Carlos Botrel – Superintendente dos Órgãos Colegiados; e Maria Cláudia Guatimosim Samarane – Gerente do SRU. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em apreciação o pedido de reexame e reconsideração acerca do cadastro de PICs da Procuradoria de Justiça Especializada no Combate a Crime de Agentes Políticos Municipais sem a inclusão de diligências requisitórias iniciais. A Comissão deliberou que, por tratar-se de Procuradoria que atua por delegação do Procurador-Geral em caráter de competência originária, o assunto será encaminhado pelo Secretário-Geral ao Procurador-Geral de Justiça para apreciação do mérito. Em seguida, o Secretário-Geral propôs a avaliação do pedido do Dr. Spencer dos Santos Ferreira Júnior acerca de dados regionais da atuação dos Promotores de Justiça a partir de dados

do SRU. A Comissão deliberou sobre a divulgação, na própria estrutura do Sistema de dados de atuação extrajudicial por Comarca, Área de Atuação e Tipos de Feito no ano de 2010, a partir de informações cadastradas no Sistema de Registro Único. O Secretário-Geral ainda solicitou que a Comissão deliberasse acerca das formas de emissão de certidões negativas estaduais acerca dos dados do SRU. Decidiu-se que a disciplina de emissão de certidões deverá ser objeto de ato normativo a ser editado, e que a expedição das certidões acerca da existência e tramitação dos feitos em nível estadual ficará a cargo da Diretoria de Gestão do Registro Único. Como último assunto, o Superintendente dos Órgãos Colegiados explicou aos membros da Comissão que foi criado pelo CNPG e em nível nacional, o Comitê de Virtualização do Processo Extrajudicial, coordenado pelo Dr. Jairo Cruz Moreira, Promotor de Justiça. Explicou ainda que tal Comitê terá estreita ligação com o Sistema de Registro Único, uma vez que estuda as formas de cadastro e futura virtualização dos procedimentos extrajudiciais e que é ideia do seu coordenador a disponibilização da estrutura do Sistema de Registro Único como alternativa para a consolidação de dados em nível nacional. A Comissão deu seu apoio às atividades do referido Comitê, solicitando que os eventuais desdobramentos e necessidades de melhorias no SRU sejam reportados. Esgotados os temas constantes da pauta, a reunião foi encerrada e lavrou-se a presente ata, que foi por todos aprovada.

DIRETORIA DE GESTÃO DO
REGISTRO ÚNICO

INQUÉRITOS CIVIS,
PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS,
PROCEDIMENTOS
INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS

INSTAURADOS, INVESTIGAÇÕES
PRELIMINARES DO PROCON E
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO
PROCON:

COMARCA: AIURUOCA

RESPONSÁVEL: WILSON DA
SILVEIRA CAMPOS

- Inquérito Civil nº
MPMG-0012.10.000054-1, instaurado
em 15/03/2011. Assunto: HABITAÇÃO
E URBANISMO. Representado(s):
MUNICÍPIO DE AIURUOCA.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: FERNANDO
RIBEIRO MAGALHAES CRUZ

- Inquérito Civil nº
MPMG-0016.11.000039-1, instaurado
em 14/03/2011. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s): MARIA
ANTONIETA DOMINGUES
LOURENÇO. Representado(s):
DIRETÓRIO CENTRAL DE
ESTUDANTES LEÃO DE FARIA (DCE
- UNIFAL).

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: BRUNO CESAR
MEDEIROS JARDINI

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0017.11.000127-2, instaurado
em 11/01/2011. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representado(s): DANTE
HUMBERTO LISBOA COSTA.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0017.11.000133-0, instaurado
em 03/02/2011. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s): MPMG.
Representado(s): EGDO MARQUES
RODRIGUES.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0017.11.000134-8, instaurado
em 03/02/2011. Assunto: MEIO

AMBIENTE. Representante(s): MPMG.
Representado(s): MIGUEL CARLOS
COSTA.

RESPONSÁVEL: CYNTHIA DUARTE
VILELA

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0017.10.000531-7, instaurado
em 03/08/2010. Assunto: SAÚDE.
Representante(s): JESUÍNA VIEIRA
DAMASCENO. Representado(s):
SECRETARIA DE SAUDE DO
MUNICÍPIO DE ALMENARA.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0017.11.000135-5, instaurado
em 01/03/2011. Assunto: IDOSO,
DIREITOS HUMANOS (CÍVEL).
Representante(s): CENTRO DE
REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE ALMENARA.
Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0017.10.000323-9, instaurado
em 15/03/2011. Assunto: SAÚDE.
Representante(s): MARCÍLIO RIBEIRO
DOS SANTOS. Representado(s):
SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE RUBIM.

RESPONSÁVEL: ELIAS PAULO
CORDEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal
nº MPMG-0017.11.000128-0,
instaurado em 14/03/2011. Assunto:
AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL).
Comunicante(s): F. A. D. A..
Investigado(s): C. L. N..

COMARCA: ANDRADAS

RESPONSÁVEL: WAGNER IEMINI DE
CARVALHO

- Inquérito Civil nº
MPMG-0026.11.000007-7, instaurado
em 15/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representante(s): OSCAR
BOGADO CUNHA. Representado(s):
MUNICÍPIO DE ANDRADAS, ALTO

ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CENTRAL EMPREENDEDORA IMOBILIÁRIA LTDA., RIO BRANCO DE ANDRADAS FUTEBOL CLUBE.

COMARCA: ARACUAI

RESPONSÁVEL: HENRIQUE KLEINHAPPEL ANDRADE

- Inquérito Civil nº MPMG-0034.11.000035-2, instaurado em 04/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE PONTO DOS VOLANTES, MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES/PREFEITURA MUNICIPAL.

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Inquérito Civil nº MPMG-0034.11.000034-5, instaurado em 14/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇUAÍ. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ - PREFEITURA MUNICIPAL.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: SEBASTIAO NAVES DE RESENDE FILHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.11.000043-3, instaurado em 22/02/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARCIO OLIVEIRA PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.11.000104-3, instaurado em 14/03/2011. Assunto: MEIO

AMBIENTE. Representado(s): MÚCIO TEIXEIRA.

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.11.000105-0, instaurado em 11/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANDRÉIA FERREIRA CARVALHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAXÁ/MG.

COMARCA: BAEPENDI

RESPONSÁVEL: PEDRO PAULO BARREIROS AINA

- Inquérito Civil nº MPMG-0049.11.000001-2, instaurado em 15/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): NANDO PRESTAÇÃO D ESERVIÇOS LTDA ME. Representado(s): MUNICÍPIO DE BAEPENDI.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.004047-6, instaurado em 15/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): JÚLIO PEREIRA DE SALLES.

RESPONSÁVEL: EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.11.001417-2, instaurado em 15/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): A. A..

RESPONSÁVEL: ELISABETH CRISTINA DOS REIS VILLELA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.09.002339-1, instaurado em 15/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO

PÚBLICO. Representado(s): PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.11.001391-9, instaurado em 14/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): CEMIG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.11.001392-7, instaurado em 14/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.002845-5, instaurado em 15/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.11.001156-6, instaurado em 15/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA. Representado(s): COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE BH.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.11.000986-7, instaurado em 01/03/2011. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PEDE SIGILO DOS DADOS PESSOAIS. Reclamado(s): BONSUCESSO CORRETORA, BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS S.A..

RESPONSÁVEL: JOSELY RAMOS PONTES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.001398-4, instaurado em 14/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): TIAGO AMARAL CALICCHIOI. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DE MINAS GERAIS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.001399-2, instaurado em 14/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MILTON GONÇALVES FONSECA. Representado(s): CENTRO DE SAÚDE PILAR / OLHOS D'ÁGUA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.001400-8, instaurado em 14/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA DE FÁTIMA MARTINS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - BELO HORIZONTE.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.001401-6, instaurado em 14/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANTÔNIO ALEXANDRE MARTINS. Representado(s): HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.001402-4, instaurado em 14/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOÃO ALVES DE SOUZA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - CENTRAL DE INTERNAÇÃO.

RESPONSÁVEL: LILIAN MARIA FERREIRA MAROTTA MOREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.000841-4, instaurado em 15/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): MARCEL DE ALMEIDA FREITAS. Representado(s): PROPRIETÁRIO DO HOTEL LOCALIZADO NA RUA GUAICURUS COM RUA ESPÍRITO SANTO.

RESPONSÁVEL: MARIA ELMIRA EVANGELINA DO AMARAL DICK

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.002320-9, instaurado em 14/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO

PÚBLICO. Representado(s): CEMIG - COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS.

COMARCA: BELO VALE

RESPONSÁVEL: FERNANDA COUTO GARCIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0064.11.000015-1, instaurado em 15/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE MOEDA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0064.11.000016-9, instaurado em 15/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE MOEDA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA.

COMARCA: BOA ESPERANCA

RESPONSÁVEL: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0071.11.000020-6, instaurado em 10/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): CAMARA LEGISLATIVA DE ILICINEA.

COMARCA: CAETE

RESPONSÁVEL: ANDREA MARIA NESSRALLA BAHURY

- Inquérito Civil nº MPMG-0045.11.000009-3, instaurado em 15/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): GLADSTON LUIZ SANTOS PAIVA. Representado(s): MARCILIO BEZERRA DA CRUZ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0045.11.000010-1, instaurado em 15/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO

PÚBLICO. Representante(s): GLADSTON LUIZ SANTOS PAIVA. Representado(s): MARCILIO BEZERRA DA CRUZ.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.11.000057-0, instaurado em 14/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPO BELO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.11.000058-8, instaurado em 14/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL-CAMPO BELO. Representado(s): BIO ORGÂNICA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.11.000061-2, instaurado em 14/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ADÃO ANTÔNIO DE MELO. Representado(s): ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRISTAIS.

COMARCA: CANAPOLIS

RESPONSÁVEL: LEILA MARIA CORREA DE SA E BENEVIDES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0118.11.000010-6, instaurado em 14/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): VARA DO TRABALHO DE ITUIUTABA. Representado(s): GERALDO CÉSAR TAMEIRÃO.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: CARLOS SAMUEL BORGES CUNHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0123.11.000001-5, instaurado em 15/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ANA CARDOSO PEREIRA. Representado(s): PEDRO VIEIRA DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0123.11.000003-1, instaurado em 15/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ERENILDA VIEIRA. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, EMPRESA ACRÓPOLE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, WELLINTON GOMES VÍTOR.

COMARCA: CARANDAI

RESPONSÁVEL: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0132.11.000024-8, instaurado em 14/03/2011. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. D. P. D. C.. Investigado(s): L. J. D. C. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0132.11.000025-5, instaurado em 14/03/2011. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. D. P. D. C.. Investigado(s): E. A. X. B..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0132.11.000026-3, instaurado em 14/03/2011. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. D. P. D. C.. Investigado(s): E. D. S. D. O..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0132.11.000027-1, instaurado em 14/03/2011. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. D. P. D. C.. Investigado(s): E. J. D. S. D. C..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0132.11.000028-9, instaurado em 14/03/2011. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. D. P. D. C.. Investigado(s): T. D. A. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0132.11.000029-7, instaurado em 14/03/2011. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. D. P. D. C.. Investigado(s): W. A. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0132.11.000030-5, instaurado em 14/03/2011. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. D. P. D. C.. Investigado(s): J. C. F. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0132.11.000031-3, instaurado em 14/03/2011. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. D. P. D. C.. Investigado(s): R. L. V. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0132.11.000032-1, instaurado em 14/03/2011. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. D. P. D. C.. Investigado(s): L. L. D. S. C..

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: PAULA LINO DA ROCHA LOPES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0134.10.000375-2, instaurado em 03/12/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): CÉLIO MOREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.09.000134-5, instaurado em 22/11/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ANTÔNIO FREITAS DA SILVA. Representado(s): ARTUR CARLOS DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.09.000135-2, instaurado em 22/11/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): JOSÉ GERALDO CORRÊA DE FARIA. Representado(s): ADMARDO RANIERE DE ASSIS CUNHA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.10.000374-5, instaurado em 03/12/2010. Assunto: PATRIMÔNIO

PÚBLICO. Representante(s): MUNICÍPIO DE CARATINGA. Representado(s): ERNANI CAMPOS PORTO.

COMARCA: CARMO DE MINAS

RESPONSÁVEL: ANTONIO BORGES DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0141.11.000003-3, instaurado em 15/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): LUIZ EDUARDO MOREIRA CATÓLICO.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.11.000035-3, instaurado em 02/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FERRO + MINERAÇÃO LTDA.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.11.000077-9, instaurado em 15/03/2011. Assunto: SAÚDE, EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAVERAVA.

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.11.000073-8, instaurado em 14/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MUNICÍPIO DE RIO ESPERA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Representado(s): MARIA TRINDADE ROSA - ME.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.11.000074-6, instaurado em 14/03/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.11.000075-3, instaurado em 14/03/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): AUTO POSTO TREVÃO LAFAIETE LTDA., CHAPADÃO M E D AUTO POSTO LTDA., COMBUSTÍVEIS SANTANA LTDA., ESTRADA REAL COMBUSTÍVEIS LTDA., IRMAC LTDA., JUCA AUTO POSTO LTDA., MARIA GONÇALVES PEDRO, PETROVIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., POSTO DE COMBUSTÍVEIS LETÍCIA LTDA, POSTO IRMÃOS NOGUEIRA LTDA., POSTO IRMÃOS TRINDADE LTDA., POSTO JÚNIOR LTDA., POSTO MONTEIRO LTDA., POSTO MPM LTDA., POSTO POP LTDA., POSTO PRAÇA DA BANDEIRA LTDA., POSTO ZN COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA., RENATO SANT'ANNA COMBUSTÍVEIS LTDA..

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.11.000076-1, instaurado em 14/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANA MARIA DE REZENDE SERRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ANA LETICIA MARTINS DE SOUZA

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.07.000034-8, instaurado em 15/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): FLÓRIO BERNARDES DE LIMA, FLÓRIO BERNARDES DE LIMA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONTAGEM.

RESPONSÁVEL: FABIANO MENDES CARDOSO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.10.001049-9, instaurado em 15/02/2011. Assunto: IDOSO. Representante(s): ELIZABETE LOPES MONTEIRO. Representado(s): CASA LAR AMIGO PRESENTE, CASA LAR AMIGO PRESENTE, CASA LAR AMIGO PRESENTE.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.10.000675-2, instaurado em 15/03/2011. Assunto: IDOSO. Representante(s): HERIVERTON DE CAMPOS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LEONARDO BARRETO MOREIRA ALVES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.11.000241-1, instaurado em 14/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): OAB - SUBSEÇÃO DE CONTAGEM. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CLAUDIO DE PAULA COSTA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0209.11.000015-2, instaurado em 14/03/2011. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CURVELO/MG.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0223.11.000104-5, instaurado em 14/03/2011. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): THIAGO AMARAL FERREIRA. Reclamado(s): UNIFENAS-UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO.

COMARCA: ENTRE RIOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: CARLOS EUGENIO SOUTO MAIOR FILIZOLA JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0239.10.000031-8, instaurado em 01/09/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CRISTIANO DE ASSIS MAIA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0239.10.000032-6, instaurado em 06/10/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE JECEABA/MG.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0239.10.000033-4, instaurado em 20/10/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ RESENDE DA COSTA.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: LUCIANA IMACULADA DE PAULA

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.11.000048-4, instaurado em 14/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JAIME DE FARIA ME.

RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO RODRIGUES DE CARVALHO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0261.11.000049-2, instaurado em 14/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANGELINA MARIA PEREIRA. Representado(s): GESTOR PÚBLICO MUNICIPAL/ESTADUAL.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0261.11.000050-0, instaurado em 14/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMIGA. Representado(s): FÁBIO JUNIOR DE MORAIS PEREIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0261.11.000051-8, instaurado em 14/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FELÍCIO COELHO

DE SOUZA. Representado(s):
GESTOR PÚBLICO
MUNICIPAL/ESTADUAL.

COMARCA: GOVERNADOR
VALADARES

RESPONSÁVEL: LEONARDO
CASTRO MAIA

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0105.11.000029-3, instaurado
em 15/03/2011. Assunto: HABITAÇÃO
E URBANISMO, MEIO AMBIENTE.
Representante(s): ANDRÉ LUIS DE
OLIVEIRA SILVA. Representado(s):
CONSTRUTORA MELCA LTDA.

COMARCA: GUANHAES

RESPONSÁVEL: JOSIANE MOREIRA
SOARES MALAQUIAS

- Processo Administrativo - Procon nº
MPMG-0280.11.000085-6, instaurado
em 14/03/2011. Assunto: PROCON -
ALIMENTOS. Reclamado(s):
MERCEARIA ESQUINÃO DA AVENIDA
LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº
MPMG-0280.11.000086-4, instaurado
em 14/03/2011. Assunto: PROCON -
ALIMENTOS. Reclamado(s): SALITRE
DISTRIBUIDORA - SUPERMERCADO
OPA.

COMARCA: GUARANESIA

RESPONSÁVEL: CLAUDIO LUIZ
GONCALVES MARINS

- Inquérito Civil nº
MPMG-0283.08.000020-3, instaurado
em 15/03/2011. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s):
GRUPAMENTO DE POLÍCIA MILITAR
DO MEIO AMBIENTE - AUTUAÇÃO.
Representado(s): JOSÉ RUBENS
PEDROZA.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: PATRICIA DE
OLIVEIRA PARISI

- Inquérito Civil nº
MPMG-0114.10.000011-5, instaurado
em 15/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representante(s):
SINDICATO ÚNICO DOS
TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO -
SIND-UTE (SUB-SEDE IBIRITÉ).
Representado(s): MUNICÍPIO DE
IBIRITÉ.

COMARCA: IGUATAMA

RESPONSÁVEL: EDUARDO DE
PAULA MACHADO

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0303.11.000001-3, instaurado
em 15/03/2011. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE. Representante(s):
CONSELHO TUTELAR
IGUATAMA-MG. Representado(s):
MUNICÍPIO DE IGUATAMA.

RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO
RODRIGUES DE CARVALHO

- Inquérito Civil nº
MPMG-0303.10.000043-7, instaurado
em 15/03/2010. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO, HABITAÇÃO E
URBANISMO. Representante(s):
DANIEL LUIZ VIEIRA.
Representado(s): MANOEL BIBIANO
DE CARVALHO NETO.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0303.11.000002-1, instaurado
em 15/03/2011. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s): DANIEL
LUIZ VIEIRA. Representado(s):
MANOEL BIBIANO DE CARVALHO
NETO.

COMARCA: IPANEMA

RESPONSÁVEL: BRENO COSTA DA
SILVA COELHO

- Inquérito Civil nº
MPMG-0312.11.000004-8, instaurado
em 14/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representante(s):
MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS
GERAIS COMARCA DE IPANEMA.
Representado(s): MUNICÍPIO DE
POCRANE.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: FABIO FINOTTI

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0313.11.000151-5, instaurado
em 15/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representado(s):
MUNICÍPIO DE IPATINGA/PODER
EXECUTIVO.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: SILVIA DE LIMA
SOARES

- Inquérito Civil nº
MPMG-0338.11.000059-7, instaurado
em 15/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representante(s): JOSÉ
ALVES CAPANEMA JÚNIOR.
Representado(s): DELMO
GONÇALVES BARBOSA, LUCIMAR
NUNES NOGUEIRA, NILZON
BORGES FERREIRA, VICENTE DE
PAULO DE SOUZA.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA
LOURENCO DE PAULA

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0342.11.000039-1, instaurado
em 15/03/2011. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE. Representado(s): A. A.
F., M. A. O. G..

- Inquérito Civil nº
MPMG-0342.10.000256-3, instaurado
em 10/02/2011. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE. Representado(s): J. P.
S..

- Inquérito Civil nº
MPMG-0342.10.000261-3, instaurado
em 15/03/2011. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE. Representante(s): A. P.
T.. Representado(s): S. M. D. S. -, P. M.
D. I..

COMARCA: JEQUERI

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE
ALMEIDA BIZZO

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0355.11.000011-2, instaurado
em 15/03/2011. Assunto: HABITAÇÃO
E URBANISMO. Representado(s):
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JEQUERI, PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIEDADE DE PONTE NOVA,
PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCÂNIA.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0355.11.000009-6, instaurado
em 14/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representante(s):
TRANSCOTTA LTDA.
Representado(s): PREFEITURA
MUNICIPAL DE JEQUERI.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0355.11.000010-4, instaurado
em 15/03/2011. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE. Representante(s):
CONSELHO TUTELAR DE PIEDADE
DE PONTE NOVA. Representado(s):
RITA OLIVEIRA RAIMUNDO.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0355.11.000012-0, instaurado
em 15/03/2011. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s): 12ª CIA
DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL.
Representado(s): SEBASTIAO
CAMPOS FILHO.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0355.11.000013-8, instaurado
em 15/03/2011. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s): 12ª CIA
DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL.
Representado(s): ERALDO JOSÉ
PONTES DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0355.11.000014-6, instaurado
em 15/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representado(s): HELCIO
DE ASSIS GOMES.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: ANA LUCIA
D'AGOSTO OLIVEIRA

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0362.10.000181-1, instaurado
em 14/03/2011. Assunto: CONTROLE
EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL
(CÍVEL). Representante(s): SELMA DO
PERPETUO SOCORRO DUARTE.
Representado(s): FLAMARION
KAZZITA SD PM.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR
RAMALHO DE PAIVA

- Inquérito Civil nº
MPMG-0145.11.000239-4, instaurado
em 14/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representante(s): DE
OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO
DE JUIZ DE FORA.

RESPONSÁVEL: PLINIO LACERDA
MARTINS

- Procedimento Investigatório Criminal
nº MPMG-0145.11.000241-0,
instaurado em 14/03/2011. Assunto:
CRIMINAL. Comunicante(s): M. L. D. F.
S.. Investigado(s): A. A. D. S..

RESPONSÁVEL: RODRIGO
FERREIRA DE BARROS

- Inquérito Civil nº
MPMG-0145.11.000242-8, instaurado
em 14/03/2011. Assunto: SAÚDE.
Representante(s): OUVIDORIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUIZ DE
FORA. Representado(s): SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DE

JUIZ DE FORA.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0145.11.000250-1, instaurado
em 14/03/2011. Assunto: SAÚDE.
Representado(s): JOSÉ TARCÍSIO
FURTADO.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: EDUARDO DE
PAULA MACHADO

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0372.11.000074-5, instaurado
em 15/03/2011. Assunto: HABITAÇÃO
E URBANISMO. Representante(s):
PROMOTOR DE JUSTIÇA DE LAGOA
DA PRATA. Representado(s): A
APURAR.

COMARCA: LAJINHA

RESPONSÁVEL: MADSON DA
CUNHA MOUTA

- Inquérito Civil nº
MPMG-0377.11.000003-3, instaurado
em 14/03/2011. Assunto: EDUCAÇÃO.
Representado(s): MUNICÍPIO DE
CHALÉ.

COMARCA: LAMBARI

RESPONSÁVEL: CLAUDIO FERREIRA
DE OLIVEIRA FILHO

- Inquérito Civil nº
MPMG-0378.11.000001-5, instaurado
em 14/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representante(s): D. O..
Representado(s): S. P. A. A..

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: DIMAS MESSIAS DE
CARVALHO

- Inquérito Civil nº
MPMG-0382.10.000113-2, instaurado
em 14/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representante(s): MARCOS

CHEREM - VEREADOR.
Representado(s): INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
LAVRAS - LAVRASPREV.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: SERGIO SOARES
DA SILVEIRA

- Inquérito Civil nº
MPMG-0384.11.000035-1, instaurado
em 03/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representante(s): AMAURY
DA SILVA SANTOS, SELMO
SANTANA. Representado(s):
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LEOPOLDINA.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL: ANA CECILIA
JUNQUEIRA GOUVEA

- Inquérito Civil nº
MPMG-0396.10.000096-9, instaurado
em 15/03/2011. Assunto: HABITAÇÃO
E URBANISMO. Representado(s): A
APURAR.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0396.10.000078-7, instaurado
em 15/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representado(s): ANDRÉ
ALVES DA SILVA,
COMAJ-CONTABILIDADE MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA
JURÍDICA, MARIA HELENA
MESQUITA LONDE, MARLÚCIO
CRISTIANO SILVA DE OLIVEIRA,
RODRIGO CRUVINEL LEITE.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0396.10.000051-4, instaurado
em 15/03/2011. Assunto: FUNDAÇÕES
/ TERCEIRO SETOR.
Representante(s): FERNANDA
RAQUEL TEIXEIRA CHIPOLESCH.
Representado(s): SIRLÉIA MARCIA
VALADARES DE PAULA.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0396.09.000015-1, instaurado

em 15/03/2011. Assunto: SAÚDE.
Representante(s): CONSELHO
REGIONAL DE MEDICINA
VETERINÁRIA DO ESTADO DE
MINAS GERAIS- CRMV-MG.
Representado(s): MUNICÍPIO DE
CENTRAL DE MINAS, MUNICÍPIO DE
ITABIRINHA, MUNICÍPIO DE
MANTENA, MUNICÍPIO DE MENDES
PIMENTEL, MUNICÍPIO DE NOVA
BELÉM (MG), MUNICÍPIO DE SÃO
FÉLIX DE MINAS, MUNICÍPIO DE SÃO
JOÃO DO MANTENINHA.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0396.10.000071-2, instaurado
em 15/03/2011. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE. Representante(s):
CONSELHO TUTELAR DE NOVA
BELÉM (MG). Representado(s):
JURANDIR VESFAL.

RESPONSÁVEL: GRAZIELA
GONCALVES RODRIGUES

- Inquérito Civil nº
MPMG-0396.10.000017-5, instaurado
em 15/03/2011. Assunto: CONTROLE
EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL
(CÍVEL). Representante(s): LUCI
MEIRE VALENTE DE SOUZA.
Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0396.10.000092-8, instaurado
em 15/03/2011. Assunto: IDOSO.
Representante(s): MUNICÍPIO DE SÃO
JOÃO DO MANTENINHA.
Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0396.09.000106-8, instaurado
em 15/03/2011. Assunto: SAÚDE.
Representado(s): MUNICÍPIO DE
CENTRAL DE MINAS, MUNICÍPIO DE
ITABIRINHA, MUNICÍPIO DE
MANTENA, MUNICÍPIO DE MENDES
PIMENTEL, MUNICÍPIO DE NOVA
BELÉM (MG), MUNICÍPIO DE SÃO
FÉLIX DE MINAS, MUNICÍPIO DE SÃO
JOÃO DO MANTENINHA.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL: ANDRE LEITE DE
ALMEIDA

- Procedimento Investigatório Criminal
nº MPMG-0400.11.000087-6,
instaurado em 04/03/2011. Assunto:
CONTROLE EXTERNO DA
ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL).
Comunicante(s): M. D. C. T..
Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL: BERNARDO DE
MOURA LIMA PAIVA JEHA

- Inquérito Civil nº
MPMG-0418.10.000025-0, instaurado
em 15/03/2011. Assunto: HABITAÇÃO
E URBANISMO. Representante(s):
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DE MG. Representado(s): MUNICIPIO
DE MINAS NOVAS - MG.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: FELIPE GUSTAVO
GONÇALVES CAIRES

- Processo Administrativo - Procon nº
MPMG-0433.11.000137-0, instaurado
em 14/03/2011. Assunto: PROCON -
SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS.
Reclamante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO
- CURADORIA DO CONSUMIDOR.
Reclamado(s): TRANORTE,
TRANSPORTE E TURISMO NORTE
DE MINAS LTDA..

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: LEANDRO WILI

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0452.11.000052-1, instaurado
em 14/03/2011. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representado(s): A
APURAR.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS MACHADO ARANTES

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.11.000043-0, instaurado em 15/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ABRIGO CASA DO CAMINHO. Representado(s): LEILA TEREZINHA.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.11.000027-4, instaurado em 18/02/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS. Representado(s): ANTÔNIO DO VALLE RAMOS - EX-PREFEITO DE PATOS DE MINAS, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES BAIRRO ALVORADA I E II, N.SRª DAS GRAÇAS E CARAMURU PATOS DE MINAS, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO RESIDENCIAL SORRISO PATOS DE MINAS, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS VILA GARCIA E JARDIM FLORESTA PATOS DE MINAS, ELMIRO ALVES DO NASCIMENTO - EX-PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS, JOSÉ HUMBERTO SOARES - EX-PREFEITO DE PATOS DE MINAS, MARIA BEATRIZ DE CASTRO ALVES SAVASSI (PREFEITA DE PATOS DE MINAS).

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL: GUSTAVO SOUSA FRANCO

- Inquérito Civil nº MPMG-0487.11.000008-9, instaurado em 14/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ROMILSON PEREIRA DAS VIRGENS. Representado(s): POSTO DE

COMBUSTÍVEIS FERNANDES & SOUZA LTDA..

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0512.11.000042-3, instaurado em 14/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VANILDA SANTOS DE SOUZA. Representado(s): SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: ADRIANA JULIA DE SOUZA

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.08.000009-4, instaurado em 15/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BRUMADO - AMOB. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG, MUNICÍPIO DE PITANGUI.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: JOAQUIM EMBOABA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0525.11.000065-6, instaurado em 14/03/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PONTUAL INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

RESPONSÁVEL: MARGARIDA ALVARENGA MOREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0525.11.000015-1, instaurado em 14/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): JOÃO GUALBERTO REZENDE JÚNIOR.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: PABLO GRAN CRISTOFORO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0231.10.000678-3, instaurado em 15/03/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): M. D. G. G. T.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL: ADRIANA VITAL DO VALLE

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.11.000024-1, instaurado em 14/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): WILLIMAR BORGES DE DEUS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DEL-REI. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DEL-REI.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: ANTONIO BORGES DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0637.11.000015-4, instaurado em 14/03/2011. Assunto: IDOSO. Representante(s): ANÔNIMO, MARIA MARTA DA SILVA. Representado(s): SILVANA MARIA DIAS DE MATTOS.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: GUIOMAR SOARES DE OLIVEIRA NETA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0672.11.000113-4, instaurado em 14/03/2011. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): J. C. C. A..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0672.11.000114-2,

instaurado em 14/03/2011. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): G. F. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0672.11.000115-9, instaurado em 14/03/2011. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): M. M. B..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0672.11.000116-7, instaurado em 14/03/2011. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): W. F. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0672.11.000117-5, instaurado em 14/03/2011. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): E. D. C. M. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0672.11.000118-3, instaurado em 14/03/2011. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): C. A. D. R..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0672.11.000119-1, instaurado em 14/03/2011. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): W. D. O. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0672.11.000120-9, instaurado em 14/03/2011. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): A. P. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0672.11.000121-7, instaurado em 14/03/2011. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): T. M. N..

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: FABIO REIS DE NAZARETH

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.10.000238-1, instaurado em 17/12/2010. Assunto: PROCON -

SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DE TEÓFILO OTONI. Reclamado(s): MARTINS E MOURÃO TRANSP. LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.10.000239-9, instaurado em 17/12/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DE TEÓFILO OTONI. Reclamado(s): VIAÇÃO SPINDOLA LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.10.000240-7, instaurado em 17/12/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DE TEÓFILO OTONI. Reclamado(s): GERALDO PEREIRA MARTINS.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.10.000241-5, instaurado em 17/12/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DE TEÓFILO OTONI. Reclamado(s): LUTGARD S. PINHEIRO & CIA LTDA - ME.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.10.000242-3, instaurado em 17/12/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DE TEÓFILO OTONI. Reclamado(s): CRIATIVA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.10.000243-1, instaurado em 17/12/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DE TEÓFILO OTONI. Reclamado(s): VÁ JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.11.000012-8, instaurado em 08/02/2011. Assunto: PROCON -

SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): AMBRÓSIO PEDRO SOBRINHO.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.11.000013-6, instaurado em 10/02/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL - MPMG. Reclamado(s): HÉLIO RODRIGUES PACHECO.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.11.000011-0, instaurado em 28/02/2011. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TEÓFILO OTONI. Reclamado(s): F. MAX CLARA LTDA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0686.11.000015-1, instaurado em 09/02/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): JÚNIOR DA SILVA REIS. Representado(s): VIAÇÃO VALE DO MUCURI LTDA.

COMARCA: TIMOTEO

RESPONSÁVEL: MARIA REGINA LAGES PERILLI

- Inquérito Civil nº MPMG-0687.11.000041-5, instaurado em 14/03/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE TIMÓEO.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ARTUR FORSTER GIOVANNINI

- Inquérito Civil nº MPMG-0694.11.000015-5, instaurado em 27/01/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA SANTA DE ANDRADE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0694.10.000044-7, instaurado

em 14/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA DE LOURDES CLARO BARBOSA.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: THAIS LAMIM LEAL THOMAZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.08.000066-3, instaurado em 14/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ XAVIER BRANDÃO TEIXEIRA.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.08.000560-9, instaurado em 04/03/2008. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ITAMAR RIBEIRO DE REZENDE, JOSE RONALDO MACIEL, PAULO PIRES. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERABA.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: ADRIANO ARANTES BOZOLA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.11.000370-5, instaurado em 10/03/2011. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FABIO GUEDES DE PAULA MACHADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.000376-2, instaurado em 15/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE UBERLÂNDIA. Representado(s): CLÁUDIO SALES TRINDADE.

RESPONSÁVEL: LUCIO FLAVIO DE FARIA E SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.000379-6, instaurado em 15/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GUILHERME ALVES DA SILVA, LUCAS ALVES LIMA SILVA. Representado(s): SMS UBERLANDIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.000380-4, instaurado em 15/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SINFRÔNIO CARDOSO JÚNIOR. Representado(s): SMS UBERLANDIA.

RESPONSÁVEL: LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.10.001374-8, instaurado em 15/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): PENITENCIÁRIA PROFESSOR JOÃO PIMENTA DA VEIGA.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: ELIANE MARIA DE OLIVEIRA CLARO

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.11.000023-9, instaurado em 14/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): ADILSON MARCIANO ROSA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.11.000024-7, instaurado em 14/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): CARVALHO E MARQUES TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, MANISPE ENGENHARIA LTDA, PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA-MG.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL: FELIPE CAMPOS LUCENA

- Inquérito Civil nº MPMG-0708.11.000009-6, instaurado em 10/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): CRISTÓVÃO COLOMBO VITA FILHO.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: PATRICIA MEDINA VAROTTO DE ALMEIDA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0290.11.000083-0, instaurado em 15/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.09.000227-8, instaurado em 14/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): REGINALDO MARCIO MIRANDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.09.000236-9, instaurado em 14/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SÉRGIO HENRIQUE VIANA MACIEL.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.09.000240-1, instaurado em 14/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SEBASTIÃO FRANCISCO DE ARAÚJO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.09.000246-8, instaurado em 14/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IEDA FUSCALDI LELIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.09.000249-2, instaurado em 14/03/2011. Assunto: MEIO

AMBIENTE. Representado(s): JOEL LOPES DUARTE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.09.000250-0, instaurado em 14/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO DE DEUS LOPES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.09.000255-9, instaurado em 14/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOAO BATISTA DE MIRANDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.09.000283-1, instaurado em 14/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.09.000284-9, instaurado em 15/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MILTON ROCHA DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.09.000285-6, instaurado em 15/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GILMAR ROCHA DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.09.000292-2, instaurado em 15/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTONIO MARTINS DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.10.000310-0, instaurado em 15/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE MAURICIO FERREIRA, ROSVALDO FERREIRA DE FREITAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.09.000326-8, instaurado em 15/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROSANGELA MENDES DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.10.000015-5, instaurado

em 15/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PEDRO RODRIGUES PEREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.10.000024-7, instaurado em 15/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FRANCISCO ANTÔNIO VALENTE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.10.000082-5, instaurado em 15/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MILTN ROCHA DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.10.000084-1, instaurado em 15/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE DO CARMO EUFRASIO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.10.000078-3, instaurado em 15/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LOURIVAL DE SOUZA LIMA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.09.000104-9, instaurado em 15/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIZ BATISTA DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.09.000117-1, instaurado em 15/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTONIO MARCOS ZEFERINO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.10.000134-4, instaurado em 15/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE SARAIVA BITENCOURT.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.10.000136-9, instaurado em 15/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): OSVALDO SILVA GUERRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.10.000137-7, instaurado

em 15/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADÍLIO TEIXEIRA DUARTE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.10.000139-3, instaurado em 15/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EVERALDO TEIXEIRA RODRIGUES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.09.000141-1, instaurado em 15/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WLADIMIR CORREA LELLES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.10.000150-0, instaurado em 15/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VICENTE DE PAULA SOARES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.10.000168-2, instaurado em 15/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA DO MEIO AMBIENTE - 4ª CIA PM IND MAT. Representado(s): JOAO RODRIGUES TEIXEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.10.000170-8, instaurado em 15/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA DO MEIO AMBIENTE - 4ª CIA PM IND MAT. Representado(s): AILTON DE CASTRO PINTO COELHO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.09.000185-8, instaurado em 15/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ORMINDO CELESTE BORGES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.09.000190-8, instaurado em 15/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ LINDOLFO DE MIRANDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.09.000203-9, instaurado em 15/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s):

VICENTE PAULA PEREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.09.000212-0, instaurado em 15/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO LOPES DA SILVA.

Belo Horizonte, 15 de março de 2011

ROBERTO HELENO DE CASTRO JÚNIOR

Promotor de Justiça - Secretário-Geral

DIRETORIA-GERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

- Colocando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, XV, da Resolução PGJ nº 46, de 07.11.1995, a servidora Flaviane dos Santos Castro, MAMP 2731, ocupante do cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotada na comarca de Natércia, à disposição da comarca de Caxambu, durante 365 dias, exceto às quintas-feiras, a partir de 24.03.2011, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço ao servidor Alan Monteiro Gaspar, MAMP 4644, num total de 793 dias, a partir de 24.02.2011.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço à servidora Ana Cristina Alves Flávio, MAMP 3793, num total de 606 dias, a partir de 15.02.2011.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço à servidora Andreza Magalhães do Nascimento, MAMP 4640, num total de 1.590 dias, a partir de 09.02.2011.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço à servidora Fernanda de Oliveira Santos, MAMP 4618, num total de 1.558 dias, a partir de 09.02.2011.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço à servidora Fernanda Queiroz Simões Gannam, MAMP 4679, num total de 910 dias, a partir de 15.02.2011.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço ao servidor Frederico Fernandes Passos, MAMP 4562, num total de 1.170 dias, a partir de 01.03.2011.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço ao servidor Geraldo Célio Araújo Soares, MAMP 2042, num total de 667 dias, a partir de 17.01.2011.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço à servidora Gilda Maria Santos de Filippo, MAMP 4686, num total de 2.425 dias, a partir de 18.02.2011.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço à servidora Ivanyse Borges de Carvalho Bernardes, MAMP 3085, num total de 1.718 dias, a partir de 25.02.2011.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço à servidora Janaína Gonçalves Drumond Américo, MAMP 4827, num total de 1.060 dias, a partir de 07.02.2011.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço à servidora Lucimara Brandão Reis Araújo, MAMP 3384, num total de 3.765 dias, a partir de 10.02.2011.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço ao servidor Rodrigo de Souza Cardoso, MAMP 4722, num total de 1.677 dias, a partir de 24.02.2011.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço à servidora Rosilaine Alves Rodrigues Barbosa, MAMP 4307, num total de 222 dias, a partir de 27.01.2011.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço à servidora Shirley Maria Cedrola Loures, MAMP 3493, num total de 1.416 dias, a partir de 04.02.2011.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço à servidora Taíse Fernandes Martins, MAMP 4693, num total de 1.653 dias, a partir de 04.02.2011.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço ao servidor Thiago Frederico de Souza Costa, MAMP 4501, num total de 3.011 dias, a partir de 07.02.2011.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço ao servidor Wagner Vieira Correia, MAMP 3978, num total de 4.633 dias, a partir de 03.03.2011.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço à servidora Vanilda Vigilata Ribeiro da Silva Leão, MAMP 1481, num total de 3.891 dias, a partir de 14.02.2011.

- Concedendo nos termos da legislação vigente 20% (vinte por cento) de adicionais sobre seu vencimento básico, com vigência a contar de 14.02.2011, referentes aos 4º e 5º quinquênios, a favor da servidora Vanilda Vigilata Ribeiro da Silva Leão, MAMP 1481.

Deferindo o gozo de férias-prêmio aos servidores:

-Araceli Medrado dos Santos Lima, MAMP 2862, 19 (dezenove) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 14.03.2011;

-Cláudio Arésio do Carmo, MAMP 4448, 12 (doze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 25.04.2011;

-Daniela de Azevedo Silva, MAMP 2960, 19 (dezenove) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 14.03.2011;

-Fábio Junqueira de Assis Fonseca, MAMP 2401-01, 05 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 21.03.2011;

-Fernanda Iatarola Barbosa Dias, MAMP 4548, 30 (trinta) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 08.08.2011;

-Jader Máximo de Araújo, MAMP 3299, 11 (onze) dias, a partir de 15.03.2011 e outros 19 (dezenove) dias, a partir de 11.07.2011, refs. ao 1º quinquênio;

-Jacqueline Rodrigues Araújo, MAMP 3587, 12 (doze) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 20.03.2011;

-Júnia Elizabeth dos Reis Rezende, MAMP 2545, 05 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 14.03.2011;

-Maria do Carmo Gonçalves Macedo, MAMP 3773, 15 (quinze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 06.04.2011;

-Mariangela Zallio, MAMP 1344, 15 (quinze) dias, ref. ao 6º quinquênio, a partir de 24.03.2011;

-Rita de Cássia Oliveira, MAMP 2682, 10 (dez) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 21.03.2011;

-Salim Araújo Abdalla, MAMP 1393, 16 (dezesesseis) dias, ref. ao 5º quinquênio, a partir de 10.03.2011;

-Tânia Mara de Menezes Curty, MAMP 1665, 05 (cinco) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 23.05.2011;

-Teresinha Vitória Catarina, MAMP 2655, 15 (quinze) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 24.03.2011;

-Alterando o pedido de férias-prêmio da servidora Renata Élide de Melo, MAMP 1912, publicado no MG de 14.01.2011, para 11 (onze) dias, a partir de 22.03.2011;

-Autorizando o retorno antecipado das férias-prêmio da servidora Elisângela Mendes, MAMP 2614, publicadas no MG de 14.01.2011, para o dia 24.01.2011;

FERNANDO ANTÔNIO FARIA ABREU

Diretor-Geral

Ct. 051, de 28/02/11, entre o MPMG/PGJ e a BP S/A. Objeto: a prestação de serviços de suporte técnico, de atualização de versão do software Volare e de atualização mensal de preços dos insumos necessários para o cálculo do custo/preço de composições de serviços de construção. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$ 4.969,40. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-27 Fonte 10.1. Vigência: 28/02/11 a 28/02/12.

Cessão de Uso 063, de 28/02/11, entre o MPMG/PGJ e o Município de Schroeder/SC. Objeto: a cessão e transferência de CD-ROM ou mídia equivalente, com arquivos da obra "Procon Mirim - Formando Consumidores Conscientes" e de seu encarte, para fins de reprodução e distribuição. Valor: sem ônus. Vigência: 17/03/11 a 17/03/13.

TA. 035, de 24/02/11 ao Ct. 114/08, entre o MPMG/PGJ e a Construtora Cherem Ltda. Objeto: a sua prorrogação e a alteração da modalidade da garantia da execução contratual. Valor: inalterado. Vigência: 02/03/11 a 31/05/11. Execução de obra de edificação-Uberlândia/MG.

TA. 036, de 02/03/11 ao Ct. 144/08, entre o MPMG/PGJ e a Construtora Gomes Pimentel Ltda. Objeto: a sua prorrogação. Valor: inalterado. Vigência: 22/03/11 a 20/06/11. Execução de obra de edificação-Contagem/MG.

JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL

Portaria n.º 01, de 15 de março de 2011

Disciplina o horário de atendimento externo no âmbito da 14ª Promotoria de Justiça da Capital.

O Coordenador da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da capital, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Resolução PGJ nº 72/2006,

Considerando o princípio constitucional da eficiência administrativa,

Considerando a necessidade de se melhor organizar a estrutura de trabalho da Secretaria da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor,

RESOLVE:

Art. 1º. O horário de atendimento presencial a advogados, fornecedores e consumidores/reclamantes no balcão da Secretaria da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, no que tange a informações sobre o andamento processual, será de segunda a sexta-feira, de 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no diário oficial do Estado de Minas Gerais.

Publique-se e comunique-se a todos os membros e servidores do Ministério Público lotados na 14ª Promotoria de Justiça.

Belo Horizonte, 15 de março de 2011.

MARCOS TOFANI BAER BAHIA

Promotor de Justiça

 **PROMOTORIA DE**

Coordenador da 14ª Promotoria de
Justiça da capital

 **PROMOTORIA DE
JUSTIÇA DA COMARCA DE
PIRAPORA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE PIRAPORA/MG – PRIMEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DR. CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA, PRIMEIRO PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PIRAPORA/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NENILSA PEREIRA NASCIMENTO, que por esta Promotoria de Justiça tramitou os autos da PEÇA DE INFORMAÇÃO DE Nº 0512.10.000169-6, a qual, por decisão de fl. 21-verso do feito, foi determinado o seu arquivamento, servindo o presente para intimação da parte acima referenciada, atualmente em local incerto e não sabido, para o fim do disposto no art. 7º, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ nº 03/2009, E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Primeira Promotoria de Justiça de Pirapora/MG. Pirapora, 15.03.11. Eu, (Edisângela Soares Lopes), Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado o Ilustríssimo Senhor Promotor de Justiça.

 **SUPERINTENDÊNCIA
JUDICIÁRIA**

DIRETORIA DE SERVIÇOS
CRIMINAIS

COORDENADORIA DAS
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA
CRIMINAIS

Coordenador: Procurador de Justiça
Marco Antônio Lopes de Almeida

Subcoordenador: Procurador de Justiça
Leonardo Azeredo dos Santos

Coordenador de Diretoria: Junio César
Doroteu

HABEAS CORPUS REMETIDOS AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR
AUGUSTO GOMES

Hc Criminal Nr. 000010063908-7/000;
Comarca: Sao Sebastiao Do Paraíso;
N.Unica: 0639087-28.2010.8.13.0000;
Parte 1: LLO;- Pela denegacao da
ordem.

Hc Criminal Nr. 000010073349-2/000;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
0733492-56.2010.8.13.0000; Parte 1:
ATP;- Prejudicada a ordem

Hc Criminal Nr. 000011005930-0/000;
Comarca: Matozinhos; N.Unica:
0059300-75.1911.8.13.0000; Parte 1:
CSP;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011005014-3/000;
Comarca: Sao Sebastiao Do Paraíso;
N.Unica: 0050143-78.1911.8.13.0000;
Parte 1: CLM;- Pela denegacao da
ordem.

Hc Criminal Nr. 000011006990-3/000;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
0069903-13.1911.8.13.0000; Parte 1:
LSC;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011006740-2/000;
Comarca: Sao Sebastiao Do Paraíso;
N.Unica: 0067402-86.1911.8.13.0000;
Parte 1: WAO;- Pela denegacao da
ordem.

Hc Criminal Nr. 000011008406-8/000;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
0084068-65.1911.8.13.0000; Parte 1:
RFF;- Em diligencia.

Hc Criminal Nr. 000011008408-4/000;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:

0084084-19.1911.8.13.0000; Parte 1:
TSP;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011008353-2/000;
Comarca: Patos De Minas; N.Unica:
0083532-54.1911.8.13.0000; Parte 1:
GJS;- Prejudicada a ordem

Hc Criminal Nr. 000011008471-2/000;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
0084712-08.1911.8.13.0000; Parte 1:
CRJ;- Prejudicada a ordem

Hc Criminal Nr. 000011008187-4/000;
Comarca: Ouro Preto; N.Unica:
0081874-92.1911.8.13.0000; Parte 1:
FPS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011006280-9/000;
Comarca: Paraguacu; N.Unica:
0062809-14.1911.8.13.0000; Parte 1:
WSS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011008186-6/000;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
0081866-18.1911.8.13.0000; Parte 1:
SLGT;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011007503-3/000;
Comarca: Governador Valadares;
N.Unica: 0075033-81.1911.8.13.0000;
Parte 1: ROP;- Pela perda do objeto.

Hc Criminal Nr. 000011007190-9/000;
Comarca: Contagem; N.Unica:
0071909-90.1911.8.13.0000; Parte 1:
IO;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011008444-9/000;
Comarca: Guaxupe; N.Unica:
0084449-73.1911.8.13.0000; Parte 1:
AJRCM;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011008614-7/000;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
0086147-17.1911.8.13.0000; Parte 1:
LRMPJ;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011008753-3/000;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
0087533-82.1911.8.13.0000; Parte 1:
JCGAM;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011007531-4/000;
Comarca: Juiz De Fora; N.Unica:

0075314-37.1911.8.13.0000; Parte 1: PMBM;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011007524-9/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0075249-42.1911.8.13.0000; Parte 1: JR;- PREJUDICADA A IMPETRACAO

Hc Criminal Nr. 000010073871-5/000; Comarca: Santa Luzia; N.Unica: 0738715-87.2010.8.13.0000; Parte 1: LGP;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000010074269-1/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0742691-05.2010.8.13.0000; Parte 1: JRL;JSM;- Pelo nao conhecimento do pedido.

Hc Criminal Nr. 000011000598-0/000; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0005980-13.1911.8.13.0000; Parte 1: DSS;- Pelo nao conhecimento da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011001981-7/000; Comarca: Santa Rita Do Sapucaí; N.Unica: 0019817-38.1911.8.13.0000; Parte 1: FEBMF;- Pelo nao conhecimento do pedido.

Hc Criminal Nr. 000011004986-3/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0049863-10.1911.8.13.0000; Parte 1: ACG;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011006679-2/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0066792-21.1911.8.13.0000; Parte 1: FES;- Pelo nao conhecimento da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011006942-4/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0069424-20.1911.8.13.0000; Parte 1: RMBS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011002224-1/000; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0022241-53.1911.8.13.0000; Parte 1: AJALS;- Pela incompetencia desse Egregio Sodalicio, para conhecimento do julgamento do presente writ.

Hc Criminal Nr. 000011002217-5/000;

Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0022175-73.1911.8.13.0000; Parte 1: AJALS;- Pela incompetencia desse Egregio Sodalicio, para o conhecimento do julgamento do presente writ.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIS CARLOS MARTINS COSTA

Hc Criminal Nr. 000010067549-5/000; Comarca: Lavras; N.Unica: 0074648-36.1911.8.13.0000; Parte 1: AM;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011002390-0/000; Comarca: Betim; N.Unica: 0023900-97.1911.8.13.0000; Parte 1: MGO;- Pela concessao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011005055-6/000; Comarca: Lagoa Santa; N.Unica: 0050556-91.1911.8.13.0000; Parte 1: WJVP;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011009147-7/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0091477-92.1911.8.13.0000; Parte 1: SMF;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011008208-8/000; Comarca: Curvelo; N.Unica: 0082088-83.1911.8.13.0000; Parte 1: AJPF;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011008983-6/000; Comarca: Itapeçerica; N.Unica: 0089836-69.1911.8.13.0000; Parte 1: FATM;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011006839-2/000; Comarca: Betim; N.Unica: 0068392-77.1911.8.13.0000; Parte 1: JPG;- PREJUDICADA A IMPETRACAO

Hc Criminal Nr. 000011008754-1/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0087541-59.1911.8.13.0000; Parte 1: JLSF;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011006226-2/000; Comarca: Betim; N.Unica: 0062262-71.1911.8.13.0000; Parte 1: AMSR;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011009135-2/000;

Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0091352-27.1911.8.13.0000; Parte 1: SJCS;RFLJ;- Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

Hc Criminal Nr. 000011000845-5/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0008455-39.1911.8.13.0000; Parte 1: MCAO;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011008825-9/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0088259-56.1911.8.13.0000; Parte 1: DFF;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011005592-8/000; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0055928-21.1911.8.13.0000; Parte 1: CGO;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011006110-8/000; Comarca: Uba; N.Unica: 0061108-18.1911.8.13.0000; Parte 1: EV;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011006907-7/000; Comarca: Mateus Leme; N.Unica: 0069077-84.1911.8.13.0000; Parte 1: JRAB;- Prejudicado o pedido.

Hc Criminal Nr. 000011007132-1/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0071321-83.1911.8.13.0000; Parte 1: RCSC;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011007242-8/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0072428-65.1911.8.13.0000; Parte 1: AM;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011005064-8/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0050648-69.1911.8.13.0000; Parte 1: FTFS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011006914-3/000; Comarca: Ribeirao Das Neves; Parte 1: RSR;- Pela concessao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011008485-2/000; Comarca: Nova Serrana; N.Unica: 0084852-42.1911.8.13.0000; Parte 1: LGP;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000010074509-0/000;
Comarca: Bonfim; N.Unica:
0745090-07.2010.8.13.0000; Parte 1:
CEM;- Prejudicado o pedido.

Hc Criminal Nr. 000011008252-6/000;
Comarca: Betim; N.Unica:
0082526-12.1911.8.13.0000; Parte 1:
FFO;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011005891-4/000;
Comarca: Virginopolis; N.Unica:
0058914-45.1911.8.13.0000; Parte 1:
SAP;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011006823-6/000;
Comarca: Juiz De Fora; N.Unica:
0068236-89.1911.8.13.0000; Parte 1:
WLF;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011007353-3/000;
Comarca: Contagem; N.Unica:
0073533-77.1911.8.13.0000; Parte 1:
DSR;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000010075180-9/000;
Comarca: Alem Paraiba; N.Unica:
0751809-05.2010.8.13.0000; Parte 1:
UBS;- Prejudicado o pedido.

Hc Criminal Nr. 000011007486-1/000;
Comarca: Turmalina; N.Unica:
0074861-42.1911.8.13.0000; Parte 1:
JCA;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011007150-3/000;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
0071503-69.1911.8.13.0000; Parte 1:
AD;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011007656-9/000;
Comarca: Itauna; N.Unica:
0076569-30.1911.8.13.0000; Parte 1:
CCA;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011008391-2/000;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
0083912-77.1911.8.13.0000; Parte 1:
GLR;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011008279-9/000;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
0082799-88.1911.8.13.0000; Parte 1:
CCM;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011008533-9/000;
Comarca: Uberlandia; N.Unica:
0085339-12.1911.8.13.0000; Parte 1:
RSA;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011008771-5/000;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
0087715-68.1911.8.13.0000; Parte 1:
WSO;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011006745-1/000;
Comarca: Juiz De Fora; N.Unica:
0067451-30.1911.8.13.0000; Parte 1:
JLNO;- Em diligencia.

Hc Criminal Nr. 000010073336-9/000;
Comarca: Montes Claros; N.Unica:
0733369-58.2010.8.13.0000; Parte 1:
CFB;- Em diligencia.

Hc Criminal Nr. 000011004303-1/000;
Comarca: Pirapora; N.Unica:
0043031-58.1911.8.13.0000; Parte 1:
FCA;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011007288-1/000;
Comarca: Sao Gotardo; N.Unica:
0072881-60.1911.8.13.0000; Parte 1:
WFS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011007537-1/000;
Comarca: Araguari; N.Unica:
0075371-55.1911.8.13.0000; Parte 1:
JRC;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011007726-0/000;
Comarca: Divinopolis; N.Unica:
0077260-44.1911.8.13.0000; Parte 1:
JAT;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011002809-9/000;
Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica:
0028099-65.1911.8.13.0000; Parte 1:
GPCR;- Prejudicado o pedido.

Hc Criminal Nr. 000011006556-2/000;
Comarca: Ipatinga; N.Unica:
0065562-41.1911.8.13.0000; Parte 1:
JO;- Prejudicado o pedido.

Hc Criminal Nr. 000011005667-8/000;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
0056678-23.1911.8.13.0000; Parte 1:
SRL;- Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA MARCO
ANTONIO LOPES DE ALMEIDA

Hc Criminal Nr. 000011007589-2/000;
Comarca: Divinopolis; N.Unica:
0075892-97.1911.8.13.0000; Parte 1:
PCGL;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011009143-6/000;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
0091436-28.1911.8.13.0000; Parte 1:
FSM;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011008394-6/000;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
0083946-52.1911.8.13.0000; Parte 1:
OAA;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011008445-6/000;
Comarca: Muriae; N.Unica:
0084456-65.1911.8.13.0000; Parte 1:
GLO;JR;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011009524-7/000;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
0095247-93.1911.8.13.0000; Parte 1:
ACB;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011008534-7/000;
Comarca: Juiz De Fora; N.Unica:
0085347-86.1911.8.13.0000; Parte 1:
EO;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011009867-0/000;
Comarca: Alfenas; N.Unica:
0098670-61.1911.8.13.0000; Parte 1:
NSC;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011009314-3/000;
Comarca: Barbacena; N.Unica:
0093143-31.1911.8.13.0000; Parte 1:
NJM;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011008409-2/000;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
0084092-93.1911.8.13.0000; Parte 1:
JLS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011008345-8/000;
Comarca: Ipatinga; N.Unica:
0083458-97.1911.8.13.0000; Parte 1:
ARM;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011008448-0/000;
Comarca: Pouso Alegre; N.Unica:

0084480-93.1911.8.13.0000; Parte 1:
RBS;- Pela concessao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011007384-8/000;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1:
WBP;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011009888-6/000;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
0098886-22.1911.8.13.0000; Parte 1:
WRJ;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011009638-5/000;
Comarca: Araxa; N.Unica:
0096385-95.1911.8.13.0000; Parte 1:
JIA;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011008552-9/000;
Comarca: Nova Era; N.Unica:
0085529-72.1911.8.13.0000; Parte 1:
LGP;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011009782-1/000;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
0097821-89.1911.8.13.0000; Parte 1:
TCO; Parte 2: PAAT;- Pela denegacao
da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011007878-9/000;
Comarca: Cataguases; N.Unica:
0078789-98.1911.8.13.0000; Parte 1:
TMO;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011009836-5/000;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1:
WJS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011009155-0/000;
Comarca: Unai; N.Unica:
0091550-64.1911.8.13.0000; Parte 1:
RO;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011009780-5/000;
Comarca: Vespasiano; N.Unica:
0097805-38.1911.8.13.0000; Parte 1:
RMS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011008529-7/000;
Comarca: Uberlandia; N.Unica:
0085297-60.1911.8.13.0000; Parte 1:
WMR;- PREJUDICADA A
IMPETRACAO

Hc Criminal Nr. 000011009452-1/000;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:

0094521-22.1911.8.13.0000; Parte 1:
FPB;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011009027-1/000;
Comarca: Lagoa Santa; N.Unica:
0090271-43.1911.8.13.0000; Parte 1:
JLDG;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011011005-3/000;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
0110053-36.1911.8.13.0000; Parte 1:
JDSP;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011010227-4/000;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
0102274-30.1911.8.13.0000; Parte 1:
HAA;- Pela concessao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011009193-1/000;
Comarca: Uberlandia; N.Unica:
0091931-72.1911.8.13.0000; Parte 1:
FSO;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011009043-8/000;
Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica:
0090438-60.1911.8.13.0000; Parte 1:
MLER;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011009078-4/000;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
0090784-11.1911.8.13.0000; Parte 1:
TSMF;- Pela concessao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011009041-2/000;
Comarca: Itauna; N.Unica:
0090412-62.1911.8.13.0000; Parte 1:
TSC;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011008507-3/000;
Comarca: Barbacena; N.Unica:
0085073-25.1911.8.13.0000; Parte 1:
EJC;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011009583-3/000;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
0095833-33.1911.8.13.0000; Parte 1:
MPS;- Em diligencia.

Hc Criminal Nr. 000011008248-4/000;
Comarca: Patrocínio; N.Unica:
0082484-60.1911.8.13.0000; Parte 1:
LSM;- PREJUDICADA A IMPETRACAO

Hc Criminal Nr. 000011008273-2/000;
Comarca: Oliveira; N.Unica:

0082732-26.1911.8.13.0000; Parte 1:
TRAS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011009211-1/000;
Comarca: Uba; N.Unica:
0092111-88.1911.8.13.0000; Parte 1:
ORPF;- Pela concessao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011009210-3/000;
Comarca: Jaboticatubas; N.Unica:
0092103-14.1911.8.13.0000; Parte 1:
JJR;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011008294-8/000;
Comarca: Nova Lima; N.Unica:
0082948-84.1911.8.13.0000; Parte 1:
AMS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011008450-6/000;
Comarca: Conselheiro Lafaiete;
N.Unica: 0084506-91.1911.8.13.0000;
Parte 1: AAP;- Pela denegacao da
ordem.

Hc Criminal Nr. 000011008486-0/000;
Comarca: Visconde Do Rio Branco;
N.Unica: 0084860-19.1911.8.13.0000;
Parte 1: VCS;- Pela denegacao da
ordem.

Hc Criminal Nr. 000011007575-1/000;
Comarca: Vespasiano; N.Unica:
0075751-78.1911.8.13.0000; Parte 1:
WEMA;SGM;- Pela denegacao da
ordem.

Hc Criminal Nr. 000011006785-7/000;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
0067857-51.1911.8.13.0000; Parte 1:
VBL;- Pela manutencao da sentenca.

Hc Criminal Nr. 000011007657-7/000;
Comarca: Para De Minas; N.Unica:
0076577-07.1911.8.13.0000; Parte 1:
LCAR;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011010244-9/000;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
0102449-24.1911.8.13.0000; Parte 1:
RSD;- PREJUDICADA A
IMPETRACAO

Hc Criminal Nr. 000011008540-4/000;
Comarca: Araxa; N.Unica:

0085404-07.1911.8.13.0000; Parte 1:
DDD;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011010008-8/000;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
0100088-34.1911.8.13.0000; Parte 1:
JAT;- PREJUDICADA A IMPETRACAO

Hc Criminal Nr. 000011007852-4/000;
Comarca: Araguari; N.Unica:
0078524-96.1911.8.13.0000; Parte 1:
CFAF;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011009928-0/000;
Comarca: Contagem; N.Unica:
0099280-29.1911.8.13.0000; Parte 1:
CLS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011009571-8/000;
Comarca: Cassia; N.Unica:
0095718-12.1911.8.13.0000; Parte 1:
FCG;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011007780-7/000;
Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica:
0077807-84.1911.8.13.0000; Parte 1:
TLS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011008643-6/000;
Comarca: Ponte Nova; N.Unica:
0086436-47.1911.8.13.0000; Parte 1:
RAA;- Prejudicado o pedido.

Hc Criminal Nr. 000011008637-8/000;
Comarca: Ponte Nova; N.Unica:
0086378-44.1911.8.13.0000; Parte 1:
RRS;- Prejudicado o pedido.

Hc Criminal Nr. 000011009480-2/000;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
0094802-75.1911.8.13.0000; Parte 1:
DFS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011012340-3/000;
Comarca: Contagem; N.Unica:
0123403-91.1911.8.13.0000; Parte 1:
BCB;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011009481-0/000;
Comarca: Caete; N.Unica:
0094810-52.1911.8.13.0000; Parte 1:
JRF;AMS;- PREJUDICADA A
IMPETRACAO

Hc Criminal Nr. 000011010101-1/000;

Comarca: Itapecerica; N.Unica:
0101011-60.1911.8.13.0000; Parte 1:
MPAC;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011009837-3/000;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
0098373-54.1911.8.13.0000; Parte 1:
LJC;LHAS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011009615-3/000;
Comarca: Luz; N.Unica:
0096153-83.1911.8.13.0000; Parte 1:
GARO;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011009610-4/000;
Comarca: Capelinha; N.Unica:
0096104-42.1911.8.13.0000; Parte 1:
AAM;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011009430-7/000;
Comarca: Itauna; N.Unica:
0094307-31.1911.8.13.0000; Parte 1:
GFO;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011009382-0/000;
Comarca: Machado; N.Unica:
0093820-61.1911.8.13.0000; Parte 1:
MMSI;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011011954-2/000;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
0119542-97.1911.8.13.0000; Parte 1:
CAS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011008957-0/000;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
0089570-82.1911.8.13.0000; Parte 1:
AGV;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011009373-9/000;
Comarca: Sete Lagoas; N.Unica:
0093739-15.1911.8.13.0000; Parte 1:
PAPH;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011009508-0/000;
Comarca: Alfenas; N.Unica:
0095080-76.1911.8.13.0000; Parte 1:
RFF;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011009485-1/000;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
0094851-19.1911.8.13.0000; Parte 1:
GFSD;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011008567-7/000;

Comarca: Tres Coracoes; N.Unica:
0085677-83.1911.8.13.0000; Parte 1:
MDS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011009569-2/000;
Comarca: Unai; N.Unica:
0095692-14.1911.8.13.0000; Parte 1:
VDO;- PREJUDICADA A
IMPETRACAO

Hc Criminal Nr. 000011009549-4/000;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
0095494-74.1911.8.13.0000; Parte 1:
MBO;- PREJUDICADA A
IMPETRACAO

Hc Criminal Nr. 000011009575-9/000;
Comarca: Varginha; N.Unica:
0095759-76.1911.8.13.0000; Parte 1:
EP;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011009498-4/000;
Comarca: Patos De Minas; N.Unica:
0094984-61.1911.8.13.0000; Parte 1:
LFF;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011006649-5/000;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
0066495-14.1911.8.13.0000; Parte 1:
VCF;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011009724-3/000;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
0097243-29.1911.8.13.0000; Parte 1:
JRBS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011012689-3/000;
Comarca: Para De Minas; N.Unica:
0126893-24.1911.8.13.0000; Parte 1:
ACS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011009292-1/000;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
0092921-63.1911.8.13.0000; Parte 1:
NLCC;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011009566-8/000;
Comarca: Sao Francisco; N.Unica:
0095668-83.1911.8.13.0000; Parte 1:
FVA;ICCF;- Pelo nao conhecimento da
ordem.

Hc Criminal Nr. 000011010662-2/000;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:

0106622-91.1911.8.13.0000; Parte 1: RSO;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011012120-9/000; Comarca: Carmo Do Rio Claro; N.Unica: 0121209-21.1911.8.13.0000; Parte 1: RCS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011011730-6/000; Comarca: Curvelo; N.Unica: 0117306-75.1911.8.13.0000; Parte 1: SDA;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011009151-9/000; Comarca: Igarape; N.Unica: 0091519-44.1911.8.13.0000; Parte 1: RLS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011010035-1/000; Comarca: Conceicao Das Alagoas; N.Unica: 0100351-66.1911.8.13.0000; Parte 1: GFC;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011011957-5/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0119575-87.1911.8.13.0000; Parte 1: AAC;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011011427-9/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0114279-84.1911.8.13.0000; Parte 1: JOSVJ;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011011006-1/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0110061-13.1911.8.13.0000; Parte 1: APC;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011011298-4/000; Comarca: Igarape; N.Unica: 0112984-12.1911.8.13.0000; Parte 1: EMS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011008172-6/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0081726-81.1911.8.13.0000; Parte 1: TMS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011008061-1/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0080611-25.1911.8.13.0000; Parte 1: RLA;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011010431-2/000;

Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0104312-15.1911.8.13.0000; Parte 1: EPT;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011012629-9/000; Comarca: Piunhi; N.Unica: 0126299-10.1911.8.13.0000; Parte 1: LCS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011012798-2/000; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0127982-82.1911.8.13.0000; Parte 1: ICO;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011009948-8/000; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0099488-13.1911.8.13.0000; Parte 1: LCS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011008247-6/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0082476-83.1911.8.13.0000; Parte 1: ALM;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011008169-2/000; Comarca: Timoteo; N.Unica: 0081692-09.1911.8.13.0000; Parte 1: NJRS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011007897-9/000; Comarca: Varginha; N.Unica: 0078979-61.1911.8.13.0000; Parte 1: MRWS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011011441-0/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0114410-59.1911.8.13.0000; Parte 1: RECS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011010494-0/000; Comarca: Abaete; N.Unica: 0104940-04.1911.8.13.0000; Parte 1: TCA;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011011011-1/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0110111-39.1911.8.13.0000; Parte 1: BHPB;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011008059-5/000; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0080595-71.1911.8.13.0000; Parte 1: FCC;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011008378-9/000; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0083789-79.1911.8.13.0000; Parte 1: RCS;- Em preliminar pelo nao conhecimento do Habeas Corpus, e, no merito, pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA MARIO CESAR MOTTA

Hc Criminal Nr. 000010074577-7/000; Comarca: Guaxupe; N.Unica: 0745777-81.2010.8.13.0000; Parte 1: AWLS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011004021-9/000; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 0040219-43.1911.8.13.0000; Parte 1: JSS;- Cumpre reconhecer a perda do objeto deste writ, tendo-se como prejudicado o pedido em tela, tal como dispoe o art. 659 do CPP.

Hc Criminal Nr. 000011001579-9/000; Comarca: Carangola; N.Unica: 0015799-71.1911.8.13.0000; Parte 1: RASA;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011003985-6/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0039856-56.1911.8.13.0000; Parte 1: DBRB;- Em diligencia.

Hc Criminal Nr. 000011004829-5/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0048295-56.1911.8.13.0000; Parte 1: PHGM;- Pela concessao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011000124-5/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0001245-34.1911.8.13.0000; Parte 1: RSR;- Pelo reconhecimento parcial do Writ e pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011009492-7/000; Comarca: Itabira; N.Unica: 0094927-43.1911.8.13.0000; Parte 1: CLC;- Pelo indeferimento do pedido.

Hc Criminal Nr. 000011008398-7/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0083987-19.1911.8.13.0000; Parte 1: JCA;- Pelo indeferimento do pedido.

Hc Criminal Nr. 000011008412-6/000;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
0084126-68.1911.8.13.0000; Parte 1:
JSS;PHFV;MCF;- Pelo indeferimento do
pedido.

Hc Criminal Nr. 000011008629-5/000;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
0086295-28.1911.8.13.0000; Parte 1:
GVF;- Pelo indeferimento do pedido.

Hc Criminal Nr. 000011008826-7/000;
Comarca: Ferros; N.Unica:
0088267-33.1911.8.13.0000; Parte 1:
MPS;- Pelo nao conhecimento do
presente e Habeas Corpus, ou que seja
considerada prejudicada a presente
impetracao.

Hc Criminal Nr. 000011008545-3/000;
Comarca: Alfenas; N.Unica:
0085453-48.1911.8.13.0000; Parte 1:
PSS;- Em diligencia.

Hc Criminal Nr. 000011008164-3/000;
Comarca: Ipatinga; Parte 1: JRO;- Em
diligencia.

Hc Criminal Nr. 000011007506-6/000;
Comarca: Joao Pinheiro; N.Unica:
0075066-71.1911.8.13.0000; Parte 1:
JRLP;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000010074206-3/000;
Comarca: Arinos; N.Unica:
0742063-16.2010.8.13.0000; Parte 1:
WPR;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011004300-7/000;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
0043007-30.1911.8.13.0000; Parte 1:
RF;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011006417-7/000;
Comarca: Pedra Azul; N.Unica:
0064177-58.1911.8.13.0000; Parte 1:
JBS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011006879-8/000;
Comarca: Uba; N.Unica:
0068798-98.1911.8.13.0000; Parte 1:
CMS;- Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA NATAN

ANTONIO BRANDAO

Hc Criminal Nr. 000011009224-4/000;
Comarca: Pirapora; N.Unica:
0092244-33.1911.8.13.0000; Parte 1:
DTSS;- Pela concessao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011006845-9/000;
Comarca: Contagem; N.Unica:
0068459-42.1911.8.13.0000; Parte 1:
BGA;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011007360-8/000;
Comarca: Contagem; N.Unica:
0073608-19.1911.8.13.0000; Parte 1:
AC;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011008830-9/000;
Comarca: Mateus Leme; N.Unica:
0088309-82.1911.8.13.0000; Parte 1:
SCL;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011008395-3/000;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
0083953-44.1911.8.13.0000; Parte 1:
BMMB;LAO;- Prejudicada a impetracao
em relacao a paciente B.M.M.B., sendo
que, em relacao ao paciente L.A.O.,
opinamos pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000010074065-3/000;
Comarca: Arinos; N.Unica:
0740653-20.2010.8.13.0000; Parte 1:
LRL;- Prejudicado o pedido.

Hc Criminal Nr. 000011002685-3/000;
Comarca: Contagem; N.Unica:
0026853-34.1911.8.13.0000; Parte 1:
SCF;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011006172-8/000;
Comarca: Janauba; N.Unica:
0061728-30.1911.8.13.0000; Parte 1:
IOB;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011007961-3/000;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
0079613-57.1911.8.13.0000; Parte 1:
LBAM;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011008537-0/000;
Comarca: Sao Lourenco; N.Unica:
0085370-32.1911.8.13.0000; Parte 1:
RLS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011008387-0/000;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
0083870-28.1911.8.13.0000; Parte 1:
MOC;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011008411-8/000;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
0084118-91.1911.8.13.0000; Parte 1:
MSN;- Pela denegacao da ordem.

SUMULAS DE PARECERES
CRIMINAIS

PROCURADORA DE JUSTICA
ADELAIDE CRISTINA DE CARVALHO
MACHADO

Agravo De Execucao Penal Nr.
018408016609-5/001; Comarca:
Conselheiro Pena; N.Unica:
0166095-38.2008.8.13.0184; Parte 1:
JDC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento
e improvimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
ANTONIO DE PADOVA MARCHI
JUNIOR

Apelacao Criminal Nr.
053409018259-1/001; Comarca:
Presidente Olegario; N.Unica:
0182591-28.2009.8.13.0534; Parte 1:
GP;GCS;RSA;TAF; Parte 2: MP;- Pelo
conhecimento e provimento parcial do
recurso.

Apelacao Criminal Nr.
035205021229-4/001; Comarca:
Januaria; N.Unica:
0212294-07.2005.8.13.0352; Parte 1:
IMM; Parte 2: MPE;- Pelo nao
conhecimento e nao provimento do
recurso.

Apelacao Criminal Nr.
002410015665-2/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0156652-87.2010.8.13.0024; Parte 1:
PHC; Parte 2: MPE;- Pelo nao
conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
037210003595-8/001; Comarca: Lagoa
Da Prata; N.Unica:

0035958-15.2010.8.13.0372; Parte 1: DDS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 044310000022-5/001; Comarca: Nanuque; N.Unica: 0000225-66.2010.8.13.0443; Parte 1: CAV;LCP; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 063708056278-7/001; Comarca: Sao Lourenco; N.Unica: 0562787-25.2008.8.13.0637; Parte 1: AO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 035110004413-7/001; Comarca: Janauba; N.Unica: 0044137-98.2010.8.13.0351; Parte 1: CCS; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070108241559-0/002; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2415590-34.2008.8.13.0701; Parte 1: ASS; Parte 2: MP;- Pela manutencao da sentenca.

Apelacao Criminal Nr. 002409515107-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5151072-25.2009.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: FFC;- Pelo nao conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052510002836-0/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 0028360-36.2010.8.13.0525; Parte 1: MP;JRM; Parte 2: JRM;MP;- Pela decretacao da nulidade da sentenca por vicio de fundamentacao. No merito, pelo conhecimento e provimento do recurso defensivo para obsolver o sentenciado, prejudicado o recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 002498000102-8/001; Comarca: Belo

Horizonte; N.Unica: 0001028-65.1998.8.13.0024; Parte 1: MAR;CEB;WGO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial dos apelos para reduzir a pena dos sentenciados ao minimo legal. Reconhecendo-se a extincao da possibilidade do segundo apelante, C.E.B

PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO DIAS MAIA

Apelacao Criminal Nr. 002410001109-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0011097-39.2010.8.13.0024; Parte 1: HMSA; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410189171-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1891711-78.2010.8.13.0024; Parte 1: CAVS; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002407582938-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5829382-64.2007.8.13.0024; Parte 1: DSC;BAP;EOS;LMRP;CCG; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 034609017206-2/001; Comarca: Jaboticatubas; N.Unica: 0172062-29.2009.8.13.0346; Parte 1: FCF; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 067209396410-0/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 3964100-57.2009.8.13.0672; Parte 1: MP; Parte 2: VPF;VPF;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 037210002820-1/001; Comarca: Lagoa Da Prata; N.Unica: 0028201-67.2010.8.13.0372; Parte 1: MAR;MP; Parte 2: MP;MAR;- Pelo

desprovimento do recurso manejado por M.A.R., bem como pelo provimento do recurso ministerial.

PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO SERGIO TONET

Recurso Sentido Estrito Nr. 010594008185-1/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0081851-16.1994.8.13.0105; Parte 1: ARS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 001903002468-1/001; Comarca: Alpinopolis; N.Unica: 0024681-38.2003.8.13.0019; Parte 1: DDO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043305169557-8/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0007119-82.2010.8.13.0435; Parte 1: AFR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002408149200-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1492001-32.2008.8.13.0024; Parte 1: FHNL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051207043632-8/001; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0436328-96.2007.8.13.0512; Parte 1: MSP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso de apelacao, rejeitando-se a preliminar de nulidade do processo, no merito, e pelo seu desprovimento, de sorte que a r. sentenca de primeiro grau seja mantida, por seus proprios e corretos fundamentos.

Apelacao Criminal Nr. 041809017651-6/001; Comarca: Minas Novas; N.Unica: 0176516-30.2009.8.13.0418; Parte 1: JGSS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014309023300-6/001; Comarca: Carmo Do Paranaiba; N.Unica: 0233006-24.2009.8.13.0143; Parte 1: MP;JBQE; Parte 2: JBQE;MP;- O MP e pelo conhecimento dos recursos, rejeitando a preliminar de nulidade do processo. No merito, e pelo desprovimento dos apelos de soete que a r. sentenca de primeiro grau seja mantida, por seus proprios e corretos fundamentos.

PROCURADOR DE JUSTICA
ARLINDO VIEIRA GABRIEL

Apelacao Criminal Nr. 008108009239-8/001; Comarca: Bonfim; N.Unica: 0092398-02.2008.8.13.0081; Parte 1: JLPC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409474772-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4747722-94.2009.8.13.0024; Parte 1: CLO; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052009023643-8/001; Comarca: Pompeu; N.Unica: 0236438-84.2009.8.13.0520; Parte 1: AJS;RRS;WGJ; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 001606063387-8/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0633878-69.2006.8.13.0016; Parte 1: RAR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002406261860-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2618608-44.2006.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: AECCAL;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 010505160558-9/001; Comarca:

Governador Valadares; N.Unica: 1605589-70.2005.8.13.0105; Parte 1: WPS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002805008292-5/001; Comarca: Andrelandia; N.Unica: 0082925-59.2005.8.13.0028; Parte 1: SMS; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 000210000082-3/001; Comarca: Abaete; N.Unica: 0000823-82.2010.8.13.0002; Parte 1: TSA; Parte 2: MP;AMP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 030908021583-8/001; Comarca: Inhapim; N.Unica: 0215838-30.2008.8.13.0309; Parte 1: AFR; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 040010003906-6/001; Comarca: Mariana; N.Unica: 0039066-65.2010.8.13.0400; Parte 1: MP; Parte 2: CAG;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 013406074109-4/001; Comarca: Caratinga; N.Unica: 0741094-26.2006.8.13.0134; Parte 1: DSSP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA
CAMILA F. G. TEIXEIRA

Apelacao Criminal Nr. 047910000636-6/001; Comarca: Passos; N.Unica: 0006366-90.2010.8.13.0479; Parte 1: MPE; Parte 2: GEMSJ;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070110011598-2/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0115982-13.2010.8.13.0701; Parte 1:

JPBS;MG; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 002410060992-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0609924-28.2010.8.13.0024; Parte 1: KVSP;ABP; Parte 2: MP;MFS;EPS;- Pelo conhecimento e nao provimento dos recursos

Recurso Sentido Estrito Nr. 010510024663-3/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0246633-78.2010.8.13.0105; Parte 1: MP; Parte 2: TJRS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 068607193622-9/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 1936229-15.2007.8.13.0686; Parte 1: JCD;GCD; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 033010000313-7/001; Comarca: Itamonte; N.Unica: 0003137-84.2010.8.13.0330; Parte 1: JBS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410084926-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0849264-92.2010.8.13.0024; Parte 1: CRJL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052109094420-3/001; Comarca: Ponte Nova; N.Unica: 0944203-62.2009.8.13.0521; Parte 1: CAPB;CVS;ERS;EJS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 010510024216-0/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0242160-49.2010.8.13.0105; Parte 1: LPO; Parte 2: MPE;- Pelo

conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 033810001977-1/001; Comarca: Itauna; N.Unica: 0019771-34.2010.8.13.0338; Parte 1: WLC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 003510001714-0/001; Comarca: Araguari; N.Unica: 0017140-56.2010.8.13.0035; Parte 1: FCS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 018410001538-9/001; Comarca: Conselheiro Pena; Parte 1: ERA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 049910001040-8/001; Comarca: Perdoes; N.Unica: 0010408-25.2010.8.13.0499; Parte 1: ASC;CMO;AJOC; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002407766673-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7666733-21.2007.8.13.0024; Parte 1: MP;KCA;FSS;LCS;FTA; Parte 2: FSS;MP;LCS;- Pelo conhecimento dos recursos, pelo provimento do recurso ministerial e pelo nao provimento dos recursos dos reus.

Apelacao Criminal Nr. 037210003091-8/001; Comarca: Lagoa Da Prata; N.Unica: 0030918-52.2010.8.13.0372; Parte 1: MP;AAR;FES; Parte 2: AAR;MP;JJS;- Pelo conhecimento dos recursos e, no merito, pelo provimento do recurso ministerial, negando-se provimento ao recurso de AAR.

Apelacao Criminal Nr. 002410196403-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:

0001257-96.2010.8.13.0414; Parte 1: JMS; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 077810001527-1/001; Comarca: Arinos; N.Unica: 0015271-60.2010.8.13.0778; Parte 1: EFS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 004010007568-4/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0075684-22.2010.8.13.0040; Parte 1: MP;WGS; Parte 2: WGS;- Pelo conhecimento dos recursos, no merito pelo provimento do recurso ministerial, pelo nao provimento do recurso do reu.

Apelacao Criminal Nr. 010510009259-9/001; Comarca: Abaete; N.Unica: 0092599-48.2010.8.13.0105; Parte 1: RHCS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 064710000742-4/001; Comarca: Sao Sebastiao Do Paraíso; N.Unica: 0007424-12.2010.8.13.0647; Parte 1: MP;CP; Parte 2: CP;AMF;MP;- Em diligencia.

PROCURADOR DE JUSTICA CARLOS AUGUSTO CANEDO GONCALVES DA SILVA

Apelacao Criminal Nr. 031706068394-1/001; Comarca: Itabira; N.Unica: 0683941-68.2006.8.13.0317; Parte 1: MP; Parte 2: IAR;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002405891237-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 8912379-24.2005.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: VSB;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002405706527-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7065278-41.2005.8.13.0024; Parte 1:

AAC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 062506060946-2/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0609462-53.2006.8.13.0625; Parte 1: RJS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 001110001910-5/001; Comarca: Aimores; N.Unica: 0019105-44.2010.8.13.0011; Parte 1: JCA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 068600002876-7/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 0028767-93.2000.8.13.0686; Parte 1: LMC;LEF;SAC;JCRM; Parte 2: MPE;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410084674-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0846740-25.2010.8.13.0024; Parte 1: JRS;JPSF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 043306187784-4/002; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 1877844-91.2006.8.13.0433; Parte 1: MBS;AMPS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 045609077842-8/001; Comarca: Oliveira; N.Unica: 0778428-93.2009.8.13.0456; Parte 1: WLS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 067209403675-9/002; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 4036759-64.2009.8.13.0672; Parte 1: MADG; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043310002669-2/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0026692-15.2010.8.13.0433; Parte 1: RGH;MP;ILG; Parte 2: MP;RGH;- Pelo conhecimento e improvimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 001606061940-6/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0619406-63.2006.8.13.0016; Parte 1: OAL; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento do recurso a favor de O.A.L. e no merito, pelo seu improvimento.

Apelacao Criminal Nr. 035108087335-6/001; Comarca: Janauba; N.Unica: 0873356-94.2008.8.13.0351; Parte 1: MP; Parte 2: HLN;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA CARLOS HENRIQUE FLEMING CECCON

Apelacao Criminal Nr. 002498064034-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0640346-06.1998.8.13.0024; Parte 1: JSS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 048110003410-9/001; Comarca: Patrocinio; Parte 1: CTRP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 001710001423-6/001; Comarca: Almenara; N.Unica: 0014236-20.2010.8.13.0017; Parte 1: MP; Parte 2: PLS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002406071082-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0710829-80.2006.8.13.0024; Parte 1: AMC; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002402664488-0/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6644880-46.2002.8.13.0024; Parte 1: MPC; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 011003000498-7/004; Comarca: Campestre; N.Unica: 0004987-04.2003.8.13.0110; Parte 1: NG;PRO; Parte 2: MPE;- Pelo parcial conhecimento do recurso e pela rejeicao das preliminares de nulidade arguidas, restando prejudicada a analise do tema de merito.

Apelacao Criminal Nr. 063704023235-6/002; Comarca: Sao Lourenco; N.Unica: 0232356-23.2004.8.13.0637; Parte 1: AAG;HFSM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 056905002821-0/001; Comarca: Sacramento; N.Unica: 0028210-93.2005.8.13.0569; Parte 1: ASP; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento do recurso, com o nao acolhimento da preliminar, e, no merito, pelo seu desprovimento.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002410258754-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2587540-37.2010.8.13.0024; Parte 1: TAA;GVCM; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 031902012966-8/002; Comarca: Itabirito; N.Unica: 0129668-35.2002.8.13.0319; Parte 1: APS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 045205018056-4/001; Comarca: Nova Serrana; N.Unica: 0180564-66.2005.8.13.0452; Parte 1: CBS; Parte 2: MPE;- Pelo

conhecimento do recurso, pela rejeicao da preliminar de nulidade e, no merito, pelo desprovimento do inconformismo.

Recurso Sentido Estrito Nr. 039310003241-5/001; Comarca: Manga; N.Unica: 0032415-38.2010.8.13.0393; Parte 1: MP; Parte 2: SMJ;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 025907000386-0/002; Comarca: Ferros; N.Unica: 0003860-30.2007.8.13.0259; Parte 1: AOS;RMC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052109084288-6/001; Comarca: Ponte Nova; N.Unica: 0842886-21.2009.8.13.0521; Parte 1: VSA;MP; Parte 2: MP;VSA;- Pelo conhecimento dos recursos, no merito, pelo provimento do recurso do Ministerio Publico e prejudicados os pedidos da defesa.

PROCURADOR DE JUSTICA CARLOS WEBER VEADO

Apelacao Criminal Nr. 055809010627-6/001; Comarca: Rio Pomba; N.Unica: 0106276-81.2009.8.13.0558; Parte 1: MOF; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 039310002448-7/001; Comarca: Manga; N.Unica: 0024487-36.2010.8.13.0393; Parte 1: MP; Parte 2: JLCS;- Pelo provimento do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 046102008035-8/001; Comarca: Ouro Preto; N.Unica: 0080358-22.2002.8.13.0461; Parte 1: MMS;DAS;ASS;AMO; Parte 2: MP;- Pelo improvimento dos recursos.

Apelacao Criminal Nr. 043310320610-1/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica:

3206101-94.2010.8.13.0433; Parte 1: ACC; Parte 2: MPE;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410071241-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0712413-46.2010.8.13.0024; Parte 1: PHS; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410147310-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1473106-52.2010.8.13.0024; Parte 1: HPF; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 063710006540-7/001; Comarca: Sao Lourenco; N.Unica: 0065407-96.2010.8.13.0637; Parte 1: SFSR; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 003510004715-4/001; Comarca: Araguari; N.Unica: 0047154-23.2010.8.13.0035; Parte 1: FGS; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 031307226656-9/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 2266569-18.2007.8.13.0313; Parte 1: VACS; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 025109030625-8/001; Comarca: Extrema; N.Unica: 0306258-27.2009.8.13.0251; Parte 1: MP; Parte 2: RAS;DPA;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 035110004415-2/001; Comarca: Janauba; N.Unica: 0044152-67.2010.8.13.0351; Parte 1: DBS;MP; Parte 2: MP;DBS;- Em diligencia.

PROCURADOR DE JUSTICA CASSIO MURILO SOARES DE CARVALHO

Apelacao Criminal Nr. 010510002368-5/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0023685-29.2010.8.13.0105; Parte 1: SFO;GC; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 024210002270-4/001; Comarca: Espera Feliz; N.Unica: 0022704-74.2010.8.13.0242; Parte 1: LMAS; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410083996-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0839968-46.2010.8.13.0024; Parte 1: PLS;DRBP; Parte 2: MP;- Opino pelo nao provimento da apelacao interposta pelo reu D.R.B.P. e, pelo provimento parcial do outro recurso, apenas para o fim de que o reu P.L.de S. seja isento das custas do processo.

Apelacao Criminal Nr. 007910009057-4/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 0090574-43.2010.8.13.0079; Parte 1: CJC; Parte 2: MPE;- Pelo nao provimento do recurso, procedendo-se no entanto, de oficio, as seguintes providencias: 1)aplicacao de grau maximo do art. 33, 4§, ja reconhecida em favor do apelante e; 2)modificacao do regime prisional para o aberto, 3)substituicao da pena privativa de liberdade aplicada por outras restritivas de direito.

Apelacao Criminal Nr. 002410060378-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0603786-45.2010.8.13.0024; Parte 1: AS;SHBP; Parte 2: MP;- Pelo provimento de ambos os recursos, mediante a absolvicao de S.H.B.P., por insuficiencia de provas e, a desclassificacao do crime imputado a A. da S. para o de uso proprio.

Apelacao Criminal Nr. 070210023115-9/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0231159-22.2010.8.13.0702; Parte 1: MPE;MDC; Parte 2: MDC;MPE;- Pelo provimento da apelacao interposta pelo reu, ficando prejudicado, consequentemente, o outro recurso.

Apelacao Criminal Nr. 003410002387-7/001; Comarca: Aracuai; N.Unica: 0023877-78.2010.8.13.0034; Parte 1: OJFS; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA CLAUDIO EMANUEL DA CUNHA

Apelacao Criminal Nr. 002499109207-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1092073-02.1999.8.13.0024; Parte 1: RCC;SVF;EMS;PML; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014809064176-9/001; Comarca: Lagoa Santa; N.Unica: 0641769-31.2009.8.13.0148; Parte 1: ASFF; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento e desprovimento.

Apelacao Criminal Nr. 039208014355-6/001; Comarca: Malacacheta; N.Unica: 0143556-36.2008.8.13.0392; Parte 1: NROJ;DAO; Parte 2: MPE;- Pelo nao conhecimento e desprovimento.

Apelacao Criminal Nr. 051809178745-8/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 1787458-46.2009.8.13.0518; Parte 1: CHN; Parte 2: MPE;- Pelo nao conhecimento e desprovimento.

Apelacao Criminal Nr. 001108020356-2/001; Comarca: Aimores; N.Unica: 0203562-85.2008.8.13.0011; Parte 1: MAFS;JMGS; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento e desprovimento.

Apelacao Criminal Nr. 032510001091-8/001; Comarca: Itamarandiba; N.Unica: 0010918-75.2010.8.13.0325; Parte 1: RRC; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento e desprovimento.

Apelacao Criminal Nr. 002401009760-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0097608-55.2001.8.13.0024; Parte 1: WFG;JDB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007310000624-3/001; Comarca: Bocaiuva; N.Unica: 0006243-49.2010.8.13.0073; Parte 1: JML; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007309043741-6/001; Comarca: Bocaiuva; N.Unica: 0437416-60.2009.8.13.0073; Parte 1: CJ;JRPC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 008410000076-3/001; Comarca: Botelhos; N.Unica: 0000763-57.2010.8.13.0084; Parte 1: CGP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002804007178-0/001; Comarca: Andrelandia; N.Unica: 0071780-40.2004.8.13.0028; Parte 1: MASJ; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070808024138-1/001; Comarca: Varzea Da Palma; N.Unica: 0241381-02.2008.8.13.0708; Parte 1: HASL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052507109554-7/001; Comarca: Pouso

Alegre; N.Unica: 1095547-49.2007.8.13.0525; Parte 1: MAO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 044009013219-0/001; Comarca: Mutum; N.Unica: 0132190-16.2009.8.13.0440; Parte 1: FR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007107033758-0/001; Comarca: Boa Esperanca; N.Unica: 0337580-91.2007.8.13.0071; Parte 1: JCAT; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002407668860-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6688605-12.2007.8.13.0024; Parte 1: ABC;JLN; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 004010005535-5/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0055355-86.2010.8.13.0040; Parte 1: MPE; Parte 2: DHL;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 039309032894-8/001; Comarca: Manga; N.Unica: 0328948-12.2009.8.13.0393; Parte 1: MPE; Parte 2: AMG;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 010506176731-2/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 1767312-64.2006.8.13.0105; Parte 1: ESP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 010505166290-3/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 1662903-71.2005.8.13.0105; Parte 1: FRM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA

CLAUDIO FLEURY BARCELLOS

Apelacao Criminal Nr. 010594011719-2/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0117192-06.1994.8.13.0105; Parte 1: JRS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002404340057-1/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 3400571-04.2004.8.13.0024; Parte 1: WSC;WRS;ECP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 068411000171-7/001; Comarca: Tarumirim; N.Unica: 0001717-20.1911.8.13.0684; Parte 1: HSC;ERS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 062504038917-7/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0389177-91.2004.8.13.0625; Parte 1: IAZS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 058205000215-0/002; Comarca: Santa Maria Do Suacui; N.Unica: 0002150-44.2005.8.13.0582; Parte 1: DAR;RVO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 048110007016-0/001; Comarca: Patrocínio; N.Unica: 0070160-79.2010.8.13.0481; Parte 1: EFS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 039302004101-7/001; Comarca: Manga; N.Unica: 0041017-96.2002.8.13.0393; Parte 1: GOR; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr.

021604027790-9/002; Comarca: Diamantina; N.Unica: 0277909-95.2004.8.13.0216; Parte 1: ELSD;VVJA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 012304008082-2/002; Comarca: Capelinha; N.Unica: 0080822-22.2004.8.13.0123; Parte 1: JCC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 023107091358-8/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0913588-57.2007.8.13.0231; Parte 1: JPRA;MMSA;TMFO;LHMS;JRB;IDS;RJ B; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do apelo para que, rejeitadas as preliminares, seja parcialmente provido.

PROCURADOR DE JUSTICA
DENILSON FEITOZA PACHECO

Apelacao Criminal Nr. 002498054879-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0548796-27.1998.8.13.0024; Parte 1: JBF;JPS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410029711-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0297118-34.2010.8.13.0024; Parte 1: JMG; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso e, no merito, pelo improvimento.

Apelacao Criminal Nr. 002409724138-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7241384-13.2009.8.13.0024; Parte 1: CCO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso e, no merito, pelo improvimento.

Apelacao Criminal Nr. 036210001741-1/001; Comarca: Joao Monlevade; N.Unica: 0017411-54.2010.8.13.0362; Parte 1:

UMA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso e, no merito, pelo improvimento.

Apelacao Criminal Nr. 007909936915-3/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 9369153-96.2009.8.13.0079; Parte 1: DJS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso e, no merito, pelo improvimento.

Apelacao Criminal Nr. 036210004265-8/001; Comarca: Joao Monlevade; N.Unica: 0042658-37.2010.8.13.0362; Parte 1: MP;FSB;RGS; Parte 2: FSB;MP;RGS;- Pelo conhecimento dos recursos e, no merito, pelo provimento do recurso ministerial e improvimento do recurso interposto pela defesa.

Apelacao Criminal Nr. 070210019074-4/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0190744-94.2010.8.13.0702; Parte 1: AMS;JBR;GRG; Parte 2: MPE;- Pelo nao conhecimento do recurso de J.B.R. e pelo conhecimento dos demais recursos e, no merito, pelo improvimento.

Apelacao Criminal Nr. 002710006830-6/001; Comarca: Betim; N.Unica: 0068306-54.2010.8.13.0027; Parte 1: RAF; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 028707034434-9/001; Comarca: Guaxupe; N.Unica: 0344349-49.2007.8.13.0287; Parte 1: IAP;EV; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002805008705-6/001; Comarca: Andrelandia; N.Unica: 0087056-77.2005.8.13.0028; Parte 1: IAS; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 000310000472-4/001; Comarca: Abre

Campo; N.Unica: 0004724-55.2010.8.13.0003; Parte 1: JLPN;MML;EGS;JCR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 048005077107-4/001; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 0771074-81.2005.8.13.0480; Parte 1: LGM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410018877-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0188770-19.2010.8.13.0024; Parte 1: CSS; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 005602033302-9/001; Comarca: Barbacena; N.Unica: 0333029-89.2002.8.13.0056; Parte 1: MAC;MJR; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014509520067-4/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5200674-10.2009.8.13.0145; Parte 1: GAMC;AR;FAS; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410084185-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0841857-35.2010.8.13.0024; Parte 1: MVP;FTS;FRR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 015310005997-8/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0059978-48.2010.8.13.0153; Parte 1: JAT;VCM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 036204036122-6/001; Comarca: Joao

Monlevade; N.Unica: 1237413-74.1999.8.13.0024; Parte 1: JCS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051807130237-7/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 1302377-68.2007.8.13.0518; Parte 1: SDN;JCF;SJP;MCM;JVA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410042800-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0428002-54.2010.8.13.0024; Parte 1: RPC; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 028710005954-5/001; Comarca: Guaxupe; N.Unica: 0059545-30.2010.8.13.0287; Parte 1: ENS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 005605101874-7/001; Comarca: Barbacena; N.Unica: 1018747-97.2005.8.13.0056; Parte 1: JRSN; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051805086947-9/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 0869479-38.2005.8.13.0518; Parte 1: DBR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso e, no merito, pelo improvimento.

Apelacao Criminal Nr. 027307002481-8/001; Comarca: Galileia; N.Unica: 0024818-92.2007.8.13.0273; Parte 1: ASB;ASB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso e, no merito, pelo parcial provimento.

PROCURADOR DE JUSTICA
ELEAZAR VILLACA

Apelacao Criminal Nr. 002406089522-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0895224-13.2006.8.13.0024; Parte 1: ESP; Parte 2: MP;- Pelo desprovemento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014510018683-5/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0186835-66.2010.8.13.0145; Parte 1: MCDS; Parte 2: MP;- Pelo desprovemento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 028710004992-6/001; Comarca: Guaxupe; N.Unica: 0049926-76.2010.8.13.0287; Parte 1: NGS; Parte 2: MP;- Pelo desprovemento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007906244589-9/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 2445899-32.2006.8.13.0079; Parte 1: DSM; Parte 2: MP;- Pelo desprovemento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 071310002942-8/001; Comarca: Vicos; N.Unica: 0029428-39.2010.8.13.0713; Parte 1: DSS; Parte 2: MP;- Pelo desprovemento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410172314-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1723146-54.2010.8.13.0024; Parte 1: LRC; Parte 2: MP;- Pelo desprovemento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 027110006808-6/001; Comarca: Frutal; N.Unica: 0068086-03.2010.8.13.0271; Parte 1: NFQJ; Parte 2: MP;- Pelo desprovemento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 071307074344-6/001; Comarca: Vicos; N.Unica: 0743446-29.2007.8.13.0713; Parte 1: MP; Parte 2: MMG;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.

051206036140-3/001; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0361403-66.2006.8.13.0512; Parte 1: JFL; Parte 2: MP;- Pelo desprovemento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014510012320-0/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0123200-14.2010.8.13.0145; Parte 1: MFGS; Parte 2: MPE;- Pelo desprovemento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA ELIANE
MARIA GONCALVES FALCAO

Mandado De Seguranca - Criminal Nr. 000010073709-7/000; Comarca: Tres Coracoes; Parte 1: TLVL;- Pela denegacao da ordem.

PROCURADORA DE JUSTICA ERLI
ALVES DE OLIVEIRA

Apelacao Criminal Nr. 011610026126-6/001; Comarca: Campos Gerais; N.Unica: 0261266-61.2010.8.13.0116; Parte 1: LAS;FPM; Parte 2: MPE;- Pelo improvimento dos recursos.

Apelacao Criminal Nr. 051809187111-2/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 1871112-28.2009.8.13.0518; Parte 1: LBC; Parte 2: MPE;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410000466-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0020912-12.2010.8.13.0040; Parte 1: RFR; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 069902020107-4/002; Comarca: Uba; N.Unica: 0201074-43.2002.8.13.0699; Parte 1: LEPO; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 069610002066-3/001; Comarca: Tupaciguara; N.Unica:

0010938-29.2010.8.13.0111; Parte 1: WTC; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410154920-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1549202-11.2010.8.13.0024; Parte 1: PHPF; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052109089253-5/001; Comarca: Ponte Nova; N.Unica: 0892535-52.2009.8.13.0521; Parte 1: MP; Parte 2: VG;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 047010006621-1/001; Comarca: Paracatu; N.Unica: 0066211-80.2010.8.13.0470; Parte 1: JBL; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043310325292-3/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3252923-44.2010.8.13.0433; Parte 1: MP;DEFF; Parte 2: DEFF;MP;FRS;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 020905052895-6/001; Comarca: Curvelo; N.Unica: 0528956-14.2005.8.13.0209; Parte 1: MFC;SOS;RAF; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410015763-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0157635-86.2010.8.13.0024; Parte 1: NAL;RVC;SLFO; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 002406020124-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0201241-09.2006.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: JSVJ;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.

087809021903-0/001; Comarca: Camanducaia; N.Unica: 0219030-73.2009.8.13.0878; Parte 1: MP; Parte 2: JCA;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 067210010053-2/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0100532-20.2010.8.13.0672; Parte 1: WHCS;WR; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso do apelante WHCS e improvimento do recurso de WR

Apelacao Criminal Nr. 062507070937-7/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0709377-41.2007.8.13.0625; Parte 1: MAJ; Parte 2: MP;- Pelo provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 056710003691-0/001; Comarca: Sabara; N.Unica: 0036910-88.2010.8.13.0567; Parte 1: MP; Parte 2: RNSS;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 047110003810-1/001; Comarca: Para De Minas; N.Unica: 0038101-68.2010.8.13.0471; Parte 1: LAS;GGS; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 051510000770-4/001; Comarca: Piunhi; N.Unica: 0007704-88.2010.8.13.0515; Parte 1: EAS; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 062507068699-7/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0686997-24.2007.8.13.0625; Parte 1: WCSS; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 041810002502-6/001; Comarca: Minas Novas; N.Unica: 0025026-24.2010.8.13.0418; Parte 1: MP; Parte 2: MAL;- Pelo provimento do

recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
EVANDRO MANOEL SENRA
DELGADO

Apelacao Criminal Nr. 029003003204-6/001; Comarca: Vespasiano; N.Unica: 0032046-09.2003.8.13.0290; Parte 1: NMG;JRA;JEA;JDA; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento dos recursos.

Apelacao Criminal Nr. 043510000711-9/001; Comarca: Morada Nova De Minas; N.Unica: 0007119-82.2010.8.13.0435; Parte 1: LOC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 069310004632-7/001; Comarca: Tres Coracoes; N.Unica: 0046327-75.2010.8.13.0693; Parte 1: LABJ; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 038209110999-3/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 1109993-30.2009.8.13.0382; Parte 1: AR;RPV;RKS;CSF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 069408045537-1/001; Comarca: Tres Pontas; N.Unica: 0455371-21.2008.8.13.0694; Parte 1: MP;JHM; Parte 2: MP;JHM;RMO;- Pelo provimento do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 043309302337-5/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3023375-89.2009.8.13.0433; Parte 1: JPAR;EGS;JGVP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 038210003520-5/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0035205-28.2010.8.13.0382; Parte 1: ABA;ACGC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do

recurso.

Apelacao Criminal Nr. 037208037373-4/001; Comarca: Lagoa Da Prata; N.Unica: 0373734-44.2008.8.13.0372; Parte 1: MP; Parte 2: AA;ALS;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051509039653-9/001; Comarca: Piunhi; N.Unica: 0396539-13.2009.8.13.0515; Parte 1: LSC;CFS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 056908014004-3/001; Comarca: Sacramento; N.Unica: 0140043-14.2008.8.13.0569; Parte 1: MP;AIL; Parte 2: GS;MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso interposto pelo Ministerio Publico e pelo conhecimento e nao provimento do recurso interposto pela defesa.

Apelacao Criminal Nr. 010510000145-9/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0001459-30.2010.8.13.0105; Parte 1: MP;JCS;MAF; Parte 2: JCS;MAF;MP;- Pelo provimento do recurso interposto pelo MP, reconhecendo a nulidade da sentença. Ultrapassada as arguições de nulidades, seja reformada a decisão e pelo nao provimento do recurso interposto pela defesa.

Apelacao Criminal Nr. 022309284971-8/001; Comarca: Divinópolis; N.Unica: 2849718-57.2009.8.13.0223; Parte 1: MP;JSA; Parte 2: JSA;MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso interposto pelo MP, e o conhecimento e nao provimento do interposto pelo recorrido.

Apelacao Criminal Nr. 002410196480-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1964807-29.2010.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: EPS;RGG;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043307224191-5/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2241915-92.2007.8.13.0433; Parte 1: MP; Parte 2: AGSS;JGPS;- Pelo provimento do recurso interposto, reformando-se a r. decisão para condenar os reus.

PROCURADOR DE JUSTICA FRANCISCO MARCIO MARTINS MIRANDA CHAVES

Recurso Sentido Estrito Nr. 002408140993-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1409930-70.2008.8.13.0024; Parte 1: GMO; Parte 2: MPE;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 033201000784-4/001; Comarca: Itanhomi; N.Unica: 0007844-07.2001.8.13.0332; Parte 1: AMP;MPE; Parte 2: CRLC;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002406106275-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1062758-79.2006.8.13.0024; Parte 1: HFS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 046010000119-3/001; Comarca: Ouro Fino; Parte 1: MP;RD; Parte 2: RD;MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 032709041426-6/001; Comarca: Itambacuri; N.Unica: 0414266-64.2009.8.13.0327; Parte 1: JRC;MP; Parte 2: MP;LPT;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 067299005750-3/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0057503-03.1999.8.13.0672; Parte 1: JCS;JBS;MAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 010594008528-2/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0085282-58.1994.8.13.0105; Parte 1: IPC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 010509321620-5/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 3216205-96.2009.8.13.0105; Parte 1: JNS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 007910027159-6/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 0271596-34.2010.8.13.0079; Parte 1: DAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002405705371-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7053712-95.2005.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: DAA;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007906255450-0/004; Comarca: Contagem; N.Unica: 2554500-35.2006.8.13.0079; Parte 1: MP; Parte 2: ADC;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 043108040424-4/001; Comarca: Monte Carmelo; N.Unica: 0404244-57.2008.8.13.0431; Parte 1: MP;HMG; Parte 2: HMG;MP;-

PROCURADOR DE JUSTICA GERARDUS MAGELA GONCALVES LIMA FILHO

Apelacao Criminal Nr. 069309094180-0/001; Comarca: Tres Coracoes; N.Unica: 0941800-89.2009.8.13.0693; Parte 1: EBSR;LJG;EJT; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento dos recursos.

Apelacao Criminal Nr. 030910002694-2/001; Comarca:

Inhapim; N.Unica: 0026942-32.2010.8.13.0309; Parte 1: SRM; Parte 2: MP;TGC;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 022310021277-6/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 0212776-75.2010.8.13.0223; Parte 1: WFA;FLS; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento dos recursos.

Apelacao Criminal Nr. 051210008454-4/001; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0084544-51.2010.8.13.0512; Parte 1: BVA;GRS; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 010510031964-6/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0319646-13.2010.8.13.0105; Parte 1: IPS; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 002409477665-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4776655-77.2009.8.13.0024; Parte 1: MP;DPS; Parte 2: MGC;MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 046010003744-5/001; Comarca: Ouro Fino; N.Unica: 0037445-47.2010.8.13.0460; Parte 1: JBCS; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 002410107951-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1079515-12.2010.8.13.0024; Parte 1: WRG; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

PROCURADOR DE JUSTICA
GILBERTO AUGUSTO DE
MENDONCA

Apelacao Criminal Nr. 070109260576-8/001; Comarca:

Uberaba; N.Unica: 2605768-03.2009.8.13.0701; Parte 1: CAF;DFF; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002403938538-0/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9385380-45.2003.8.13.0024; Parte 1: EBA; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento e desprovimento.

Apelacao Criminal Nr. 000208016740-2/001; Comarca: Abaete; N.Unica: 0167402-88.2008.8.13.0002; Parte 1: EAS;EAS; Parte 2: MPE;- Pelo nao conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 032709037768-7/001; Comarca: Itambacuri; N.Unica: 0377687-20.2009.8.13.0327; Parte 1: WFC; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 003510012971-3/001; Comarca: Araguari; N.Unica: 01297137-37.2010.8.13.0035; Parte 1: BLS;SPCF; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Recurso Sentido Estrito Nr. 028710003327-6/001; Comarca: Guaxupe; N.Unica: 0033276-51.2010.8.13.0287; Parte 1: FA; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 010509286987-1/002; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 2869871-77.2009.8.13.0105; Parte 1: MP; Parte 2: MSO;THS;- Pelo provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 069709007852-1/001; Comarca: Turmalina; N.Unica: 0078521-53.2009.8.13.0697; Parte 1: DAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento

e nao provimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 002403164600-3/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1646003-33.2003.8.13.0024; Parte 1: CFP;FROM;CSR;JPS;DJN;ABS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 018305091127-4/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 0911274-59.2005.8.13.0183; Parte 1: MP; Parte 2: DHRB;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052106050442-5/001; Comarca: Ponte Nova; N.Unica: 0504425-58.2006.8.13.0521; Parte 1: CA; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 033010000221-2/001; Comarca: Itamonte; N.Unica: 0002212-88.2010.8.13.0330; Parte 1: RFDS; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 039305010078-2/002; Comarca: Manga; N.Unica: 0100782-90.2005.8.13.0393; Parte 1: ANM; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 056704078149-2/002; Comarca: Sabara; N.Unica: 0781492-45.2004.8.13.0567; Parte 1: JOA; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 055509009318-1/002; Comarca: Rio Paranaiba; N.Unica: 0093181-90.2009.8.13.0555; Parte 1: DCP; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 014507415551-9/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 4155519-69.2007.8.13.0145; Parte 1: DDC; Parte 2: MPE;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 010594011980-0/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0119800-74.1994.8.13.0105; Parte 1: JDFA;MAB; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 018397003211-0/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 0032110-59.1997.8.13.0183; Parte 1: MP; Parte 2: LMS;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 046008032080-3/002; Comarca: Ouro Fino; N.Unica: 0320803-91.2008.8.13.0460; Parte 1: EAL; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Recurso Sentido Estrito Nr. 002409585295-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0607862-94.2006.8.13.0625; Parte 1: JFSL;FJGA; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento dos recursos.

Recurso Sentido Estrito Nr. 023109137630-2/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 1376302-17.2009.8.13.0231; Parte 1: WSF;VSS; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Recurso Sentido Estrito Nr. 002408254453-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2544537-03.2008.8.13.0024; Parte 1: ABO; Parte 2: MP;- Pela rejeicao das preliminares e, no merito, pelo nao provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA GILVAN ALVES FRANCO

Apelacao Criminal Nr.

002407626710-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6267103-82.2007.8.13.0024; Parte 1: MP;EFS; Parte 2: EFS;MP;- Pelo conhecimento e improvimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 002408262606-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2626060-37.2008.8.13.0024; Parte 1: MPE;CGS;ACB; Parte 2: CGS;MPE;ACB;- Pelo conhecimento do recurso, rejeitada a preliminar. No merito, pelo nao provimento ao recurso do Ministerio Publico e provimento ao recurso dos apelantes.

Apelacao Criminal Nr. 070105113187-1/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 1131871-63.2005.8.13.0701; Parte 1: MP; Parte 2: OR;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 001610009432-1/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0094321-93.2010.8.13.0016; Parte 1: AMS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 040010004621-0/001; Comarca: Mariana; N.Unica: 0046210-90.2010.8.13.0400; Parte 1: MP; Parte 2: IPS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 045604022845-8/001; Comarca: Oliveira; N.Unica: 0228458-60.2004.8.13.0456; Parte 1: NHP; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 021010002782-5/001; Comarca: Pedro Leopoldo; N.Unica: 0027825-82.2010.8.13.0210; Parte 1: MP; Parte 2: CGS;- Pelo conhecimento do recurso, no merito opina no sentido de provimento ao recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 009104002756-6/001; Comarca: Bueno Brandao; N.Unica: 0027566-66.2004.8.13.0091; Parte 1: EAO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 039310001873-7/001; Comarca: Manga; N.Unica: 0018737-53.2010.8.13.0393; Parte 1: RRC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 059205003994-6/002; Comarca: Santa Rita De Caldas; N.Unica: 0039946-39.2005.8.13.0592; Parte 1: NBM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 010503087323-3/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0873233-34.2003.8.13.0105; Parte 1: JBS; Parte 2: MP;- Pela extincao da punibilidade.

Apelacao Criminal Nr. 039206003468-4/001; Comarca: Malacacheta; N.Unica: 0034684-92.2006.8.13.0392; Parte 1: JBAO; Parte 2: MPEMG;- Ratifica o parecer de fls 236/239."Pelo conhecimento e nao provimento do recurso"

PROCURADOR DE JUSTICA JOAO CANCIO DE MELLO JUNIOR

Mandado De Seguranca - Criminal Nr. 000011005904-5/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0059045-20.1911.8.13.0000; Parte 1: WVM;- Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA JOSE FERNANDO MARREIROS SARABANDO

Apelacao Criminal Nr. 064710002714-1/001; Comarca: Sao Sebastiao Do Paraíso; N.Unica: 0027141-10.2010.8.13.0647; Parte 1:

AMR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043309277372-3/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2773723-87.2009.8.13.0433; Parte 1: NRV; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 070210032138-0/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0321380-51.2010.8.13.0702; Parte 1: SF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 022310013445-9/001; Comarca: Divinopolis; Parte 1: FLJBO;FLJB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 021010001345-2/001; Comarca: Pedro Leopoldo; N.Unica: 0013452-46.2010.8.13.0210; Parte 1: ESC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 013310004630-8/001; Comarca: Carangola; N.Unica: 0046308-03.2010.8.13.0133; Parte 1: RASA; Parte 2: MP;- Pelo desprovidimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 035210000201-8/001; Comarca: Januaria; N.Unica: 0002018-22.2010.8.13.0352; Parte 1: DLL;MPE; Parte 2: MPE;DLL;- Pelo desprovidimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410179128-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1791283-88.2010.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: FHFE;- Pelo conhecimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409723693-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7236939-49.2009.8.13.0024; Parte 1:

WEC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 018310011563-7/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 0115637-49.2010.8.13.0183; Parte 1: MP; Parte 2: MADC;- Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 068710000517-6/001; Comarca: Timoteo; N.Unica: 0005176-50.2010.8.13.0687; Parte 1: CPAS;MP; Parte 2: MP;CPAS;- Pelo conhecimento e desprovidimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 007907348290-7/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 3482907-89.2007.8.13.0079; Parte 1: CMRSR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410186856-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1868560-83.2010.8.13.0024; Parte 1: RD; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002410293901-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2939014-71.2010.8.13.0024; Parte 1: MPE; Parte 2: ABCS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002410293902-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2939022-48.2010.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: JCSS;MAT;JSO;AAC;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002410246493-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2464930-67.2010.8.13.0024; Parte 1: JMP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento

e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 010507215949-1/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 2159491-07.2007.8.13.0105; Parte 1: LAP;MAP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410037394-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0373943-19.2010.8.13.0024; Parte 1: CACS;MP;ESS;GMM; Parte 2: MP;VFS;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 002408180785-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1807851-53.2008.8.13.0024; Parte 1: AMS;APM; Parte 2: MP;- Pelo desprovidimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR

Agravo De Execucao Penal Nr. 010505163434-0/002; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 1634340-67.2005.8.13.0105; Parte 1: CJS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 010507222172-1/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 2221721-85.2007.8.13.0105; Parte 1: ADO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002408138725-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1387250-91.2008.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: ISS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 039508021029-1/001; Comarca: Manhumirim; N.Unica: 0210291-42.2008.8.13.0395; Parte 1: MP; Parte 2: MMS;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 016609023420-3/001; Comarca: Claudio; N.Unica: 0234203-42.2009.8.13.0166; Parte 1: JCM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 009306010145-3/001; Comarca: Buritis; N.Unica: 0101453-09.2006.8.13.0093; Parte 1: MAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002406309124-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 3091243-55.2006.8.13.0024; Parte 1: JS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 022309289123-1/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 2891231-05.2009.8.13.0223; Parte 1: OAF; Parte 2: MP;AMP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Reexame Necessario Criminal Nr. 052908024703-2/001; Comarca: Pratapolis; N.Unica: 0247032-67.2008.8.13.0529; Parte 1: ECM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002405629525-6/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: VAG; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 058209014280-0/001; Comarca: Santa Maria Do Suacui; N.Unica: 0142800-05.2009.8.13.0582; Parte 1: MP; Parte 2: GNS;WJAA;WKL;JES;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007903076142-7/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 0761427-72.2003.8.13.0079; Parte 1:

MP;RWR;JEA;AICL; Parte 2: JEA;RWR;MP;- Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos dos acusados e pelo conhecimento e provimento do recurso do MP.

PROCURADOR DE JUSTICA JOSE RONALD VASCONCELOS DE ALBERGARIA

Agravo De Execucao Penal Nr. 070105126155-3/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 1261553-71.2005.8.13.0701; Parte 1: GRIR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 010510018411-5/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0184115-52.2010.8.13.0105; Parte 1: AAMF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 018307126118-8/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 1261188-48.2007.8.13.0183; Parte 1: MM; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 022310000042-9/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 0000429-91.2010.8.13.0223; Parte 1: TS; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Agravo De Execucao Penal Nr. 045606041430-1/001; Comarca: Oliveira; N.Unica: 0414301-30.2006.8.13.0456; Parte 1: MP; Parte 2: AFF;- Pelo provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 007907357058-6/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 3570586-30.2007.8.13.0079; Parte 1: MP; Parte 2: JTM;- Pelo provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 001607074512-6/001; Comarca:

Alfenas; N.Unica: 0745126-06.2007.8.13.0016; Parte 1: RDV; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 045609071628-7/001; Comarca: Oliveira; N.Unica: 0716287-38.2009.8.13.0456; Parte 1: MP; Parte 2: MAS;- Prejudicado o recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 047109124419-7/001; Comarca: Para De Minas; N.Unica: 1244197-35.2009.8.13.0471; Parte 1: MP; Parte 2: RCS;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 054309008193-5/001; Comarca: Resplendor; N.Unica: 0081935-36.2009.8.13.0543; Parte 1: MP; Parte 2: AFS;- Pelo provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 069408048167-4/001; Comarca: Tres Pontas; N.Unica: 0481674-72.2008.8.13.0694; Parte 1: AOMJ; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 001607074137-2/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0741372-56.2007.8.13.0016; Parte 1: DVFS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento parcial e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA LAURIDES PAZ DO NASCIMENTO JUNIOR

Apelacao Criminal Nr. 034910001592-5/001; Comarca: Jacutinga; N.Unica: 0015925-73.2010.8.13.0349; Parte 1: JLP; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 023110013369-4/001; Comarca:

Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0133694-68.2010.8.13.0231; Parte 1: SSP;CFB; Parte 2: MP;- Pelo desprovidimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043309271324-0/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2713240-91.2009.8.13.0433; Parte 1: RHRS;RMD;AMPC; Parte 2: MP;- Pelo desprovidimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070209587209-0/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 5872090-64.2009.8.13.0702; Parte 1: EAB;MPS; Parte 2: MP;- Pelo desprovidimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 024509176052-1/001; Comarca: Santa Luzia; N.Unica: 1760521-42.2009.8.13.0245; Parte 1: WBA;WFSS;ESC;THOA; Parte 2: MP;- Pelo desprovidimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 037210003867-1/001; Comarca: Lagoa Da Prata; N.Unica: 0038671-60.2010.8.13.0372; Parte 1: CAOS;UAB; Parte 2: MP;- Pelo desprovidimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 011510000954-3/001; Comarca: Campos Altos; N.Unica: 0009543-87.2010.8.13.0115; Parte 1: JCO; Parte 2: MP;- Pelo desprovidimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 063710006999-5/001; Comarca: Sao Lourenco; N.Unica: 0069995-49.2010.8.13.0637; Parte 1: MRLJ; Parte 2: MP;- Pelo desprovidimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043908089645-9/001; Comarca: Muriae; N.Unica: 0896459-60.2008.8.13.0439; Parte 1: JCO;AC;AWA;AJV; Parte 2: MP;- Pelo desprovidimento do apelo de J.C e parcial provimento do apelo de A. Tao so para que seja absolvido no

tocante ao delito de associacao ao narcotrafico, e provimento dos apelos de A.e A, para que sejam absolvidos das acusacoes.

PROCURADOR DE JUSTICA
LEONARDO AZEREDO DOS SANTOS

Apelacao Criminal Nr. 043310320907-1/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3209071-67.2010.8.13.0433; Parte 1: WAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvidimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 015302017337-0/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0173370-44.2002.8.13.0153; Parte 1: MP; Parte 2: JR;ATM;CNF;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 022306207724-1/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 2077241-82.2006.8.13.0223; Parte 1: RTO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 068710003455-6/001; Comarca: Timoteo; N.Unica: 0034556-21.2010.8.13.0687; Parte 1: MP; Parte 2: JAI;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 004308015276-2/001; Comarca: Areado; N.Unica: 0152762-54.2008.8.13.0043; Parte 1: PTO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 077505005206-4/001; Comarca: Coracao De Jesus; N.Unica: 0052064-80.2005.8.13.0775; Parte 1: AAD; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 038810002262-2/001; Comarca: Luz; N.Unica: 0022622-90.2010.8.13.0388; Parte 1: GFC; Parte 2: MP;- Pelo

conhecimento e desprovidimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 010509310820-4/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 3108204-17.2009.8.13.0105; Parte 1: WLA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 043310003351-6/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0033516-87.2010.8.13.0433; Parte 1: JAS; Parte 2: MP;- Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

Apelacao Criminal Nr. 041410000130-7/001; Comarca: Medina; N.Unica: 0001307-25.2010.8.13.0414; Parte 1: HTS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvidimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 047108093734-8/001; Comarca: Para De Minas; N.Unica: 0937348-57.2008.8.13.0471; Parte 1: MP; Parte 2: JSS;- Prejudicado o pedido.

Recurso Sentido Estrito Nr. 051410005957-5/001; Comarca: Pitangui; N.Unica: 0059575-63.2010.8.13.0514; Parte 1: MP; Parte 2: PHSR;RPRF;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 012303003004-3/001; Comarca: Capelinha; N.Unica: 0030043-97.2003.8.13.0123; Parte 1: JTS;JTS;GTS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 048605007963-2/001; Comarca: Pecanha; N.Unica: 0079632-65.2005.8.13.0486; Parte 1: CRTB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento, rejeicao das preliminares e pelo improvidimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 070210047813-1/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0478131-66.2010.8.13.0702; Parte 1: VLMD; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007910012360-7/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 0123607-24.2010.8.13.0079; Parte 1: IMPS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 047610000641-2/001; Comarca: Passa Quatro; N.Unica: 0006412-88.2010.8.13.0476; Parte 1: MP;JAR;JLSF; Parte 2: JAR;JLSF;MP;- Em diligencia.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000009512826-0/001; Comarca: Vazante; N.Unica: 5128260-61.2009.8.13.0000; Parte 1: MP; Parte 2: JLO;- Em diligencia.

Recurso Sentido Estrito Nr. 010510027618-4/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0276184-06.2010.8.13.0105; Parte 1: MP; Parte 2: GCS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070210030932-8/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0309328-23.2010.8.13.0702; Parte 1: LCSJ; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 043307204661-1/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2046611-58.2007.8.13.0433; Parte 1: MP; Parte 2: MRR;IRVN;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 039308022662-3/001; Comarca: Manga; N.Unica: 0226623-90.2008.8.13.0393; Parte 1: SSS; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e desprovimento do

recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 013406066575-6/001; Comarca: Caratinga; N.Unica: 0665756-46.2006.8.13.0134; Parte 1: JCM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 031306197701-0/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 1977010-68.2006.8.13.0313; Parte 1: JCT; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 030102007928-3/001; Comarca: Igarape; N.Unica: 0079283-40.2002.8.13.0301; Parte 1: JGC; Parte 2: MP;- Pela extincao da punibilidade.

Apelacao Criminal Nr. 010510024219-4/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0242194-24.2010.8.13.0105; Parte 1: FSS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 068709077981-4/001; Comarca: Timoteo; N.Unica: 0779814-47.2009.8.13.0687; Parte 1: MPE; Parte 2: LOC;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 029006034594-6/001; Comarca: Vespasiano; N.Unica: 0345946-78.2006.8.13.0290; Parte 1: NNS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 055910001251-2/001; Comarca: Rio Preto; N.Unica: 0012512-04.2010.8.13.0559; Parte 1: JCS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 015307061203-8/001; Comarca: Cataguases; N.Unica:

0612038-43.2007.8.13.0153; Parte 1: JNV; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002606022336-4/001; Comarca: Andradas; N.Unica: 0223364-92.2006.8.13.0026; Parte 1: PJP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 037207027737-4/001; Comarca: Lagoa Da Prata; N.Unica: 0277374-81.2007.8.13.0372; Parte 1: MP; Parte 2: LC;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051810014766-0/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 0147660-13.2010.8.13.0518; Parte 1: RLR;JCA; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 022309293080-7/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 2930807-05.2009.8.13.0223; Parte 1: CCM;RM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 020910008892-8/001; Comarca: Curvelo; N.Unica: 0088928-93.2010.8.13.0209; Parte 1: DCC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 028107011368-9/001; Comarca: Guape; N.Unica: 0113689-74.2007.8.13.0281; Parte 1: MP; Parte 2: LPS;- Em diligencia.

Agravo De Execucao Penal Nr. 039007017531-5/001; Comarca: Machado; N.Unica: 0175315-58.2007.8.13.0390; Parte 1: JWL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 071010001236-2/001; Comarca:

Vazante; N.Unica: 0012362-55.2010.8.13.0710; Parte 1: RAM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002406111313-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1113130-32.2006.8.13.0024; Parte 1: RPA;HLLF; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento do inconformismo e, caso superada essa preliminar, pelo nao acolhimento da preliminar suscitada pela defesa. No merito, pelo parcial provimento do recurso aviado.

Apelacao Criminal Nr. 007907319682-0/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 3196820-17.2007.8.13.0079; Parte 1: MP; Parte 2: NIS;MMC;- Pelo conhecimento e provimento do apelo ministerial, pelo parcial provimento do apelo defensivo.

Recurso Sentido Estrito Nr. 027307002315-8/001; Comarca: Galileia; N.Unica: 0023158-63.2007.8.13.0273; Parte 1: LFS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052806000947-9/001; Comarca: Prata; N.Unica: 0009479-41.2006.8.13.0528; Parte 1: ZFC; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 062508076745-6/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0767456-76.2008.8.13.0625; Parte 1: RNS;ENB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051207042338-3/001; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0423383-77.2007.8.13.0512; Parte 1: JRN; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.

007910048429-8/001; Comarca: Contagem; Parte 1: MAS; Parte 2: JVTJCC;- Pelo nao conhecimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 069706000917-5/001; Comarca: Turmalina; N.Unica: 0009175-20.2006.8.13.0697; Parte 1: ELC;JNAC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 069307062452-5/001; Comarca: Tres Coracoes; N.Unica: 0624525-74.2007.8.13.0693; Parte 1: MP;CAC;LFNS; Parte 2: ALP;CAC;LFNS;MP;- Pelo acolhimento da preliminar levantada pela defesa para que seja declarada extinta a punibilidade. No merito, pelo conhecimento e improvimento dos recursos.

Apelacao Criminal Nr. 028408009379-2/001; Comarca: Guarani; N.Unica: 0093792-17.2008.8.13.0284; Parte 1: IS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 052110008613-6/001; Comarca: Ponte Nova; N.Unica: 0086136-06.2010.8.13.0521; Parte 1: LP; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento do apelo e, no merito, pelo parcial provimento do recurso aviado.

Apelacao Criminal Nr. 002710022445-3/001; Comarca: Betim; N.Unica: 0224453-11.2010.8.13.0027; Parte 1: MP;GSS; Parte 2: GSS;MP;- Pelo conhecimento de ambos os inconformismos. No merito, pelo provimento do apelo ministerial e pelo parcial provimento do recurso defensivo.

Apelacao Criminal Nr. 002404503724-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5037249-49.2004.8.13.0024; Parte 1:

GFC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 048710000109-7/001; Comarca: Pedra Azul; N.Unica: 0001097-46.2010.8.13.0487; Parte 1: JAO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 057010002001-7/001; Comarca: Salinas; N.Unica: 0020017-13.2010.8.13.0570; Parte 1: RVRR;MNSO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 032709040170-1/002; Comarca: Itambacuri; N.Unica: 0401701-68.2009.8.13.0327; Parte 1: GPS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 062508085978-2/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0859782-55.2008.8.13.0625; Parte 1: SGR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 046007025956-5/003; Comarca: Ouro Fino; N.Unica: 0259565-08.2007.8.13.0460; Parte 1: EAP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 010505160006-9/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 1600069-32.2005.8.13.0105; Parte 1: PCRS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 010507224481-4/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 2244814-77.2007.8.13.0105; Parte 1: MP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 037207027622-8/001; Comarca: Lagoa Da Prata; N.Unica: 0276228-05.2007.8.13.0372; Parte 1: MPEMG; Parte 2: ECC;- Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

Apelacao Criminal Nr. 010509317221-8/001; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: TRA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070210040014-3/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0400143-66.2010.8.13.0702; Parte 1: JDSS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043910000718-6/001; Comarca: Muriae; N.Unica: 0007186-35.2010.8.13.0439; Parte 1: ASA;MAD; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 000208016203-1/001; Comarca: Abaete; N.Unica: 0162031-46.2008.8.13.0002; Parte 1: ECX;TAA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002710016516-9/001; Comarca: Betim; N.Unica: 0165169-72.2010.8.13.0027; Parte 1: PHFT; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052509179271-9/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 1792719-68.2009.8.13.0525; Parte 1: MP; Parte 2: ZNS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 019409098567-3/001; Comarca: Coronel Fabriciano; N.Unica: 0985673-84.2009.8.13.0194; Parte 1: MP; Parte 2: LLM;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 001910000261-7/001; Comarca: Alpinopolis; N.Unica: 0002617-87.2010.8.13.0019; Parte 1: ERS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 010609041866-1/001; Comarca: Cambui; N.Unica: 0418661-83.2009.8.13.0106; Parte 1: MP; Parte 2: AAL;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 023105046399-2/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0463992-43.2005.8.13.0231; Parte 1: JNS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002404455301-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4553014-20.2004.8.13.0024; Parte 1: AHGL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410154038-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1540383-85.2010.8.13.0024; Parte 1: RAB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043103005531-0/002; Comarca: Monte Carmelo; N.Unica: 0055310-20.2003.8.13.0431; Parte 1: MP; Parte 2: JLS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410038000-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0380005-75.2010.8.13.0024; Parte 1: WBS;AF;ASL;TRA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 030908024664-3/001; Comarca: Inhapim; N.Unica:

0246643-63.2008.8.13.0309; Parte 1: JVC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 036308031001-6/001; Comarca: Joao Pinheiro; N.Unica: 0310016-03.2008.8.13.0363; Parte 1: MP; Parte 2: EUL;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 047010004316-0/001; Comarca: Paracatu; N.Unica: 0043160-40.2010.8.13.0470; Parte 1: LS;TFC;RACP;MGS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 002410154671-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1546711-31.2010.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: WJP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 067201060096-9/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0600969-19.2001.8.13.0672; Parte 1: GDA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002405801888-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 8018888-93.2005.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: SDS;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 001509053788-5/001; Comarca: Alem Paraiba; N.Unica: 0537885-94.2009.8.13.0015; Parte 1: MFS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 033810003734-4/001; Comarca: Itauna; Parte 1: WBS;RHP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso aviado pelo apelante W.B. e pelo conhecimento e provimento parcial do recurso aviado pelo apelante R.H..

Recurso Sentido Estrito Nr. 067206209657-9/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 2096579-53.2006.8.13.0672; Parte 1: MP; Parte 2: MADN;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 005110001737-8/001; Comarca: Bambui; N.Unica: 0017378-27.2010.8.13.0051; Parte 1: RPCA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 04080902262-6/001; Comarca: Matias Barbosa; N.Unica: 0222626-20.2009.8.13.0408; Parte 1: AMB;SM;JM;CS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410015877-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0158773-88.2010.8.13.0024; Parte 1: FLMG; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 025110001401-7/001; Comarca: Extrema; N.Unica: 0014017-81.2010.8.13.0251; Parte 1: MP; Parte 2: ASF;RSP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 048099012422-8/001; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 0124228-65.1999.8.13.0480; Parte 1: MDO;PRR;RFM;SJP; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

Recurso Sentido Estrito Nr. 007307033118-3/001; Comarca: Bocaiuva; N.Unica: 0331183-10.2007.8.13.0073; Parte 1: RLA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 019406064783-2/001; Comarca: Coronel Fabriciano; N.Unica: 0647832-36.2006.8.13.0194; Parte 1: MP; Parte 2: RBP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 018010002009-8/001; Comarca: Congonhas; N.Unica: 1006137-21.1990.8.13.0025; Parte 1: PCC; Parte 2: MP;JMAB;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 031302036124-9/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 0361249-05.2002.8.13.0313; Parte 1: LSO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso interposto, pela rejeicao das preliminares e, no merito, pelo seu desprovimento.

Apelacao Criminal Nr. 051209075653-1/001; Comarca: Pirapora; N.Unica: 6751664-03.2009.8.13.0024; Parte 1: JCC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014309020982-4/001; Comarca: Carmo Do Paranaiba; N.Unica: 0209824-09.2009.8.13.0143; Parte 1: CHS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 018408016800-0/001; Comarca: Conselheiro Pena; N.Unica: 0168000-78.2008.8.13.0184; Parte 1: MLH; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 001608078422-2/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0784222-91.2008.8.13.0016; Parte 1: ABC; Parte 2: MP;- Pela rejeicao da preliminar e, no merito, pelo improvimento do apelo.

Apelacao Criminal Nr.

052108076707-7/001; Comarca: Ponte Nova; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 015310006509-0/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0065090-95.2010.8.13.0153; Parte 1: LPS; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 046010002097-9/001; Comarca: Ouro Fino; N.Unica: 0020979-75.2010.8.13.0460; Parte 1: ADC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043308257371-1/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2573711-91.2008.8.13.0433; Parte 1: MP; Parte 2: RNO;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 022310013584-5/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 0135845-31.2010.8.13.0223; Parte 1: FAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 068609234222-5/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 2342225-55.2009.8.13.0686; Parte 1: ABS; Parte 2: MP;- Seja julgado prejudicado o presente recurso, em razao da perda do seu objeto. Caso este nao seja o entendimento deste e. Tribunal, opino pelo desprovimento do apelo.

Recurso Sentido Estrito Nr. 047610000815-2/001; Comarca: Passa Quatro; N.Unica: 0008152-81.2010.8.13.0476; Parte 1: MP; Parte 2: SMG;- Pelo conhecimento e provimento do recurso para que seja cassada a decisao de fls. 46/47. com o consequente prosseguimento da acao penal.

Apelacao Criminal Nr. 002410197043-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1970432-44.2010.8.13.0024; Parte 1: GJG; Parte 2: MP;- Em diligencia.

PROCURADOR DE JUSTICA LEONEL CAVANELLAS

Recurso Sentido Estrito Nr. 047110014464-4/001; Comarca: Para De Minas; N.Unica: 0144644-95.2010.8.13.0471; Parte 1: MP; Parte 2: DFS;- Pelo nao provimento do recurso

Recurso Sentido Estrito Nr. 070206304701-4/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 3047014-13.2006.8.13.0702; Parte 1: JOS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 064710002811-5/001; Comarca: Sao Sebastiao Do Paraíso; N.Unica: 0028115-47.2010.8.13.0647; Parte 1: DO; Parte 2: MP;FML;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 034903002722-2/001; Comarca: Jacutinga; N.Unica: 0027222-24.2003.8.13.0349; Parte 1: MA; Parte 2: MP;- Pelo provimento do recurso aviado, decretando-se a extincao da punibilidade pela prescricao punitiva estadual.

Apelacao Criminal Nr. 014208021605-4/001; Comarca: Carmo Do Cajuru; N.Unica: 0216054-07.2008.8.13.0142; Parte 1: EOB; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 047010004893-8/001; Comarca: Paracatu; N.Unica: 0048938-88.2010.8.13.0470; Parte 1: MP; Parte 2: BSC;MFC;MSD;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 067209409293-5/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 4092935-63.2009.8.13.0672; Parte 1: RPEC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002407681896-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6818962-80.2007.8.13.0024; Parte 1: IMS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051810005280-3/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 0052803-72.2010.8.13.0518; Parte 1: RST;RMN; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051804056882-7/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 0568827-31.2004.8.13.0518; Parte 1: CSSM;MCR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410221717-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2217171-91.2010.8.13.0024; Parte 1: WABOR; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410189169-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1891695-27.2010.8.13.0024; Parte 1: LMS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 046009036320-7/001; Comarca: Ouro Fino; N.Unica: 0363207-26.2009.8.13.0460; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA MAGALHAES

Recurso Sentido Estrito Nr. 068610006430-8/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 0064308-41.2010.8.13.0686; Parte 1: AES;MIFS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 039302004233-8/001; Comarca: Manga; N.Unica: 0042338-69.2002.8.13.0393; Parte 1: JAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 047103013911-0/001; Comarca: Para De Minas; Parte 1: LS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 029005029439-3/001; Comarca: Vespasiano; N.Unica: 0294393-26.2005.8.13.0290; Parte 1: MAB; Parte 2: MPE;- Pelo nao conhecimento.

Recurso Sentido Estrito Nr. 029509025051-1/001; Comarca: Ibia; N.Unica: 0250511-57.2009.8.13.0295; Parte 1: DJ;SMS; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento.

Apelacao Criminal Nr. 035504003779-6/002; Comarca: Jequeri; N.Unica: 0037796-54.2004.8.13.0355; Parte 1: LF; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento.

Apelacao Criminal Nr. 039209017853-5/001; Comarca: Malacacheta; N.Unica: 0178535-87.2009.8.13.0392; Parte 1: IBS;ACS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento dos recursos

Recurso Sentido Estrito Nr. 002407663645-5/001; Comarca: Belo

Horizonte; N.Unica: 6636455-54.2007.8.13.0024; Parte 1: JPRA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 047905087858-2/001; Comarca: Passos; N.Unica: 0878582-89.2005.8.13.0479; Parte 1: KLP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ FERNANDO DALLE VARELA

Mandado De Seguranca - Criminal Nr. 000011008598-2/000; Comarca: Pouso Alegre; Parte 1: PRCM;- Pelo nao conhecimento da acao mandamental e pela extincao do processo, sem julgamento do merito.

PROCURADOR DE JUSTICA MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA

Apelacao Criminal Nr. 051810003983-4/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 0039834-25.2010.8.13.0518; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 014508468343-5/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 4683435-84.2008.8.13.0145; Parte 1: TAFC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 056709126503-1/001; Comarca: Sabara; N.Unica: 1265031-62.2009.8.13.0567; Parte 1: DDGM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 038207074466-1/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0744661-63.2007.8.13.0382; Parte 1: MP; Parte 2: COC;EBR;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 031310002610-0/001; Comarca:

Ipatinga; N.Unica: 0026100-40.2010.8.13.0313; Parte 1: LJSM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 030905008052-7/001; Comarca: Inhapim; N.Unica: 0080527-72.2005.8.13.0309; Parte 1: LRS;ASL; Parte 2: MPE;- Pela nulidade do processo.

Apelacao Criminal Nr. 039807005750-8/001; Comarca: Mar De Espanha; N.Unica: 0057508-90.2007.8.13.0398; Parte 1: SAC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 021009061818-7/001; Comarca: Pedro Leopoldo; N.Unica: 0618187-10.2009.8.13.0210; Parte 1: ALCGS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410102281-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1022812-61.2010.8.13.0024; Parte 1: TOS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 004208023142-8/001; Comarca: Arcos; N.Unica: 0231428-72.2008.8.13.0042; Parte 1: SMS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051806095127-5/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 0951275-17.2006.8.13.0518; Parte 1: FSP; Parte 2: MP;- Pela extincao da punibilidade.

Apelacao Criminal Nr. 033808079606-7/001; Comarca: Itauna; N.Unica: 0796067-27.2008.8.13.0338; Parte 1: AAP;MSS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052909028573-3/001; Comarca: Pratapolis; N.Unica: 0285733-63.2009.8.13.0529; Parte 1: RRSS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052110008631-8/001; Comarca: Ponte Nova; N.Unica: 0086318-89.2010.8.13.0521; Parte 1: DOPS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 031306210197-4/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 2101974-36.2006.8.13.0313; Parte 1: JCGP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 048008119553-3/002; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 1195533-77.2008.8.13.0480; Parte 1: WWPB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 025109030879-1/001; Comarca: Extrema; N.Unica: 0308791-56.2009.8.13.0251; Parte 1: MP; Parte 2: AMC;JCA;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043306191152-8/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 1911528-07.2006.8.13.0433; Parte 1: AE; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 035210005042-1/001; Comarca: Januaria; N.Unica: 0050421-22.2010.8.13.0352; Parte 1: DCCF;FAVN; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002406059703-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0597036-66.2006.8.13.0024; Parte 1: DLC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002406060958-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0007119-82.2010.8.13.0435; Parte 1: CAC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002404406150-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4061505-73.2004.8.13.0024; Parte 1: FAA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso e para que seja decretada extinta a punibilidade do apelante.

Apelacao Criminal Nr. 007908430667-3/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 4306673-07.2008.8.13.0079; Parte 1: ABXB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 001610004385-6/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0043856-80.2010.8.13.0016; Parte 1: SPOJ; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043310324108-2/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3241082-52.2010.8.13.0433; Parte 1: AGC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070208443594-1/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 4435941-88.2008.8.13.0702; Parte 1: PHO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 009507001218-2/001; Comarca: Cabo Verde; N.Unica:

0012182-46.2007.8.13.0095; Parte 1: JSG; Parte 2: MP;APA;- Pelo reconhecimento da prescricao retroativa da pretensao punitiva estatal, devendo ser decretada a extincao da punibilidade.

Apelacao Criminal Nr. 007909972833-3/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 9728333-67.2009.8.13.0079; Parte 1: MP;LFRC;WBR;DOC; Parte 2: LFRC;MP;- Pelo conhecimento de ambos os apelos, pelo desprovimento do recurso defensivo e pelo provimento do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 039208011535-6/001; Comarca: Malacacheta; N.Unica: 0115356-19.2008.8.13.0392; Parte 1: CMG;RGS; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002803003249-5/001; Comarca: Andrelandia; N.Unica: 0032495-74.2003.8.13.0028; Parte 1: ACM;AM;GLS;JAN; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 044607007067-2/001; Comarca: Nepomuceno; N.Unica: 0070672-75.2007.8.13.0446; Parte 1: RAIP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410154301-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1543015-84.2010.8.13.0024; Parte 1: SFM; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070208437192-2/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 4371922-73.2008.8.13.0702; Parte 1: CGM;TAG;NAJ; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso, pelo decote,

de oficio, da agravante da residencia e, consequente reforma da pena imposta, bem como pelo parcial provimento do apelo.

Apelacao Criminal Nr. 070108221799-6/002; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2217996-12.2008.8.13.0701; Parte 1: LGG; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso, pela rejeicao das preliminares aventadas pela defesa e, no merito, pelo desprovimento do apelo.

Apelacao Criminal Nr. 043307218114-5/002; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2181145-36.2007.8.13.0433; Parte 1: DPS;FSM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento dos recursos, pela rejeicao da preliminar neles suscitada, e, no merito, pelo seu desprovimento.

Apelacao Criminal Nr. 002408072695-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0726953-70.2008.8.13.0024; Parte 1: CMJ;RR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do inconformismo, pela rejeicao da preliminar e, no merito, pelo desprovimento do apelo.

Apelacao Criminal Nr. 027306001523-0/001; Comarca: Galileia; N.Unica: 0015230-95.2006.8.13.0273; Parte 1: GFC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 028710001370-8/001; Comarca: Guaxupe; N.Unica: 0013708-49.2010.8.13.0287; Parte 1: AHP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070110033033-4/001; Comarca: Uberaba; Parte 1: WRB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 031708096474-3/001; Comarca: Itabira;

N.Unica: 0964743-98.2008.8.13.0317; Parte 1: PCJ;MPR; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 047903047348-8/001; Comarca: Passos; N.Unica: 0473488-02.2003.8.13.0479; Parte 1: NB;RFG;VB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 022310010251-4/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 0102514-58.2010.8.13.0223; Parte 1: PHB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 023203004245-0/001; Comarca: Dores Do Indaia; N.Unica: 0042450-02.2003.8.13.0232; Parte 1: MJS;EFV; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 057010002492-8/001; Comarca: Salinas; N.Unica: 6751664-03.2009.8.13.0024; Parte 1: ARS;CCS;SP;MJS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 047402003293-1/001; Comarca: Paraopeba; N.Unica: 0032931-87.2002.8.13.0474; Parte 1: WTS;AJM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 045608062012-7/002; Comarca: Oliveira; N.Unica: 0620127-82.2008.8.13.0456; Parte 1: AA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052509159780-3/001; Comarca: Pouso Alegre; Parte 1: MP; Parte 2: GCES;LS;- Pelo provimento do recurso

ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 031310003569-7/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 0035697-33.2010.8.13.0313; Parte 1: NSA;JCS;MRGS;LAA;AGM;JRP;WRA; MSB;MDS;CNM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410084164-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0841642-59.2010.8.13.0024; Parte 1: ESL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 020906057013-9/001; Comarca: Curvelo; N.Unica: 0570139-28.2006.8.13.0209; Parte 1: FLS;WSN; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409754323-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7543235-14.2009.8.13.0024; Parte 1: RAA; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043310315430-1/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3154301-27.2010.8.13.0433; Parte 1: RABF;GFR; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 048109101052-2/001; Comarca: Patrocinio; N.Unica: 1010522-35.2009.8.13.0481; Parte 1: GJMA;EAT;LJL; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410196116-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1961167-18.2010.8.13.0024; Parte 1: TSA; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.

070108242452-7/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2424527-33.2008.8.13.0701; Parte 1: LFMJ; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do apelo ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 002408235230-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2352303-91.2008.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: ROS;-

Apelacao Criminal Nr. 002406103670-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1036703-91.2006.8.13.0024; Parte 1: GJS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 069909102689-7/001; Comarca: Uba; N.Unica: 1026897-39.2009.8.13.0699; Parte 1: LOL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 067210016907-3/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0169073-08.2010.8.13.0672; Parte 1: PDFD; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 039806000645-7/001; Comarca: Mar De Espanha; N.Unica: 0006457-74.2006.8.13.0398; Parte 1: FAF;LCT; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento e desprovimento.

Apelacao Criminal Nr. 067210021824-3/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0218243-46.2010.8.13.0672; Parte 1: LSA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014507397982-8/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 3979828-41.2007.8.13.0145; Parte 1: LAVT; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 077808020480-4/001; Comarca: Arinos; N.Unica: 0204804-09.2008.8.13.0778; Parte 1: GGP;EFC; Parte 2: MP;- Pela manutencao da sentenca.

Apelacao Criminal Nr. 007909937796-6/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 9377966-15.2009.8.13.0079; Parte 1: RPF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410084865-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0848654-27.2010.8.13.0024; Parte 1: VSF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 003509169342-0/001; Comarca: Araguari; N.Unica: 1693420-36.2009.8.13.0035; Parte 1: CAM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso aviado e pelo seu provimento de oficio, pugno pela correcao da pena de multa.

Apelacao Criminal Nr. 062506060786-2/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0607862-94.2006.8.13.0625; Parte 1: GAR;JGAB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 003510000201-9/001; Comarca: Araguari; N.Unica: 0002019-85.2010.8.13.0035; Parte 1: AVOB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410071266-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0712660-27.2010.8.13.0024; Parte 1: CFR;MP; Parte 2: CFR;MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410102274-7/001; Comarca: Belo

Horizonte; N.Unica: 1022747-66.2010.8.13.0024; Parte 1: MPC; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002406090973-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0909736-98.2006.8.13.0024; Parte 1: CCF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 048008111170-4/001; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 1111704-04.2008.8.13.0480; Parte 1: MGN; Parte 2: MP;- Pela extincao da punibilidade.

Apelacao Criminal Nr. 002405729708-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7297087-65.2005.8.13.0024; Parte 1: CDS;RCJ; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014510016053-3/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0160533-97.2010.8.13.0145; Parte 1: COS; Parte 2: MP;EOC;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 021607045937-7/001; Comarca: Diamantina; N.Unica: 0459377-84.2007.8.13.0216; Parte 1: MP; Parte 2: WAS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052509160692-7/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 1606927-41.2009.8.13.0525; Parte 1: MP; Parte 2: GL;- Opino pelo conhecimento do apelo ministerial e, no merito, pelo seu improvimento.

PROCURADORA DE JUSTICA MARIA CONCEICAO DE ASSUMPCAO MELLO

Mandado De Seguranca - Criminal Nr.

000011003815-5/000; Comarca: Bom Despacho; N.Unica: 0038155-60.1911.8.13.0000; Parte 1: EMG;- Pela denegacao da seguranca.

PROCURADORA DE JUSTICA MARIA DA CONCEICAO DE MOURA

Apelacao Criminal Nr. 023110006155-6/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0061556-06.2010.8.13.0231; Parte 1: AWPRA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 022310014309-6/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 0143096-03.2010.8.13.0223; Parte 1: AAVG; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 036310003817-5/001; Comarca: Joao Pinheiro; N.Unica: 0038175-58.2010.8.13.0363; Parte 1: CAF; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 004006041490-7/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0414907-45.2006.8.13.0040; Parte 1: MP; Parte 2: RM;RM;FXR;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 022310010803-2/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 0020912-12.2010.8.13.0040; Parte 1: MP;FHR; Parte 2: FHR;MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso do sentenciado e provimento do recurso do MP.

Apelacao Criminal Nr. 035210005080-1/001; Comarca: Januaria; N.Unica: 0050801-45.2010.8.13.0352; Parte 1: MP; Parte 2: DJS;JSS;ABS;- Pelo conhecimento e, no merito, pelo

provimento do recurso aviado pelo MP.

Apelacao Criminal Nr. 019310001201-5/001; Comarca: Coromandel; N.Unica: 0012015-21.2010.8.13.0193; Parte 1: MP;MCN;VCN; Parte 2: MP;ESF;MCN;VCN;- Pelo conhecimento e, no merito, pelo desprovimento dos recursos dos sentenciados e provimento do recurso aviado pelo Ministerio Publico.

Apelacao Criminal Nr. 068710000498-9/001; Comarca: Timoteo; N.Unica: 0004989-42.2010.8.13.0687; Parte 1: ASC;LOM; Parte 2: MPE;- Em diligencia.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002410293990-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2939907-62.2010.8.13.0024; Parte 1: MPE; Parte 2: WAO;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410085240-9/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0852409-59.2010.8.13.0024; Parte 1: SS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002710012636-9/001; Comarca: Betim; N.Unica: 0126369-72.2010.8.13.0027; Parte 1: WLS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409735987-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: AACF; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento e, no merito, pelo seu desprovimento.

PROCURADORA DE JUSTICA MARIA ODETE SOUTO PEREIRA

Apelacao Criminal Nr. 062910000401-5/001; Comarca: Sao Joao Nepomuceno; N.Unica: 0004015-82.2010.8.13.0629; Parte 1: MAAS; Parte 2: MP;- Pelo

conhecimento e provimento parcial dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 021010002328-7/001; Comarca: Pedro Leopoldo; N.Unica: 0023287-58.2010.8.13.0210; Parte 1: MCA; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410029783-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0297837-16.2010.8.13.0024; Parte 1: MPE;MPON; Parte 2: MPON;MPE;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 070210007722-2/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0077222-89.2010.8.13.0702; Parte 1: RAA;RON; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 048110001987-8/001; Comarca: Patrocinio; N.Unica: 0019878-37.2010.8.13.0481; Parte 1: GGS; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 022310020907-9/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 0209079-46.2010.8.13.0223; Parte 1: WSM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 077810001186-6/001; Comarca: Arinos; N.Unica: 0011866-16.2010.8.13.0778; Parte 1: VPAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 010510026810-8/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0268108-90.2010.8.13.0105; Parte 1: ASL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002408281006-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0092059-57.2010.8.13.0183; Parte 1: CHRS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002710012634-4/001; Comarca: Betim; N.Unica: 0126344-59.2010.8.13.0027; Parte 1: CAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410106998-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1069987-51.2010.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: MAPO;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 003510004069-6/001; Comarca: Araguari; N.Unica: 0040696-87.2010.8.13.0035; Parte 1: RR;RJC;CSB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 007310001470-0/001; Comarca: Bocaiuva; N.Unica: 0014700-70.2010.8.13.0073; Parte 1: MPE;LPP;RLA; Parte 2: LPP;RLA;- Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 002409502679-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5026795-34.2009.8.13.0024; Parte 1: ASAC; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 015309091904-1/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0919041-05.2009.8.13.0153; Parte 1: WPA;MLF;EOG;RG;BAO;ESH; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 002408267251-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2672510-38.2008.8.13.0024; Parte 1: OAA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 015510002033-0/001; Comarca: Caxambu; N.Unica: 0020330-55.2010.8.13.0155; Parte 1: MP;RGS; Parte 2: RGS;MP;- Pelo conhecimento dos recursos e, no mérito, pelo desprovimento do apelo defensivo e pelo provimento do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 043210001968-1/001; Comarca: Monte Santo De Minas; N.Unica: 0019681-35.2010.8.13.0432; Parte 1: RRS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso, pela rejeicao da preliminar e , no mérito, pelo desprovimento do apelo.

Apelacao Criminal Nr. 007910012352-4/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 0123524-08.2010.8.13.0079; Parte 1: EPS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do apelo, pela rejeicao da preliminar no mérito, pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 027108121256-2/001; Comarca: Frutal; N.Unica: 1212562-88.2008.8.13.0271; Parte 1: CFA; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento do apelo, pelo reconhecimento da prescricao, pela rejeicao das preliminares da defesa e, no mérito , pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 010507215902-0/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 2159020-88.2007.8.13.0105; Parte 1: ERNP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do apelo, pela rejeicao da preliminar e, no mérito, pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 027107113739-9/002; Comarca: Frutal;

N.Unica: 1137399-39.2007.8.13.0271; Parte 1: MP;EQF;MFA; Parte 2: EQF;MPMG;MFA;BCB;RBFS;NP;- Pelo conhecimento dos recursos e, no mérito, pelo desprovimento do apelo defensivo e pelo parcial provimento do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 002409458720-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4587201-78.2009.8.13.0024; Parte 1: BNV; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do apelo pela rejeicao da preliminar e, no mérito, pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409724347-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7243471-39.2009.8.13.0024; Parte 1: JCBMJ;JHS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso, pelo reconhecimento da prescricao do reu J.H.S. e, no mérito, pelo seu desprovimento.

Apelacao Criminal Nr. 002410179016-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1790160-55.2010.8.13.0024; Parte 1: MSS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007909968834-7/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 9688347-09.2009.8.13.0079; Parte 1: ASN; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002410293899-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2938990-43.2010.8.13.0024; Parte 1: MPE; Parte 2: MAT;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410129291-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1292910-87.2010.8.13.0024; Parte 1: MP;CER; Parte 2: CER;MP;- Pelo conhecimento dos recursos, pelo

desprovimento do recurso defensivo e pelo provimento do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 004010008591-5/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0085915-11.2010.8.13.0040; Parte 1: ACS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 023106067527-0/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0675270-23.2006.8.13.0231; Parte 1: MP; Parte 2: JNF;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409693537-4/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: WRS;MPS;PRVO;AMM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA MARIA SOLANGE FERREIRA DE MORAES

Apelacao Criminal Nr. 046010000877-6/001; Comarca: Ouro Fino; N.Unica: 0008776-81.2010.8.13.0460; Parte 1: JBA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410070687-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0706878-39.2010.8.13.0024; Parte 1: JCO; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento e desprovimento.

Apelacao Criminal Nr. 045602014249-7/001; Comarca: Oliveira; N.Unica: 0142497-25.2002.8.13.0456; Parte 1: GJA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007901017206-6/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 0172066-72.2001.8.13.0079; Parte 1: MP; Parte 2: ACN;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 024010001098-4/001; Comarca: Ervalia; N.Unica: 0010984-19.2010.8.13.0240; Parte 1: GCB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 006909026932-0/001; Comarca: Bicas; N.Unica: 0269320-94.2009.8.13.0069; Parte 1: MP; Parte 2: SAJ;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 031308269576-5/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 2695765-31.2008.8.13.0313; Parte 1: JSJ; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 034710001316-3/001; Comarca: Jacinto; N.Unica: 0013163-90.2010.8.13.0347; Parte 1: JNS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 020910005877-2/001; Comarca: Curvelo; N.Unica: 0058772-25.2010.8.13.0209; Parte 1: MHPA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007909995173-7/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 9951737-66.2009.8.13.0079; Parte 1: HRT; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 010506205295-3/001; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: EFR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 020910001070-8/001; Comarca: Curvelo; N.Unica: 0010708-81.2010.8.13.0209; Parte 1: RT; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 001108020966-8/001; Comarca: Aimores; N.Unica: 0209668-63.2008.8.13.0011; Parte 1: MP; Parte 2: LAC;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 001510001616-9/001; Comarca: Alem Paraiba; N.Unica: 0016169-34.2010.8.13.0015; Parte 1: CRP; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 023605007687-6/001; Comarca: Eloi Mendes; N.Unica: 0076876-57.2005.8.13.0236; Parte 1: PAR; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 056709128780-3/001; Comarca: Sabara; N.Unica: 1287803-19.2009.8.13.0567; Parte 1: ACSI; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 005105014845-4/001; Comarca: Bambui; N.Unica: 0148454-53.2005.8.13.0051; Parte 1: ESC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014501017621-5/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0176215-10.2001.8.13.0145; Parte 1: JFO;AFO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento dos recursos, pelo provimento parcial do primeiro apelo, e desprovimento da segunda apelacao.

Apelacao Criminal Nr. 002409515432-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5154324-36.2009.8.13.0024; Parte 1: GAR; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 035108084749-1/001; Comarca: Janauba; N.Unica:

0847491-69.2008.8.13.0351; Parte 1: ICB; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 035110000515-3/001; Comarca: Janauba; N.Unica: 0005153-45.2010.8.13.0351; Parte 1: MP;HMS; Parte 2: MP;HMS;AMP;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 002407488301-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4883018-59.2007.8.13.0024; Parte 1: WPB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409522096-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5220968-58.2009.8.13.0024; Parte 1: AC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso, e no merito, pelo provimento parcial do apelo.

Apelacao Criminal Nr. 020906056143-5/001; Comarca: Curvelo; N.Unica: 0561435-26.2006.8.13.0209; Parte 1: CLS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso, para afastar a preliminar de nulidade e no merito, pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051806101966-8/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 1019668-91.2006.8.13.0518; Parte 1: LAC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso, pelo nao acolhimento da preliminar e no merito, pelo desprovimento do apelo.

Apelacao Criminal Nr. 001710004601-4/001; Comarca: Almenara; N.Unica: 0046014-08.2010.8.13.0017; Parte 1: ACS; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento e desprovimento.

Apelacao Criminal Nr. 008308013982-3/001; Comarca: Borda Da Mata; N.Unica:

0139823-19.2008.8.13.0083; Parte 1: RLS;LS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 014510066994-7/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0669947-62.2010.8.13.0145; Parte 1: JCSO; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 020809005862-8/001; Comarca: Cruzilia; N.Unica: 0058628-88.2009.8.13.0208; Parte 1: MPE; Parte 2: JAS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 017209023058-9/001; Comarca: Conceicao Das Alagoas; N.Unica: 0230589-11.2009.8.13.0172; Parte 1: VF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 033009012274-9/001; Comarca: Itamonte; N.Unica: 0122749-50.2009.8.13.0330; Parte 1: RPO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 001110001187-0/002; Comarca: Aimores; N.Unica: 0011870-26.2010.8.13.0011; Parte 1: MP; Parte 2: RCG;- Pelo conhecimento do pedido.

Apelacao Criminal Nr. 002410060876-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0608769-87.2010.8.13.0024; Parte 1: RAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014510005712-7/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0057127-60.2010.8.13.0145; Parte 1: LFMSC;WAF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 028708037034-2/001; Comarca: Guaxupe; N.Unica: 0370342-60.2008.8.13.0287; Parte 1: JSM; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 001206005349-8/001; Comarca: Aiuruoca; N.Unica: 0053498-31.2006.8.13.0012; Parte 1: MP; Parte 2: OMF;- Pelo conhecimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 005610235223-6/001; Comarca: Barbacena; N.Unica: 2352236-59.2010.8.13.0056; Parte 1: WLAO; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 062908042986-9/001; Comarca: Sao Joao Nepomuceno; N.Unica: 0429869-81.2008.8.13.0629; Parte 1: JGM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 031305175695-2/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 1756952-62.2005.8.13.0313; Parte 1: RPC; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento e desprovimento.

Apelacao Criminal Nr. 070210044183-2/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0441832-90.2010.8.13.0702; Parte 1: GAB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052506099773-7/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 0997737-11.2006.8.13.0525; Parte 1: ATS;WCS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso e nao acolhimento da preliminar e no merito pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.

024009018208-2/002; Comarca: Ervalia; N.Unica: 0182082-09.2009.8.13.0240; Parte 1: MP;WCA; Parte 2: WCA;MP;- Pelo conheciemnto dos recursos e no merito pelo provimento do apelo ministerial,e desprovimento do recurso defensivo.

Apelacao Criminal Nr. 069410000911-7/001; Comarca: Tres Pontas; N.Unica: 0009117-84.2010.8.13.0694; Parte 1: JON;GCP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento dos recursos, pelo nao acolhimento das preliminares e, no merito pelo desprovimento dos apelos.

**PROCURADOR DE JUSTICA
MARIANO GUIMARAES SEPULVEDA**

Apelacao Criminal Nr. 043309271847-0/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2718470-17.2009.8.13.0433; Parte 1: LSO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070209664855-6/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 6648556-58.2009.8.13.0702; Parte 1: DRSO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 022310015337-6/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 0153376-33.2010.8.13.0223; Parte 1: RAFS;BSC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 015310008057-8/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0080578-90.2010.8.13.0153; Parte 1: RAS; Parte 2: MP;- Opino no sentido de se conhecer e prover parcialmente a suplica recursal interposta, apenas e tao somente, com vista a concessao da gratuidade de justica e seus consectarios logicos.

Apelacao Criminal Nr. 067209410055-5/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 4100555-29.2009.8.13.0672; Parte 1: MP;GRRM;NCS; Parte 2: GRRM;MP;NCS;- Pelo conhecimento e provimento do apelo ministerial. Quanto aos apelos defensivos pelo conhecimento e desprovimento.

Apelacao Criminal Nr. 015305047835-0/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0478350-53.2005.8.13.0153; Parte 1: MP;DSN; Parte 2: PCV;DSN;MP;- Pelo conhecimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007407036468-7/001; Comarca: Bom Despacho; N.Unica: 0364687-04.2007.8.13.0074; Parte 1: RGB;RMC; Parte 2: MP;PAS;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007905190970-7/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 1909707-94.2005.8.13.0079; Parte 1: AMN; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 040007023320-2/001; Comarca: Mariana; N.Unica: 0233202-67.2007.8.13.0400; Parte 1: HSJ; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 037207026292-1/001; Comarca: Lagoa Da Prata; N.Unica: 0262921-81.2007.8.13.0372; Parte 1: LC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 034405026110-8/001; Comarca: Iturama; N.Unica: 0261108-74.2005.8.13.0344; Parte 1: MP; Parte 2: JFC;FRL;JRS;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA MARIO DRUMOND DA ROCHA

Apelacao Criminal Nr. 022310013770-0/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 0137700-45.2010.8.13.0223; Parte 1: MP; Parte 2: BLSSO;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 001609097335-1/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0973351-81.2009.8.13.0016; Parte 1: TS;FTS; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 026110001743-1/001; Comarca: Formiga; N.Unica: 0017431-57.2010.8.13.0261; Parte 1: EBC; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 062110002586-8/001; Comarca: Sao Gotardo; N.Unica: 0025868-74.2010.8.13.0621; Parte 1: DJP; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 018307125764-0/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 1257640-15.2007.8.13.0183; Parte 1: ES; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 018307134896-9/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 1348969-11.2007.8.13.0183; Parte 1: JUS; Parte 2: MPE;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 038205056654-8/002; Comarca: Lavras; N.Unica: 0566548-58.2005.8.13.0382; Parte 1: MPE; Parte 2: SLS;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002408996564-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:

6267096-66.2002.8.13.0024; Parte 1: WCS; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 047103022351-8/001; Comarca: Para De Minas; N.Unica: 0223518-41.2003.8.13.0471; Parte 1: JOS; Parte 2: MPE;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 004309019465-5/001; Comarca: Areado; N.Unica: 0194655-88.2009.8.13.0043; Parte 1: CAS;CAS; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 002410001417-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0014174-56.2010.8.13.0024; Parte 1: MP;EISC; Parte 2: RWSM;EISC;MP;- Pelo provimento do recurso interposto pelo MP, e pelo nao provimento do apelo aviado por E.I.S.C.

PROCURADORA DE JUSTICA MYRIAN REGINA XAVIER DO NASCIMENTO CARVALHAES

Agravo Nr. 070110014173-1/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0141731-32.2010.8.13.0701; Parte 1: YSR; Parte 2: LSO;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 013302000496-5/001; Comarca: Carangola; N.Unica: 0004965-08.2002.8.13.0133; Parte 1: MP; Parte 2: ANG;- Pelo nao conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002410102082-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1020824-05.2010.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: GRA;MARA;- Pelo nao conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043308263615-3/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica:

2636153-93.2008.8.13.0433; Parte 1: MP; Parte 2: LRM;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 058208008781-7/001; Comarca: Santa Maria Do Suacui; N.Unica: 0087817-90.2008.8.13.0582; Parte 1: MP; Parte 2: WBS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 069906066452-0/001; Comarca: Uba; N.Unica: 0664520-13.2006.8.13.0699; Parte 1: AAA; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento e desprovimento.

Apelacao Criminal Nr. 047906113526-1/001; Comarca: Passos; N.Unica: 1135261-91.2006.8.13.0479; Parte 1: AJAM; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento.

Apelacao Criminal Nr. 043510000602-0/001; Comarca: Morada Nova De Minas; N.Unica: 0006020-77.2010.8.13.0435; Parte 1: PSGS; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento e desprovimento.

Apelacao Criminal Nr. 002408055951-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0559511-79.2008.8.13.0024; Parte 1: VNSMCA; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007310000387-7/001; Comarca: Bocaiuva; N.Unica: 0003877-37.2010.8.13.0073; Parte 1: DSM; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 027306000867-2/001; Comarca: Galileia; N.Unica: 0008672-10.2006.8.13.0273; Parte 1: EMG;ACC; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 040807015314-8/001; Comarca: Matias

Barbosa; N.Unica: 0153148-90.2007.8.13.0408; Parte 1: MP; Parte 2: RBS;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 015310005930-9/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0059309-92.2010.8.13.0153; Parte 1: JMR;BS; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 031304152186-2/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 1521862-11.2004.8.13.0313; Parte 1: MP; Parte 2: AFC;- Pelo provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 033405007724-0/001; Comarca: Itapagipe; N.Unica: 0077240-26.2005.8.13.0334; Parte 1: MP; Parte 2: IQL;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002803003599-3/001; Comarca: Andrelandia; N.Unica: 0035993-81.2003.8.13.0028; Parte 1: LA;EFM; Parte 2: MPE;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 055807006237-4/001; Comarca: Rio Pomba; N.Unica: 0062374-49.2007.8.13.0558; Parte 1: VPFS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 064708088316-6/001; Comarca: Sao Sebastiao Do Paraíso; N.Unica: 0883166-78.2008.8.13.0647; Parte 1: FNS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento da apelacao, pela rejeicao da preliminar de nulidade processual, e, no merito, sou pelo parcial provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 011408101793-0/001; Comarca: Ibirite; N.Unica: 1017930-48.2008.8.13.0114; Parte 1: MCR; Parte 2: MP;- Pela rejeicao das preliminares e, no merito,

pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052510012471-4/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 0124714-26.2010.8.13.0525; Parte 1: RP; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 068610007933-0/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 0079330-42.2010.8.13.0686; Parte 1: RET; Parte 2: RSC;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 018399007544-6/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 0075446-45.1999.8.13.0183; Parte 1: ANM;JFS;RLG; Parte 2: MP;- Pelo provimento dos recursos de A.N.M. e R.L.G. e parcial provimento do reu J.F.S.

Apelacao Criminal Nr. 004507020977-5/001; Comarca: Caete; N.Unica: 0209775-39.2007.8.13.0045; Parte 1: MP; Parte 2: FJRR;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 049805006285-6/001; Comarca: Perdizes; N.Unica: 0062856-51.2005.8.13.0498; Parte 1: VFF; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

Agravo De Execucao Penal Nr. 007910010174-4/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 0101744-12.2010.8.13.0079; Parte 1: RAR; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 015310007401-9/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0074019-20.2010.8.13.0153; Parte 1: ABA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento

do recurso e preliminarmente, seja julgada procedente a arguição de nulidade da decisão. No mérito, seja negado provimento ao agravo.

Agravo De Execução Penal Nr. 031306195277-3/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 1952773-67.2006.8.13.0313; Parte 1: JCS; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e julgado prejudicado o recurso.

Agravo De Execução Penal Nr. 031910004247-6/001; Comarca: Itabirito; N.Unica: 0042476-83.2010.8.13.0319; Parte 1: JPM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execução Penal Nr. 047110004174-1/001; Comarca: Para De Minas; N.Unica: 0041741-79.2010.8.13.0471; Parte 1: MP; Parte 2: CRA;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execução Penal Nr. 048110009788-2/001; Comarca: Patrocínio; N.Unica: 0097882-88.2010.8.13.0481; Parte 1: RJS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

Agravo De Execução Penal Nr. 052204013903-5/001; Comarca: Porteirinha; N.Unica: 0139035-85.2004.8.13.0522; Parte 1: AFN; Parte 2: MP;- Em diligência.

Apelação Criminal Nr. 072010002773-2/001; Comarca: Visconde Do Rio Branco; N.Unica: 0027732-44.2010.8.13.0720; Parte 1: MP; Parte 2: CAO;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 010510005215-5/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0052155-70.2010.8.13.0105; Parte 1: MFA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

Apelação Criminal Nr.

034208105317-1/001; Comarca: Ituiutaba; N.Unica: 1053171-78.2008.8.13.0342; Parte 1: MP; Parte 2: MSF;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 015302019856-7/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0198567-98.2002.8.13.0153; Parte 1: JLC; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 038208087346-8/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0873468-67.2008.8.13.0382; Parte 1: PCDN; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 053408012659-0/001; Comarca: Presidente Olegário; N.Unica: 0126590-57.2008.8.13.0534; Parte 1: MP; Parte 2: ESM;ASM;LMM;EL;RSC;LAA;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 002408307077-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 3070771-62.2008.8.13.0024; Parte 1: MDAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 004508024013-3/001; Comarca: Caeté; N.Unica: 0240133-50.2008.8.13.0045; Parte 1: AFS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA NAJLA NAIRA FARAH

Apelação Criminal Nr. 004307010407-0/001; Comarca: Areado; N.Unica: 0104070-58.2007.8.13.0043; Parte 1: MP;NNB;JRS; Parte 2: NNB;JRS;MP;- Pelo conhecimento e, no mérito, pelo desprovimento dos recursos interpostos pela defesa, e pelo provimento do recurso de apelação de M.P.

Apelação Criminal Nr. 070709197104-4/004; Comarca: Varginha; N.Unica: 1971044-04.2009.8.13.0707; Parte 1: MFF;VMFF;MBF; Parte 2: MBF;MFF;VMFF;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 007910026893-1/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 0268931-45.2010.8.13.0079; Parte 1: MP; Parte 2: WRP;HBS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 052107058526-5/001; Comarca: Ponte Nova; N.Unica: 0585265-21.2007.8.13.0521; Parte 1: MP; Parte 2: BVL;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 008410000906-1/001; Comarca: Botelhos; N.Unica: 0009061-38.2010.8.13.0084; Parte 1: FDA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 021606039131-7/001; Comarca: Diamantina; N.Unica: 0391317-93.2006.8.13.0216; Parte 1: MP; Parte 2: MAAF;PRN;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso aviado no tocante ao aumento da pena e não concessão da substituição prevista no art. 44 do código penal, negando provimento quanto ao delito previsto no artigo primeiro da Lei 2552/54

Agravo De Execução Penal Nr. 070110022327-3/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0223273-72.2010.8.13.0701; Parte 1: MP; Parte 2: SSR;- Em diligência.

Apelação Criminal Nr. 002707131894-6/001; Comarca: Betim; N.Unica: 1318946-65.2007.8.13.0027; Parte 1: ACLV; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 022307212895-0/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 2128950-25.2007.8.13.0223; Parte 1: JCS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 067209405829-0/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 4058290-12.2009.8.13.0672; Parte 1: HCF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 042903003489-7/001; Comarca: Monte Azul; N.Unica: 0034897-89.2003.8.13.0429; Parte 1: MAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 012008006182-9/001; Comarca: Candeias; N.Unica: 0061829-95.2008.8.13.0120; Parte 1: CAN;DEL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA OLIVEIRA SALGADO DE PAIVA

Mandado De Seguranca - Criminal Nr. 000011009227-7/000; Comarca: Santa Luzia; N.Unica: 0092277-23.1911.8.13.0000; Parte 1: EGS;- Pela denegacao da seguranca.

PROCURADOR DE JUSTICA PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

Apelacao Criminal Nr. 002410106991-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1069912-12.2010.8.13.0024; Parte 1: LEPL; Parte 2: MPE;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014510043677-6/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0436776-98.2010.8.13.0145; Parte 1: RMS; Parte 2: MPE;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 008309016188-2/001; Comarca: Borda Da Mata; N.Unica: 0161882-64.2009.8.13.0083; Parte 1: JF; Parte 2: MPE;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 001605043892-4/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0438924-57.2005.8.13.0016; Parte 1: FC; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 022307229160-0/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 2291600-19.2007.8.13.0223; Parte 1: DHO; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 039310003295-1/001; Comarca: Manga; N.Unica: 0032951-49.2010.8.13.0393; Parte 1: FAS;DBS; Parte 2: MPE;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410177743-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1777431-94.2010.8.13.0024; Parte 1: AVO; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 024107022727-7/001; Comarca: Esmeraldas; N.Unica: 0227277-82.2007.8.13.0241; Parte 1: DAB;RSR;PRS; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 036310003528-8/001; Comarca: Joao Pinheiro; N.Unica: 0035288-04.2010.8.13.0363; Parte 1: RTS; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 031310025716-8/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 0257168-24.2010.8.13.0313; Parte 1: ASS;MP; Parte 2: MP;ASS;- Pelo

improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 046010002806-3/001; Comarca: Ouro Fino; N.Unica: 0028063-30.2010.8.13.0460; Parte 1: AAS; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014510015903-0/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0159030-41.2010.8.13.0145; Parte 1: MBS; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA REGINA RODRIGUES COSTA BELGO

Agravo De Execucao Penal Nr. 000010002715-0/001; Comarca: Barbacena; N.Unica: 0027150-70.2010.8.13.0000; Parte 1: RPN; Parte 2: MP;- Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

Agravo De Execucao Penal Nr. 023105049829-5/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; Parte 1: MP; Parte 2: OAP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 022307213052-7/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 2130527-38.2007.8.13.0223; Parte 1: ED; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 048009125555-8/001; Comarca: Patos De Minas; Parte 1: APQ; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 047007036917-3/001; Comarca: Paracatu; N.Unica: 0369173-08.2007.8.13.0470; Parte 1: DFS; Parte 2: MPE;- Em diligencia.

Agravo Nr. 070109289291-1/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2892911-46.2009.8.13.0701; Parte 1:

HRS; Parte 2: MP;- Pelo não conhecimento e improvimento do recurso.

Agravo De Execução Penal Nr. 054309008191-9/001; Comarca: Resplendor; N.Unica: 0081919-82.2009.8.13.0543; Parte 1: MP; Parte 2: WSA;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Agravo De Execução Penal Nr. 020907069153-7/001; Comarca: Curvelo; N.Unica: 0691537-05.2007.8.13.0209; Parte 1: EMR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Agravo De Execução Penal Nr. 006909027017-9/001; Comarca: Bicas; N.Unica: 0270179-13.2009.8.13.0069; Parte 1: MP; Parte 2: EBS;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Agravo De Execução Penal Nr. 067207263373-4/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 2633734-96.2007.8.13.0672; Parte 1: CPS; Parte 2: MP;- Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

Agravo De Execução Penal Nr. 010505163321-9/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 1633219-04.2005.8.13.0105; Parte 1: LAC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Agravo De Execução Penal Nr. 014505258793-1/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 2587931-90.2005.8.13.0145; Parte 1: MP; Parte 2: JFMR;- Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

Agravo De Execução Penal Nr. 015310008300-2/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0083002-08.2010.8.13.0153; Parte 1: LDM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA

ROGERIO BATISTA FERREIRA VIEIRA

Apelação Criminal Nr. 002400088320-7/004; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0883207-52.2000.8.13.0024; Parte 1: MPE; Parte 2: RSS;JSS;ASS;- Pelo provimento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 002409477607-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4776077-17.2009.8.13.0024; Parte 1: RNS; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 010509321763-3/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 3217633-16.2009.8.13.0105; Parte 1: MP; Parte 2: RSA;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 004006052561-1/001; Comarca: Araxá; N.Unica: 0525611-28.2006.8.13.0040; Parte 1: GRB; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 047105040375-0/001; Comarca: Para De Minas; N.Unica: 0403750-77.2005.8.13.0471; Parte 1: MP; Parte 2: WFA;- Pelo provimento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 008109010253-4/001; Comarca: Bonfim; Parte 1: JPO; Parte 2: MP;- Pelo provimento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 000906008491-1/001; Comarca: Aguas Formosas; N.Unica: 0084911-71.2006.8.13.0009; Parte 1: MP; Parte 2: LSV;- Pelo provimento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 002408059273-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0592736-90.2008.8.13.0024; Parte 1: LCS; Parte 2: MPE;- Pelo

desprovimento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 028710005792-9/001; Comarca: Guaxupe; N.Unica: 0057929-20.2010.8.13.0287; Parte 1: FRC; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
ROGERIO GRECO

Conflito De Jurisdição Nr. 000010069035-3/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0690353-54.2010.8.13.0000; Parte 1: JJECBH;ACFR;FSJ; Parte 2: J1VCCBH;- Pela competência do Juízo suscitado.

Apelação Criminal Nr. 052006011731-1/001; Comarca: Pompeu; N.Unica: 0117311-60.2006.8.13.0520; Parte 1: CERB; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 045608062924-3/001; Comarca: Oliveira; N.Unica: 0629243-15.2008.8.13.0456; Parte 1: AFS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 059809021545-3/001; Comarca: Santa Vitória; N.Unica: 0215453-54.2009.8.13.0598; Parte 1: WEPB; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelação Criminal Nr. 002803004585-1/001; Comarca: Andrelandia; N.Unica: 0045851-39.2003.8.13.0028; Parte 1: MIC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelação Criminal Nr. 015105013272-0/001; Comarca: Cassia; N.Unica: 0132720-53.2005.8.13.0151; Parte 1: SGL; Parte 2: MP;- Pelo

conhecimento e improvidamento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409601789-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6017892-90.2009.8.13.0024; Parte 1: RND; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 069404020574-2/001; Comarca: Tres Pontas; Parte 1: APR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 018807062090-4/001; Comarca: Nova Lima; N.Unica: 0620904-32.2007.8.13.0188; Parte 1: MMS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvidamento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 069908090518-4/001; Comarca: Uba; N.Unica: 0905184-34.2008.8.13.0699; Parte 1: PSFPP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002402803673-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 8036739-53.2002.8.13.0024; Parte 1: JF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 033808072216-2/001; Comarca: Itauna; N.Unica: 0722162-86.2008.8.13.0338; Parte 1: CBD; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e improvidamento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 056907010498-3/001; Comarca: Sacramento; N.Unica: 0104983-14.2007.8.13.0569; Parte 1: AM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvidamento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 039809015347-7/001; Comarca: Mar De Espanha; N.Unica:

0153477-64.2009.8.13.0398; Parte 1: RAF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvidamento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052809011667-4/001; Comarca: Prata; N.Unica: 0116674-80.2009.8.13.0528; Parte 1: JFN; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007909937954-1/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 9379541-58.2009.8.13.0079; Parte 1: RSCJ; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 001609096294-1/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0962941-61.2009.8.13.0016; Parte 1: RC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007906253710-9/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 2537109-67.2006.8.13.0079; Parte 1: DCC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvidamento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409539814-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5398145-09.2009.8.13.0024; Parte 1: MPD; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvidamento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 031909036734-7/001; Comarca: Itabirito; N.Unica: 0367347-41.2009.8.13.0319; Parte 1: CAS; Parte 2: MP;MAM;- Pelo conhecimento do apelo, sendo reconhecida a prescricao da pretensao punitiva do Estado em favor do Apelante e extinta a sua punibilidade.

Conflito De Jurisdicao Nr. 000010073231-2/000; Comarca: Passos; N.Unica: 0732312-05.2010.8.13.0000; Parte 1: JJECP;DRS; Parte 2: J2VCIJCP;- Pelo conhecimento do conflito, para que seja

acolhido e declarada a competencia do juizo suscitado.

Apelacao Criminal Nr. 014503088631-4/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0886314-27.2003.8.13.0145; Parte 1: JJO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do apelo para que seja extinta a punibilidade.

Apelacao Criminal Nr. 037209046331-9/001; Comarca: Lagoa Da Prata; N.Unica: 0463319-73.2009.8.13.0372; Parte 1: MP; Parte 2: SOS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 034408043899-9/001; Comarca: Iturama; N.Unica: 0438999-77.2008.8.13.0344; Parte 1: MP; Parte 2: EHAC;EAA;BCS;TOCF;- Pelo conhecimento e provimento do apelo ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 011401002158-1/001; Comarca: Ibirite; N.Unica: 0021581-52.2001.8.13.0114; Parte 1: JMR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do apelo, declarando-se extinta a sua punibilidade.

Apelacao Criminal Nr. 072007033413-4/001; Comarca: Visconde Do Rio Branco; N.Unica: 0334134-73.2007.8.13.0720; Parte 1: MP; Parte 2: JBAC;- Pelo conhecimento e improvidamento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 039009028327-1/001; Comarca: Machado; N.Unica: 0283271-65.2009.8.13.0390; Parte 1: FRA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002410177893-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1778934-53.2010.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: RFA;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 055507005180-3/001; Comarca: Rio Paranaíba; N.Unica: 0051803-28.2007.8.13.0555; Parte 1: MTJ; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Conflito De Jurisdicao Nr. 000011007189-1/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0071891-69.1911.8.13.0000; Parte 1: JJECBH;MP;JVCJ; Parte 2: JVPCCBH;- Pela competencia do Juizo suscitante.

Apelacao Criminal Nr. 002410118661-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1186617-93.2010.8.13.0024; Parte 1: DC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 001109022134-9/001; Comarca: Aimores; N.Unica: 0221349-93.2009.8.13.0011; Parte 1: EF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 024208021627-6/001; Comarca: Espera Feliz; N.Unica: 0216276-63.2008.8.13.0242; Parte 1: CLS; Parte 2: ZJC;ARAB;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 005808031627-4/001; Comarca: Tres Marias; N.Unica: 0316274-71.2008.8.13.0058; Parte 1: GMMB; Parte 2: GJS;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 068707057546-3/001; Comarca: Timoteo; N.Unica: 0575463-83.2007.8.13.0687; Parte 1: ERRG; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 059805007109-4/001; Comarca: Santa Vitoria; N.Unica: 0071094-50.2005.8.13.0598; Parte 1:

AMLS;CPR; Parte 2: MPE;- Pelo nao conhecimento da apelacao do reu C.P.R. e, conhecimento e improvimento do recurso defensivo de A.M.de L.S.

PROCURADOR DE JUSTICA
ROMULO PAIVA FILHO

Apelacao Criminal Nr. 038210005101-2/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0051012-88.2010.8.13.0382; Parte 1: MP; Parte 2: LPS;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051210010049-8/001; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0100498-40.2010.8.13.0512; Parte 1: CCFS; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 036210009639-9/001; Comarca: Joao Monlevade; N.Unica: 0096399-89.2010.8.13.0362; Parte 1: MP; Parte 2: AVS;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 036210002331-0/001; Comarca: Joao Monlevade; N.Unica: 0023310-33.2010.8.13.0362; Parte 1: EBFJ; Parte 2: MPE;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 004010003614-0/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0036140-27.2010.8.13.0040; Parte 1: MP; Parte 2: JSM;GSM;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 018809082652-3/001; Comarca: Nova Lima; N.Unica: 0826523-85.2009.8.13.0188; Parte 1: EMS;EGS;CCS; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento dos recursos.

Apelacao Criminal Nr. 064710002789-3/001; Comarca: Sao Sebastiao Do Paraíso; N.Unica: 0027893-79.2010.8.13.0647; Parte 1: AHB;MCA;PSA; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 028710005923-0/001; Comarca: Guaxupe; N.Unica: 0059230-02.2010.8.13.0287; Parte 1: EJC;PSRJ; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 062110002167-7/001; Comarca: Sao Gotardo; N.Unica: 0021677-83.2010.8.13.0621; Parte 1: CEAS; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043010002096-4/001; Comarca: Monte Belo; N.Unica: 0020964-02.2010.8.13.0430; Parte 1: RLTM; Parte 2: MP;- Pela rejeicao das preliminares suscitadas e no merito, pelo desprovimento do apelo.

Recurso Sentido Estrito Nr. 005609221314-1/001; Comarca: Barbacena; N.Unica: 2213141-48.2009.8.13.0056; Parte 1: MP; Parte 2: JRF;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 062510001056-4/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0010564-23.2010.8.13.0625; Parte 1: ETB; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410042429-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0424290-56.2010.8.13.0024; Parte 1: MSJ;RRS;EMB; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014510017963-2/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0179632-53.2010.8.13.0145; Parte 1: AWSC; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007910035356-8/001; Comarca: Contagem; Parte 1: DFD; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 026108066232-1/001; Comarca: Formiga; N.Unica: 0662321-03.2008.8.13.0261; Parte 1: HIB;LAE; Parte 2: MP;- Pelo desprovinimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 039410008631-0/001; Comarca: Manhuacu; N.Unica: 0086310-08.2010.8.13.0394; Parte 1: AASS; Parte 2: MP;- Pelo desprovinimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
RONALDO CESAR DE FARIA

Recurso Sentido Estrito Nr. 052506100111-7/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 1001117-42.2006.8.13.0525; Parte 1: MP; Parte 2: TMB;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 052208026739-9/001; Comarca: Porteirinha; N.Unica: 0267399-36.2008.8.13.0522; Parte 1: WGFS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovinimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 001606057700-0/002; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0577000-27.2006.8.13.0016; Parte 1: WBL;SFG; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovinimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 011400004877-6/002; Comarca: Ibirite; N.Unica: 0048776-46.2000.8.13.0114; Parte 1: ISR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovinimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 020902020141-1/002; Comarca: Curvelo; N.Unica: 0201411-47.2002.8.13.0209; Parte 1: DBA; Parte 2: MP;- Pela extincao da punibilidade.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002409581666-6/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: GGFJ; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovinimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 000306019878-9/001; Comarca: Abre Campo; N.Unica: 0198789-89.2006.8.13.0003; Parte 1: MPE; Parte 2: RCR;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA RUTH
LIES SCHOLTE CARVALHO

Apelacao Criminal Nr. 002410154565-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1545655-60.2010.8.13.0024; Parte 1: ARR; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e desprovinimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 004010005235-2/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0052352-26.2010.8.13.0040; Parte 1: MP; Parte 2: WDT;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 069610000512-8/001; Comarca: Tupaciguara; N.Unica: 0005128-64.2010.8.13.0696; Parte 1: MP; Parte 2: CES;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052510012263-5/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 0122635-74.2010.8.13.0525; Parte 1: RAA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovinimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410084622-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0846229-27.2010.8.13.0024; Parte 1: DVR;ALGS;DOCA; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 070110008779-3/001; Comarca: Uberaba; N.Unica:

0087793-25.2010.8.13.0701; Parte 1: EAP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovinimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 027110002338-8/001; Comarca: Frutal; N.Unica: 0023388-09.2010.8.13.0271; Parte 1: JSO;JAPS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovinimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409757390-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7573901-95.2009.8.13.0024; Parte 1: GCM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovinimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 020909099888-8/001; Comarca: Curvelo; N.Unica: 0998888-82.2009.8.13.0209; Parte 1: WCS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovinimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 036310001525-6/001; Comarca: Joao Pinheiro; N.Unica: 0015256-75.2010.8.13.0363; Parte 1: LBM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovinimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 029007050346-8/001; Comarca: Vespasiano; N.Unica: 0503468-37.2007.8.13.0290; Parte 1: REP;AJAC; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e desprovinimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 038210004632-7/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0046327-38.2010.8.13.0382; Parte 1: WC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovinimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 046108055662-8/001; Comarca: Ouro Preto; N.Unica: 0556628-12.2008.8.13.0461; Parte 1: MJSP;VE; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovinimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410107480-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1074805-46.2010.8.13.0024; Parte 1: RRS;DMV;RPG; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 034210009336-4/001; Comarca: Ituiutaba; N.Unica: 0093364-84.2010.8.13.0342; Parte 1: MAV; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 017510000282-3/001; Comarca: Conceicao Mato Dentro; N.Unica: 0002823-21.2010.8.13.0175; Parte 1: EFS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA SERGIO LIMA DE SOUZA

Apelacao Criminal Nr. 002408136533-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1365330-61.2008.8.13.0024; Parte 1: MPE; Parte 2: AMRJ;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002406005924-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0059243-53.2006.8.13.0024; Parte 1: AFS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 003408052732-7/001; Comarca: Aracuai; N.Unica: 0527327-40.2008.8.13.0034; Parte 1: MP; Parte 2: JGS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052106052456-3/001; Comarca: Ponte Nova; N.Unica: 0524563-46.2006.8.13.0521; Parte 1: MMLFF; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 031309285902-1/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 2859021-19.2009.8.13.0313; Parte 1: JBA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 009010002400-0/001; Comarca: Brumadinho; N.Unica: 0024000-05.2010.8.13.0090; Parte 1: ECJS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 018303054724-8/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 0547248-96.2003.8.13.0183; Parte 1: VPS;JAM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 055909006022-4/001; Comarca: Rio Preto; N.Unica: 0060224-24.2009.8.13.0559; Parte 1: JISN;SSCSN; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 004010010546-5/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0105465-89.2010.8.13.0040; Parte 1: MPE; Parte 2: WJM;- Pelo conhecimento e provimento ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 040004011990-3/001; Comarca: Mariana; N.Unica: 0119903-20.2004.8.13.0400; Parte 1: CCS; Parte 2: MP;- Pela extincao da punibilidade.

Apelacao Criminal Nr. 040809021320-3/001; Comarca: Matias Barbosa; N.Unica: 0213203-36.2009.8.13.0408; Parte 1: MP; Parte 2: FRL;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002405644221-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6442213-66.2005.8.13.0024; Parte 1:

MP; Parte 2: FPD;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 068708067971-9/001; Comarca: Timoteo; N.Unica: 0679719-43.2008.8.13.0687; Parte 1: MP; Parte 2: LLR;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 001608080249-5/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0802495-21.2008.8.13.0016; Parte 1: FMO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 018305098975-9/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 0989759-73.2005.8.13.0183; Parte 1: MRM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070210041208-0/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0412080-73.2010.8.13.0702; Parte 1: AV; Parte 2: MP;- Preliminarmente, pelo nao conhecimento do recurso ou, ultrapassada a questao prejudicial, pelo seu provimento.

Apelacao Criminal Nr. 013310002354-7/001; Comarca: Carangola; N.Unica: 0023547-75.2010.8.13.0133; Parte 1: AVSF;VVF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 015305045628-1/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0456281-27.2005.8.13.0153; Parte 1: MPE;MAAV; Parte 2: MAAV;MPE;- Pelo conhecimento dos recursos e, no merito pelo nao provimento de ambos.

PROCURADOR DE JUSTICA SERGIO PARREIRAS ABRITTA

Apelacao Criminal Nr. 046010002507-7/001; Comarca: Ouro

Fino; N.Unica: 0025077-06.2010.8.13.0460; Parte 1: TJMSO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 013410003233-0/001; Comarca: Caratinga; N.Unica: 0032330-53.2010.8.13.0134; Parte 1: AECC/L; Parte 2: MP;- Ratifico o parecer de fls. 333/346 Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410162182-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1621829-13.2010.8.13.0024; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MPE;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051810004014-7/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 0040147-83.2010.8.13.0518; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 070109251971-2/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2519712-64.2009.8.13.0701; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070110026154-7/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0261547-08.2010.8.13.0701; Parte 1: MP; Parte 2: AECCAL;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409291406-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2914068-69.2009.8.13.0024; Parte 1: AECC/L; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007910054205-3/001; Comarca:

Contagem; N.Unica: 0542053-10.2010.8.13.0079; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 004010006853-1/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0068531-35.2010.8.13.0040; Parte 1: MPE; Parte 2: GHSN;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410013532-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0135326-71.2010.8.13.0024; Parte 1: AECC; Parte 2: MPEMG;- Pelo seu indeferimento, devendo ser ademais, nao provido o apelo, mantendo-se, pois integra a decisao objugada.

Apelacao Criminal Nr. 002410160715-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1607158-82.2010.8.13.0024; Parte 1: AECCA; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051807132347-2/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 1323472-57.2007.8.13.0518; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MPE;- Pela extincao da punibilidade.

Apelacao Criminal Nr. 022310006490-4/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 0064904-56.2010.8.13.0223; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410069480-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0694801-95.2010.8.13.0024; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 002410126824-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1268241-67.2010.8.13.0024; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MPE;- Pelo

provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 010508282291-4/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 2822914-52.2008.8.13.0105; Parte 1: MP; Parte 2: MJRG;- Pelo nao conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410032862-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0328624-28.2010.8.13.0024; Parte 1: LJF;GMSC; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410126689-8/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 005909015836-7/001; Comarca: Barroso; N.Unica: 0158367-93.2009.8.13.0059; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043310008740-5/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0087405-53.2010.8.13.0433; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410160892-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1608925-58.2010.8.13.0024; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MPE;- Pelo nao conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410162888-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1628881-60.2010.8.13.0024; Parte 1: AECC/L; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do

recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410127760-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1277606-48.2010.8.13.0024; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002408271312-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2713124-85.2008.8.13.0024; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409292791-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2927912-86.2009.8.13.0024; Parte 1: JPMS;LOAM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso, pela rejeicao das preliminares e, no merito, pelo nao provimento do apelo.

Apelacao Criminal Nr. 002710017048-2/001; Comarca: Betim; Parte 1: MP; Parte 2: AECCAL;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014509565640-4/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5656404-38.2009.8.13.0145; Parte 1: AECC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 022310024944-8/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 0249448-82.2010.8.13.0223; Parte 1: AECC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410776788-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7767881-70.2010.8.13.0024; Parte 1: AECCCL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento dos recursos, pelo

provimento parcial do recurso de M.G.A. e pelo provimento do recurso de L.H.S..

Apelacao Criminal Nr. 043409017218-1/001; Comarca: Monte Siao; N.Unica: 0172181-17.2009.8.13.0434; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 022310009173-3/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 0091733-74.2010.8.13.0223; Parte 1: AECC/L; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014510036010-9/001; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410161040-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1610400-49.2010.8.13.0024; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410163219-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1632198-66.2010.8.13.0024; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 072009052683-4/001; Comarca: Visconde Do Rio Branco; N.Unica: 0526834-08.2009.8.13.0720; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051401000569-2/001; Comarca: Pitangui; N.Unica: 0005692-22.2001.8.13.0514; Parte 1: AVO;AV; Parte 2: MPE;- Pelo

conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo Nr. 002710017690-1/001; Comarca: Betim; N.Unica: 0176901-50.2010.8.13.0027; Parte 1: MP; Parte 2: AECCCL;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 001610000467-6/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0004676-57.2010.8.13.0016; Parte 1: AECCCL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 044605000061-6/001; Comarca: Nepomuceno; N.Unica: 0000616-85.2005.8.13.0446; Parte 1: AECC/L; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 010510023513-1/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0235131-45.2010.8.13.0105; Parte 1: MWRS; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 068607201220-2/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 2012202-73.2007.8.13.0686; Parte 1: JSO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051510002911-2/001; Comarca: Piunhi; N.Unica: 0029112-38.2010.8.13.0515; Parte 1: AECC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070110026507-6/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0265076-35.2010.8.13.0701; Parte 1: MP; Parte 2: AECCAL;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.

002410161145-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1611457-05.2010.8.13.0024; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso, pela rejeição da preliminar e, no mérito, pelo não provimento do apelo.

Apelacao Criminal Nr. 043310013421-5/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0134215-86.2010.8.13.0433; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410164038-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 044606004036-2/001; Comarca: Nepomuceno; N.Unica: 0040362-23.2006.8.13.0446; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso, pela rejeição das preliminares e, no mérito, pelo desprovimento do apelo.

Apelacao Criminal Nr. 002410228353-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2283538-97.2010.8.13.0024; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Preliminarmente, pelo conhecimento do recurso, no mérito, pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 038809021771-1/001; Comarca: Luz; N.Unica: 0217711-85.2009.8.13.0388; Parte 1: JOB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do apelo, pela rejeição das preliminares suscitadas e, no mérito, pelo não provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 009508002945-7/001; Comarca: Cabo Verde; N.Unica: 0029457-71.2008.8.13.0095; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e não provimento do

recurso.

Apelacao Criminal Nr. 022310000638-4/001; Comarca: Divinópolis; N.Unica: 0006384-06.2010.8.13.0223; Parte 1: AECC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso, no mérito, pelo provimento do apelo e, pelo provimento parcial.

Apelacao Criminal Nr. 067210015223-6/001; Comarca: Sete Lagoas; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MPE;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409551970-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5519708-67.2009.8.13.0024; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

Agravo Nr. 035209056085-0/001; Comarca: Januária; N.Unica: 0560850-25.2009.8.13.0352; Parte 1: MP; Parte 2: AECC;- Em diligência.

Apelacao Criminal Nr. 002408052762-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0527625-62.2008.8.13.0024; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento do apelo, pela rejeição da preliminar e, no mérito, pelo não provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 039006013865-3/001; Comarca: Machado; Parte 1: MKMP; Parte 2: MPE;- Pelo não conhecimento do apelo e não provimento do recurso, mantendo-se íntegra a decisão hostilizada.

PROCURADORA DE JUSTIÇA
SIRLENE REIS COSTA

Apelacao Criminal Nr. 069403011590-1/002; Comarca: Três Pontas; N.Unica: 0115901-32.2003.8.13.0694; Parte 1:

RPV;LQ;MJS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 055807003234-4/001; Comarca: Rio Pomba; N.Unica: 0032344-31.2007.8.13.0558; Parte 1: MOF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002408990919-6/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9909196-23.2008.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: TCSL;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 021610001952-2/001; Comarca: Diamantina; N.Unica: 0019522-61.2010.8.13.0216; Parte 1: CSC;JCS;RES; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410153653-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1536530-68.2010.8.13.0024; Parte 1: FCA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007906279180-5/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 2791805-69.2006.8.13.0079; Parte 1: ERS;LBB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 061110001172-9/001; Comarca: São Francisco; N.Unica: 0011729-50.2010.8.13.0611; Parte 1: MP; Parte 2: RRS;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 025110001530-3/001; Comarca: Extrema; N.Unica: 0015303-94.2010.8.13.0251; Parte 1: RAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014501010872-1/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0108721-31.2001.8.13.0145; Parte 1: MHSCP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014209026473-0/001; Comarca: Carmo Do Cajuru; N.Unica: 0264730-49.2009.8.13.0142; Parte 1: JTS;DDRP; Parte 2: MP;- Pela rejeicao da preliminar pela defesa do recorrido, e, no merito, pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

Apelacao Criminal Nr. 043307205028-2/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2050282-89.2007.8.13.0433; Parte 1: LMF;CAF;AGCJ;ASS; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento e desprovimento.

Apelacao Criminal Nr. 070207390836-1/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 3908361-77.2007.8.13.0702; Parte 1: NC;AAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA VAGNER VARTULI

Apelacao Criminal Nr. 002409567718-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5677183-86.2009.8.13.0024; Parte 1: ROH;DSB; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento dos recursos.

Apelacao Criminal Nr. 002410187007-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1870079-93.2010.8.13.0024; Parte 1: TSS; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007307034924-3/001; Comarca: Bocaiuva; N.Unica: 0349243-31.2007.8.13.0073; Parte 1:

RAF; Parte 2: MP;- Pela extincao da punibilidade.

Apelacao Criminal Nr. 007910033469-1/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 0334691-38.2010.8.13.0079; Parte 1: PHGM; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002408996837-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9968374-97.2008.8.13.0024; Parte 1: AGL;CFC;BAPC; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002401034520-5/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0345205-36.2001.8.13.0024; Parte 1: KSM;AMP;RMG; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 038210007668-8/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0076688-38.2010.8.13.0382; Parte 1: CHN; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070110027831-9/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0278319-46.2010.8.13.0701; Parte 1: VC; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 054005005032-2/001; Comarca: Raul Soares; N.Unica: 0050322-46.2005.8.13.0540; Parte 1: CRP; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 031307212972-6/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 2129726-46.2007.8.13.0313; Parte 1: JRVM; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 010507241420-1/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica:

2414201-90.2007.8.13.0105; Parte 1: MP;WSA;JRF;LCM; Parte 2: LCM;WSA;JRF;MP;APC;WGR;- Pelo desprovimento dos apelos defensivos e provimento daquele aviado pelo Ministerio Publico.

PROCURADORA DE JUSTICA VALERIA DUPIN LUSTOSA

Apelacao Criminal Nr. 047904070924-4/001; Comarca: Passos; N.Unica: 0709244-54.2004.8.13.0479; Parte 1: MP; Parte 2: CBC;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 067210010234-8/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0102348-37.2010.8.13.0672; Parte 1: RAM; Parte 2: MP;SCBT;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 004010001029-3/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0007119-82.2010.8.13.0435; Parte 1: MP; Parte 2: TCF;PFS;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 031310005411-0/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 0054110-94.2010.8.13.0313; Parte 1: JCD;ACA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 062509088570-2/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0885702-94.2009.8.13.0625; Parte 1: CAA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 004009092299-4/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0922994-25.2009.8.13.0040; Parte 1: MP;GKF; Parte 2: GKF;FAC;MP;- Pelo conhecimento dos apelos, desprovimento do recurso aviado pelo MP e provimento parcial do apelo interposto por GKF

Apelacao Criminal Nr. 038210006778-6/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0067786-96.2010.8.13.0382; Parte 1: MP; Parte 2: JCSCL;- Pelo conhecimento dos apelos, provimento do recurso de J.C.S.C.L. e desprovimento do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 002410042784-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0427848-36.2010.8.13.0024; Parte 1: MGRS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002410293900-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2939006-94.2010.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: AAC;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410153761-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1537611-52.2010.8.13.0024; Parte 1: DOS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 010510031981-0/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0319810-75.2010.8.13.0105; Parte 1: JSM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410102165-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1021657-23.2010.8.13.0024; Parte 1: PFS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410101922-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1019222-76.2010.8.13.0024; Parte 1: AAO;MP; Parte 2: MP;AAO;- Pelo conhecimento e pelo provimento dos recursos.

PROCURADORA DE JUSTICA
VALERIA FELIPE SILVA GONTIJO

SOARES

Apelacao Criminal Nr. 051409040918-6/001; Comarca: Pitangui; N.Unica: 0409186-43.2009.8.13.0514; Parte 1: FJFS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 018810001343-5/001; Comarca: Nova Lima; N.Unica: 0013435-76.2010.8.13.0188; Parte 1: LSC;CAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 036210008506-1/001; Comarca: Joao Monlevade; N.Unica: 0085061-21.2010.8.13.0362; Parte 1: GMN; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 001609093701-8/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0937018-33.2009.8.13.0016; Parte 1: GT; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento, rejeicao da preliminar, e, no merito, pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052508131793-1/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 1317931-85.2008.8.13.0525; Parte 1: MP;PRCM; Parte 2: PRCM;MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070209555831-9/002; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 5558319-92.2009.8.13.0702; Parte 1: DLP;DLM;FAD; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014599013868-0/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0138680-18.1999.8.13.0145; Parte 1: AMP;WB;ACO;HBC;ERS;FPF;MP;

Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 045604025780-4/001; Comarca: Oliveira; N.Unica: 0257804-56.2004.8.13.0456; Parte 1: CECR;MP;JRO; Parte 2: MP;CECR;- Pelo conhecimento de ambos recursos, provimento do recurso ministerial e desprovimento do recurso interposto pela defesa.

Apelacao Criminal Nr. 014505263096-2/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 2630962-63.2005.8.13.0145; Parte 1: ODF; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 010507239669-7/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 2396697-71.2007.8.13.0105; Parte 1: DLS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 007906278269-7/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 2782697-16.2006.8.13.0079; Parte 1: JRS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 062507067903-4/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0679034-62.2007.8.13.0625; Parte 1: TJ;OICPR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410188502-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1885028-25.2010.8.13.0024; Parte 1: JCF; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 045609074511-2/001; Comarca: Oliveira; N.Unica: 0745112-89.2009.8.13.0456; Parte 1: MP; Parte 2: SSD;- Pelo conhecimento

e improvimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 047106065027-5/001; Comarca: Para De Minas; N.Unica: 0650275-02.2006.8.13.0471; Parte 1: MP; Parte 2: JAM;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 018408018351-2/001; Comarca: Conselheiro Pena; N.Unica: 0183512-04.2008.8.13.0184; Parte 1: DSL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 051408031454-5/001; Comarca: Pitangui; N.Unica: 0314545-97.2008.8.13.0514; Parte 1: MP; Parte 2: WJC;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 023107090160-9/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0901609-98.2007.8.13.0231; Parte 1: MP; Parte 2: ARS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 007110002026-3/001; Comarca: Boa Esperanca; N.Unica: 0020263-51.2010.8.13.0071; Parte 1: MP; Parte 2: WMM;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 010508261114-3/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 2611143-61.2008.8.13.0105; Parte 1: GCPS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 067209387149-5/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 3871495-92.2009.8.13.0672; Parte 1: VSJO;VSJ; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.

047303001177-8/001; Comarca: Paraisopolis; N.Unica: 0011778-64.2003.8.13.0473; Parte 1: MP; Parte 2: GLF;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 015305041590-7/002; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0415907-66.2005.8.13.0153; Parte 1: GPM; Parte 2: MP;- Rejeita parecer exarado as fl.383/393 pelo conhecimento de ambos os recursos e desprovimento do interposto pela defesa e provimento do recurso ministerial.

TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR

SUMULAS DE PARECERES

PROCURADOR DE JUSTICA EPAMINONDAS FULGENCIO NETO

Apelacao - Civel Nr. 000000000079-1/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0000791-51.2000.9.13.0000; Parte 1: EMG; Parte 2: BMS;- Pela manutencao da decisao.

Apelacao - Civel Nr. 000000000089-1/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0000891-06.2000.9.13.0000; Parte 1: EMG; Parte 2: DTS;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 000000000276-9/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0002769-63.2000.9.13.0000; Parte 1: WUMC; Parte 2: MP;- Espera o MP seja afastada a preliminar e, no merito, seja dado provimento parcial a presente apelacao.

DIRETORIA DE SERVIÇOS CÍVEIS

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS

Coordenador: Procurador de Justiça

Geraldo de Faria Martins da Costa

Subcoordenador: Procurador de Justiça Marco Paulo Cardoso Starling

Coordenadora de Diretoria: Maria José Pereira

HABEAS CORPUS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTICA EDMAR AUGUSTO GOMES

Hc - Civel Nr. 000010074217-0/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: RGS; Parte 2: J4VFCBH;RDMS;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Hc - Civel Nr. 000011007157-8/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0071578-11.1911.8.13.0000; Parte 1: Paulo Sergio Alcantara Ferreira; Parte 2: Jd 4 V Familia Comarca Belo Horizonte; Elizete Auxiliadora Alcantara Ferreira; Daniel Augusto Alcantara Ferreira; Marcus Vinicius Alcantara Ferreira; - Em diligencia.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

Hc - Civel Nr. 000010069310-0/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0693100-74.2010.8.13.0000; Parte 1: RHM; Parte 2: J8VFCBH;- Em diligencia.

Hc - Civel Nr. 000011006160-3/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Marcos Pinheiro De Souza; Parte 2: Jd 5 V Familia Comarca Belo Horizonte; - Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA MARIO CESAR MOTTA

Hc - Civel Nr. 000011009191-5/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0091915-21.1911.8.13.0000; Parte 1: Leonardo Schroder; Parte 2: Jd 1 V Reg Pub Aut Mun Fal Recup Jud Com Juiz Fora; - Pela concessao do writ.

SUMULAS DE PARECERES CIVEIS

PROCURADOR DE JUSTICA AFONSO
HENRIQUE DE MIRANDA TEIXEIRA

Agravo Nr. 002410010786-1/002;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
0107861-87.2010.8.13.0024; Parte 1:
Antenor Jose Da Silva E Outro; Parte 2:
Replasa Reflorestadora S/a; - Pelo
conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA AIDA
FERNANDES LISBOA MARINHO

Apelacao - Civel Nr.
002409654649-4/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
6546494-34.2009.8.13.0024; Parte 1:
Estado De Minas Gerais E Outros;
Parte 2: Joao Ribeiro Dos Santos;
Diretor Geral Inst Prev Serv Militares; -
Pela confirmacao da sentenca,
prejudicado o recurso voluntario.

Agravo Nr. 019410001546-1/001;
Comarca: Coronel Fabriciano; N.Unica:
0015461-29.2010.8.13.0194; Parte 1:
JFS;M; Parte 2: CGC;- Pelo provimento
do recurso.

Apelacao - Civel Nr.
067209383061-6/001; Comarca: Sete
Lagoas; N.Unica:
3830616-43.2009.8.13.0672; Parte 1:
MAPO; Parte 2: LGT;- Pelo nao
provimento do recurso

Agravo Nr. 002409694204-0/001;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
6942040-43.2009.8.13.0024; Parte 1:
DVB; Parte 2: ADS;- Pelo provimento
do recurso.

Apelacao - Civel Nr.
010510026590-6/001; Comarca:
Governador Valadares; N.Unica:
0265906-43.2010.8.13.0105; Parte 1:
ECS;M; Parte 2: WDPC;- Pelo nao
provimento do recurso

Agravo Nr. 052110019105-0/001;
Comarca: Ponte Nova; Parte 1: CHP;
Parte 2: ACHR;M;- Pelo nao provimento
do recurso

Apelacao - Civel Nr.
064709098773-4/001; Comarca: Sao
Sebastiao Do Paraíso; N.Unica:
0987734-14.2009.8.13.0647; Parte 1:
Luiz Carlos Vilas Boas E Outro; Parte 2:
Ministerio Publico Estado Minas Gerais;
- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr.
043309302096-7/001; Comarca:
Montes Claros; N.Unica:
3020967-28.2009.8.13.0433; Parte 1:
Estado Minas Gerais; Parte 2: Fabricio
Gonalves Pinheiro; Delegado Transito
Montes Claros; - Pela confirmacao da
sentenca, prejudicado o recurso
voluntario.

Agravo Nr. 045010002250-5/001;
Comarca: Nova Ponte; N.Unica:
0022505-10.2010.8.13.0450; Parte 1:
WSJ; Parte 2: LLMB;- Prejudicado o
recurso.

Agravo Nr. 041610000403-3/001;
Comarca: Mercês; Parte 1: AMD;M;
Parte 2: RFD;- Pelo provimento do
recurso.

Agravo Nr. 048005068987-0/002;
Comarca: Patos De Minas; Parte 1:
WCCO; Parte 2: ENS;- Pelo nao
provimento do recurso

Agravo Nr. 051509036732-4/001;
Comarca: Piunhi; N.Unica:
0367324-89.2009.8.13.0515; Parte 1:
Joana Batista Ferreira E Outros; Menor;
Parte 2: Jose Rodrigues Sobrinho E
Outros; Cheila Rodrigues Leite; Maria
Da Consolacao Melo; Luiz Dos Reis; -
Pelo nao provimento do recurso

Agravo Nr. 014510059019-2/001;
Comarca: Juiz De Fora; N.Unica:
0590192-86.2010.8.13.0145; Parte 1:
AMMM; Parte 2: SCO;- Pelo nao
provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr.
044607007835-2/001; Comarca:
Nepomuceno; N.Unica:
0078352-14.2007.8.13.0446; Parte 1:
HA; Parte 2: MGA;- Pelo nao

provimento do recurso

PROCURADOR DE JUSTICA ALMIR
ALVES MOREIRA

Apelacao - Civel Nr.
002410002995-8/001; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: Clarice Van Tol
Divany Aragao Da Silveira; Parte 2:
Ipsemg; Presid Ipsemg; - Pela
confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr.
070210054631-7/001; Comarca:
Uberlandia; N.Unica:
0546317-44.2010.8.13.0702; Parte 1:
Estado Minas Gerais; Parte 2: Claudia
Xavier Carneiro Nazareno Outros;
Menor; Diretor Cesec Centro Estadual
Educ Contin Uberlan; - Pela rejeicao da
preliminar e, no merito, nao provimento
do recurso voluntario, confirmando-se
no reexame necessario, a sentenca
hostilizada.

Apelacao - Civel Nr.
002609038287-5/001; Comarca:
Andradas; N.Unica:
0382875-24.2009.8.13.0026; Parte 1:
Cemig Distribuicao S/a; Parte 2: Mauro
Cilas Pio De Magalhaes; - Pela
confirmacao da sentenca no reexame
necessario e negado provimento ao
recurso voluntario.

Agravo Nr. 002410251221-7/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1:
Bhtrans Transp Trans Belo Horizonte
S/a; Parte 2: Net Service Ltda; Presid
Da Comissao Permanente Licitacao
Bhtrans; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr.
002410002168-2/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0021682-53.2010.8.13.0024; Parte 1:
Estado Minas Gerais E Outros; Parte 2:
Tarcisio Alves Dos Reis; - Pela
confirmacao da sentenca no reexame
necessario e negado provimento ao
recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr.
017710000321-5/002; Comarca:

Conceicao Do Rio Verde; N.Unica: 0003215-52.2010.8.13.0177; Parte 1: Gileard Da Costa Valim; Parte 2: Estado Minas Gerais; Assessor Chefe Subsecretaria Administracao Presion; - Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 045110002366-7/001; Comarca: Nova Resende; N.Unica: 0023667-37.2010.8.13.0451; Parte 1: Cam Mun Bom Jesus Penha; Parte 2: Darci Alves Madeira; Rosangela Da Penha Diniz; - Pelo provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
ANTONIO CESAR MENDES MARTINS

Apelacao - Civel Nr. 013304018269-2/001; Comarca: Carangola; Parte 1: Gema Galgani Nogueira Do Prado E Outros; Parte 2: Francisco Assis Ferraz; Izabel Lopes Dos Santos; Ruy Achilles De Almeida; Maria De Fatima Machado Loureno De Almeida; Esthelita Loureiro De Almeida; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 023197006764-2/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0067642-47.1997.8.13.0231; Parte 1: Empresa Cimentos Liz S/a; Parte 2: Mirian Aparecida Dos Santos; Sonia Pereira Fernandes E Outro; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 002410249311-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2493111-78.2010.8.13.0024; Parte 1: Uniauto Adm Consorc Ltda E Outro; Sergio Mourao Correa Ltda Sindico; Parte 2: Banlok Loc Veiculos Ltda; Banminas Fomento Mercantil Ltda E Outros; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002400068527-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0685271-19.2000.8.13.0024; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Grande Capital Veiculos Ltda;

Renan Kfuri Lopes; Outros; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002408191879-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Gil De Matos Caldeira; Maria Ferreira Ribeiro; Thiago Ferreira Ribeiro; Parte 2: Maria Ferreira Ribeiro; Thiago Ferreira Ribeiro; Gil De Matos Caldeira; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002408248678-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2486788-28.2008.8.13.0024; Parte 1: Maria Ferreira Ribeiro; Thiago Ferreira Ribeiro; Parte 2: Gil De Matos Caldeira E Outro; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 014809063836-9/006; Comarca: Lagoa Santa; N.Unica: 0638369-09.2009.8.13.0148; Parte 1: Clima Termoacustica Ltda; Parte 2: Trendbank S/a Banco Fomento E Outros; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409597285-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5972857-10.2009.8.13.0024; Parte 1: Consavel Administradora Consorcios Ltda; Grupos Cons Anteriormente Adm Cons Nac Liderauto; Consorcio Nacional Liderauto Ltda; Sergio Mourao Correa Lima; Nilza De Lourdes Aguiar Campos; Parte 2: Nilza De Lourdes Aguiar Campos E Outros; - Pelo nao provimento a 1o e 2o apelacao e provimento parcial da 1o apelacao.

Agravo Nr. 021095000996-4/028; Comarca: Pedro Leopoldo; N.Unica: 0009964-11.1995.8.13.0210; Parte 1: Citygusa Siderurgia Ltda; Parte 2: Ingesp Ind Gusas Especiais Ltda Massa Falida; Renan Kfouri Lopes; - Pela extincao do feito por perda do objeto.

Agravo Nr. 069402007493-6/003; Comarca: Tres Pontas; N.Unica: 0074936-46.2002.8.13.0694; Parte 1:

Mariano Correa Brito E Outros; Parte 2: Antonio Americo De Brito (massa Falida); Terezinha Belo Miranda; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 051504009439-0/001; Comarca: Piunhi; N.Unica: 0094390-93.2004.8.13.0515; Parte 1: Ceramica Capitolio Ltda; Parte 2: Coque Verde Ltda; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 051504009440-8/001; Comarca: Piunhi; N.Unica: 0094408-17.2004.8.13.0515; Parte 1: Ceramica Capitolio Ltda; Parte 2: Coque Verde Ltda; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 010599010053-6/002; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0100536-95.1999.8.13.0105; Parte 1: Gonalo Dantas Da Cruz; Parte 2: Mecanica Cruz Ltda Massa Falida; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 067210006575-0/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0065750-84.2010.8.13.0672; Parte 1: Manoel Ruas Neto; Parte 2: Ironbras Ind Com S/a Massa Falida; Juliana Amaral Sardinha; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002408265218-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2652181-05.2008.8.13.0024; Parte 1: Ricardo De Almeida; Parte 2: Casa Do Radio Adm Consorcios Ltda Massa Falida; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 034208109085-0/001; Comarca: Ituiutaba; N.Unica: 1090850-15.2008.8.13.0342; Parte 1: Simone Barbosa Da Rocha; Menor; Parte 2: Valmir Barbosa Dos Santos; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 067209403183-4/001; Comarca: Sete Lagoas; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Ironbras Ind Com S/a; Juliana Amaral Sardinha - Sindica; - Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Agravo Nr. 067203114323-9/007; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 1143239-30.2003.8.13.0672; Parte 1: Marialva Construtora Ltda; Parte 2: Marialva Construtora Ltda Massa Falida; - Pela extincao da acao.

PROCURADOR DE JUSTICA
ANTONIO JOAQUIM FERNANDES
NETO

Agravo Nr. 038210013268-9/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0132689-43.2010.8.13.0382; Parte 1: Municipio Lavras; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070206267131-9/002; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 2671319-29.2006.8.13.0702; Parte 1: Juvenil Martins Ferreira; Parte 2: Municipio Uberlandia; - Em diligencia.

Apelacao - Civel Nr. 007109046494-3/001; Comarca: Boa Esperanca; N.Unica: 0464943-90.2009.8.13.0071; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Jair Alves De Oliveira; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 018210000236-5/005; Comarca: Conquista; N.Unica: 0002365-80.2010.8.13.0182; Parte 1: Vanessa Polastrine; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Fabiano Afonso; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo Nr. 070210037462-9/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0374629-14.2010.8.13.0702; Parte 1: Tony Eduardo Araujo; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais;

- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 014804026142-9/012; Comarca: Lagoa Santa; N.Unica: 0261429-52.2004.8.13.0148; Parte 1: Antonio Francisco Da Silva E Outros; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Celio Jose De Carvalho Satyro; - Pelo nao conhecimento e, eventualmente, o nao provimento.

PROCURADOR DE JUSTICA
ANTONIO JOSE CHINELATO

Apelacao - Civel Nr. 038210005186-3/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0051863-30.2010.8.13.0382; Parte 1: JAPO; Parte 2: DCCP; - Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 007907359536-9/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 3595369-86.2007.8.13.0079; Parte 1: RTB/M; Parte 2: OFM/EACL; - Pelo nao provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr. 002410057416-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0574169-40.2010.8.13.0024; Parte 1: JM; Parte 2: HMS/M; - Pelo nao provimento do recurso

Agravo Nr. 013310003110-2/003; Comarca: Carangola; N.Unica: 0031102-46.2010.8.13.0133; Parte 1: LMFA; Parte 2: HFAF; - Pelo nao provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr. 002410089452-6/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: PISI/CIO; Parte 2: CIO/PISI/EO; - Pelo desprovemento dos recursos.

Apelacao - Civel Nr. 068609244377-5/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 2443775-93.2009.8.13.0686; Parte 1: Sandra Augusta Dos Santos Dantas Gomes; Parte 2: Estado De Minas Gerais; Diretor Supcia Reg Ensino

Teofilo Otoni; - Pela confirmacao da sentenca.

Agravo Nr. 070208456516-8/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 4565168-34.2008.8.13.0702; Parte 1: WBF; Parte 2: MSF/SFS; - Pelo nao provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr. 010309008881-8/001; Comarca: Caldas; N.Unica: 0088818-58.2009.8.13.0103; Parte 1: JPO; Parte 2: GSO; - Pelo nao provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr. 000309030758-2/001; Comarca: Abre Campo; N.Unica: 0307582-20.2009.8.13.0003; Parte 1: WRO; Parte 2: ARO; - Pelo nao provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr. 014507425927-9/002; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 4259279-34.2007.8.13.0145; Parte 1: EANR/M; Parte 2: HCR; - Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 001610001691-0/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0016910-71.2010.8.13.0016; Parte 1: MGM; Parte 2: FMF; - Pela perda do objeto.

PROCURADOR DE JUSTICA
ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

Apelacao - Civel Nr. 024598004521-6/001; Comarca: Santa Luzia; N.Unica: 0045216-62.1998.8.13.0245; Parte 1: Municipio Santa Luzia; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Carlos Alberto Parrillo Calixto; - Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 047910012392-2/001; Comarca: Passos; N.Unica: 0123922-16.2010.8.13.0479; Parte 1: Ordem Dos Advogados Do Brasil; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo nao provimento do recurso

Agravo Nr. 011206062850-3/001; Comarca: Campo Belo; N.Unica: 0628503-90.2006.8.13.0112; Parte 1: Ministerio Publico Do Estado De Mg; Parte 2: Rubens Paiva Em Causa Propria; Irene Goncalves Martins De Paula; Nacib Duarte Belchir; Flavio Antonio De Oliveira Freire; Jose Orlando Costa; Maria Regina Lopes; Sara Moreira Nunes; Ana Alice Francisca Teixeira Pereira; Jose Silvano De Rezende; Alexandra Maria Massote Gibram; Harley Welbert Lasmar; - Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 022310015393-9/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 0153939-27.2010.8.13.0223; Parte 1: Dirson Roberto Do Carmo; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo nao conhecimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
ARNALDO GOMES RIBEIRO

Apelacao - Civel Nr. 002409695177-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6951777-70.2009.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Marlene Dos Santos Lemos; Diretor Diretoria Cent Cont Temp Aposent Seplag Mg; - Pela reforma da decisao.

Apelacao - Civel Nr. 043309307408-9/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3074089-53.2009.8.13.0433; Parte 1: Evanilde Rodrigues Santos; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela reforma parcial da r. sentenca.

Agravo Nr. 062510011568-6/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0115686-25.2010.8.13.0625; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Bruno Sergio Damaso E Outros; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 009110001311-8/001; Comarca: Bueno Brandao; N.Unica: 0013118-78.2010.8.13.0091; Parte 1: Sind Servidores Publicos Mun Cambui

Extremo Sul Mg; Parte 2: Municipio Munhoz; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002410083370-6/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0833706-80.2010.8.13.0024; Parte 1: Anita Dias De Carvalho Bahia; Parte 2: Ipsemg; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002408199308-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1993081-71.2008.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Claudia Rodrigues Santos; Chefe Detran Mg; - Em reexame necessario, pela reforma da decisao, acolhido o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 042210000724-0/001; Comarca: Mirai; N.Unica: 0007240-52.2010.8.13.0422; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Municipio De Sao Sebastiao Vargem Alegre; Secretario Mun Saude Sao Sebastiao Vargem Alegre; - Pela confirmacao da decisao.

Apelacao - Civel Nr. 002410275835-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2758356-52.2010.8.13.0024; Parte 1: Murilo Versani De Senne E Costa; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; Secretario Adjunto Regulao Urabana Bh; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 021010004277-4/001; Comarca: Pedro Leopoldo; N.Unica: 0042774-14.2010.8.13.0210; Parte 1: Fazenda Publica Estado Minas Gerais; Parte 2: Transportes I M Ltda; - Em reexame necessario pela confirmacao da decisao, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 002409648803-6/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:

6488036-24.2009.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Geraldo Lopes Dos Santos; Diretor Geral Acadepol; - Em reexame necessario, pela reforma da decisao, acolhido o recurso voluntario.

Agravo Nr. 043310317210-5/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3172105-08.2010.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Marcos Andre Silva E Outros; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 043310318055-3/002; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3180553-67.2010.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Edileno Serra Silva; - Pela confirmacao da decisao, prejudicado o recurso voluntario.

Agravo Nr. 069910013138-1/001; Comarca: Uba; N.Unica: 0131381-88.2010.8.13.0699; Parte 1: Municipio Uba; Parte 2: Rodrigo Dos Santos Gasparoni; Diretora Sec Munic Saude Uba; - Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
BERTOLDO MATEUS DE OLIVEIRA FILHO

Agravo Nr. 043310011000-9/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0110009-08.2010.8.13.0433; Parte 1: RNS; Parte 2: SRSF;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002410273471-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2734712-80.2010.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Diego Alexandre Barbosa E Outros; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 068608226655-8/001; Comarca: Teofilo Otoni; Parte 1: EAM;M; Parte 2: GFC;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002410275127-8/001;

Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2751278-07.2010.8.13.0024; Parte 1: CSL;M; Parte 2: HVR;- Pelo desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 002410126115-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1261154-60.2010.8.13.0024; Parte 1: ECC; Parte 2: DAAC;- Pelo desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 002407391498-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 3914988-94.2007.8.13.0024; Parte 1: BMB; Parte 2: CCF;- Pelo desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070203056219-4/002; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0562194-68.2003.8.13.0702; Parte 1: SMA;JRF; Parte 2: JRF;SMA;- Pelo desprovidimento dos apelos.

Agravo Nr. 002410206291-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2062916-78.2010.8.13.0024; Parte 1: RR; Parte 2: JDGO;M;- Pelo desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 069711000050-5/001; Comarca: Turmalina; N.Unica: 0000505-22.1911.8.13.0697; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Parte 2: Sebastiao Luiz Santana; Chefe Agencia Previdencia Social Minas Novas; - Pelo acolhimento da preliminar de incompetencia da Justica Estadual para determinar a remessa dos autos ao Tribunal Regional Federal da primeira regioao.

PROCURADOR DE JUSTICA CARLOS EDUARDO MAFRA CAVALCANTI

Agravo Nr. 070410004622-3/001; Comarca: Unai; N.Unica: 0046223-50.2010.8.13.0704; Parte 1: EAA; Parte 2: MDCA;- Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 014510018703-1/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica:

0131062-45.2010.8.13.0433; Parte 1: ACCIO;M; Parte 2: PRI;ACCI;- Pelo desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 002405681467-6/007; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6814676-30.2005.8.13.0024; Parte 1: Antonio Fernandes Martins Da Costa Gontijo Soares; Parte 2: Leonardo Dolabella Soares; Maria Aux Martins Da Costa Gontijo Soares; Juliana Martins Da Costa Gontijo Soares; Segismundo Gontijo Soares; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 039010003631-3/001; Comarca: Machado; N.Unica: 0036313-68.2010.8.13.0390; Parte 1: Municipio Machado; Parte 2: Marlene Garcia Da Silva Otavio; Menor; Secretario Mun Saude Machado; Prefeito Mun Machado; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Agravo Nr. 043310012814-2/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0128142-98.2010.8.13.0433; Parte 1: ELF; Parte 2: FVMF;M;- Pelo desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 002405681467-6/006; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6814676-30.2005.8.13.0024; Parte 1: Juliana Martins Da Costa Gontijo Soares; Parte 2: Leonardo Dolabella Soares; Antonio Fernando Martins Da Costa Gontijo Soares; Maria Auxiliadora Martins Da Costa Gontijo Soares; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 003510018369-4/001; Comarca: Araguari; N.Unica: 0183694-78.2010.8.13.0035; Parte 1: ACN; Parte 2: CGS;M;- Pelo desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 002409663715-2/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6637152-07.2009.8.13.0024; Parte 1: RMC; Parte 2: ASC;- Pelo desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002408062813-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0628134-98.2008.8.13.0024; Parte 1: CRR; Parte 2: RM;- Pelo desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409665452-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6654520-29.2009.8.13.0024; Parte 1: ALGHO; Parte 2: KHG;O;- Pelo desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 007909970369-0/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 9703690-45.2009.8.13.0079; Parte 1: Marcilio Alves Da Silva; Parte 2: Estado Minas Gerais; Secretario Estadual Saude; - Pelo provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA DARCY DE SOUZA FILHO

Agravo Nr. 063710000823-3/002; Comarca: Sao Lourenco; N.Unica: 0008233-32.2010.8.13.0637; Parte 1: JLJ; Parte 2: HJCO;- Pelo improvidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 017709010264-7/001; Comarca: Conceicao Do Rio Verde; N.Unica: 0102647-78.2009.8.13.0177; Parte 1: JPS; Parte 2: LAI;PFC;M;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002408183071-3/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: SEC; Parte 2: SRM;;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 026707007678-6/001; Comarca: Francisco Sa; N.Unica: 0076786-82.2007.8.13.0267; Parte 1: SASMO; Parte 2: KPL;VLLG;LL;ULV;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 039309029575-8/001; Comarca: Manga; N.Unica: 0295758-58.2009.8.13.0393;

Parte 1: NGS; Parte 2: SRC;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 013207010697-7/001; Comarca: Carandai; N.Unica: 0106977-30.2007.8.13.0132; Parte 1: CAS; Parte 2: MFM;- Pelo improvimento do recurso.

Agravo Nr. 002410272041-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2720414-83.2010.8.13.0024; Parte 1: EFA; Parte 2: SGSA;M;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 028009028153-4/001; Comarca: Guanhaes; N.Unica: 0281534-66.2009.8.13.0280; Parte 1: MAC;M; Parte 2: FNNBO;- Pelo improvimento do recurso.

Agravo Nr. 014410002893-1/001; Comarca: Carmo Do Rio Claro; N.Unica: 0028931-83.2010.8.13.0144; Parte 1: DAM;O; Parte 2: JDA;NVCA;ICVAM;BCM;- Pelo improvimento do recurso.

Agravo Nr. 002410279536-6/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: MPENG; Parte 2: SGRE;MVCF;- Em diligencia.

Agravo Nr. 002409684202-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6842026-51.2009.8.13.0024; Parte 1: MCGA; Parte 2: DGRP;- Em diligencia.

Agravo Nr. 002795002128-0/005; Comarca: Betim; N.Unica: 0021280-85.1995.8.13.0027; Parte 1: Benedicta Mendes Araujo; Parte 2: Barbara Fernanda Maral Araujo; Joao Ferreira Araujo Espolio; - Pelo improvimento do recurso.

Agravo Nr. 019408090539-2/001; Comarca: Coronel Fabriciano; N.Unica: 0905392-78.2008.8.13.0194; Parte 1: Marcia Aparecida Barbosa De Pinho; Parte 2: Adriano Ribeiro Barbosa; Marcia Aparecida Barbosa De Pinho;

Menor; Pollyane Ribeiro Barbosa Crispim; Valdir Jose Ferreira Crispim; Luciano Ribeiro Barbosa; Valdirene Dias Da Silva; Christiano Ribeiro Barbosa; Ponciana Barbosa De Pinho; Ana Maria Raposo Silva Ribeiro; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 023606008729-3/001; Comarca: Eloi Mendes; N.Unica: 0087293-35.2006.8.13.0236; Parte 1: DHMC; Parte 2: SMFC;M;- Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 007910024450-2/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 0244502-14.2010.8.13.0079; Parte 1: RFV; Parte 2: ICA;- Pelo provimento do recurso.

Conflito De Competencia Nr. 000010071145-6/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0711456-20.2010.8.13.0000; Parte 1: Jd 2 V Cv Comarca De Contagem; Marcus Henrique De Faria Vecchio; Parte 2: Jd 5 V Cv Comarca Belo Horizonte; Banco Santander Brasil S/a; - Pela competencia do Juizo suscitante.

Agravo Nr. 018310011095-0/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 0110950-29.2010.8.13.0183; Parte 1: Digliola Sabatine De Oliveira Pereira; Parte 2: Faculdade Direito Conselheiro Lafaiete; Diretor Faculdade Direito Conselheiro Lafaiete; - Pelo improvimento do recurso.

Agravo Nr. 002410288580-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2885803-23.2010.8.13.0024; Parte 1: ALB; Parte 2: AMLN;- Pelo improvimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
DERIVALDO PAULA DE ASSUNCAO

Agravo Nr. 017210003227-2/001; Comarca: Conceicao Das Alagoas; N.Unica: 5928024-04.2009.8.13.0024; Parte 1: MMS; Parte 2: RVFG;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002407475899-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4758996-26.2007.8.13.0024; Parte 1: PCB; Parte 2: CSMB;JBD;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002409517477-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5174777-52.2009.8.13.0024; Parte 1: OFS; Parte 2: MBA;- Pelo nao provimento do recurso

Agravo Nr. 002410153268-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1532687-95.2010.8.13.0024; Parte 1: PCGS; Parte 2: ASO;SSS;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 010508286375-1/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0000000-66.2000.8.13.0000; Parte 1: RKLSR; Parte 2: SPS;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 043309307495-6/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3074956-46.2009.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Felipe Julio Versiani Froes; Delegado Transito Montes Claros; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 043310000701-5/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0007015-96.2010.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Celia Souza Silveira; Delegado Transito Montes Claros; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 051210002056-3/001; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0020563-48.2010.8.13.0512; Parte 1: OCMJ; Parte 2: JGPR;- Pelo nao conhecimento do recurso e caso admitido, pelo desprovimento.

Apelacao - Civel Nr. 060708045738-7/001; Comarca: Santos Dumont; N.Unica: 0457387-15.2008.8.13.0607; Parte 1: RCG; Parte 2: NJRED;- Pelo provimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO

Apelacao - Civel Nr. 002406993321-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9933216-49.2006.8.13.0024; Parte 1: Antonio Divino Neto; Parte 2: Detran Mg Depto Transito Minas Gerais; Chefe Detran Mg; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 010510009473-6/002; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0094736-03.2010.8.13.0105; Parte 1: Camara Municipal Governador Valadares; Parte 2: Prefeito Municipal De Gov Valadares E Outros; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002410268118-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2681186-04.2010.8.13.0024; Parte 1: Hematologica Clinica Hematologia Ltda; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; Secretario Mun Finanas De Bh; - Prejudicado o recurso.

Apelacao - Civel Nr. 043309304805-9/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3048059-78.2009.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Rosilene Cardoso Grizostimo; Delegado Transito Montes Claros; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 008310000953-5/001; Comarca: Borda Da Mata; N.Unica: 0009535-12.2010.8.13.0083; Parte 1: Antonio Rosario Pereira; Parte 2: Lucilene Santos Da Rosa; - Pela reforma da sentenca, prejudicado o

recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 070408118858-0/001; Comarca: Unai; N.Unica: 1188580-07.2008.8.13.0704; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Francisco Abmael Pereira E Outros; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 002409549251-8/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5492518-32.2009.8.13.0024; Parte 1: Cristiano Augusto Ferreira Mol; Parte 2: Estado Minas Gerais; Acadepol Mg; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 014508440700-9/002; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 4407009-15.2008.8.13.0145; Parte 1: Jackson Pereira Martins; Parte 2: Municipio De Juiz De Fora E Outros; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 070210017415-1/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0174151-87.2010.8.13.0702; Parte 1: Francisco De Assis Arantes; Parte 2: Estado Minas Gerais; Delegado Chefe Detran Mg; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 070110022705-0/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0227050-65.2010.8.13.0701; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Daniel Antonio Da Silva E Outros; - Preliminarmente, pelo nao conhecimento do recurso e, no merito, se a tanto chegar, pelo seu desprovimento.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000010009621-3/003; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 5093522-47.2009.8.13.0000; Parte 1: Dmae; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela devolucao dos autos ao Tribunal de origem, sem manifestacao do merito.

Apelacao - Civel Nr. 002406992163-3/001; Comarca: Belo

Horizonte; N.Unica: 9921633-67.2006.8.13.0024; Parte 1: Renata Lima Moreira Pinto; Parte 2: Estado Minas Gerais; Diretor Detran Mg; - Pela confirmacao da sentenca.

Agravo Nr. 054910003167-9/001; Comarca: Rio Casca; N.Unica: 0031679-37.2010.8.13.0549; Parte 1: Regina De Lourdes Nunes; Parte 2: Marcelo Russo Lima; Camara Municipal De Santo Antonio Do Grama; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 052711000032-2/001; Comarca: Prados; N.Unica: 0000322-76.1911.8.13.0527; Parte 1: Prefeito Mun Dores Campos; Parte 2: Bazar Vander Ltda E Outros; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 031310030895-3/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 0308953-25.2010.8.13.0313; Parte 1: Karla Gissana Pacheco De Aguiar; Parte 2: Municipio Ipatinga; Prefeito Mun Ipatinga; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002410167985-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1679850-79.2010.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Waldir Francisco Luiz; Diretor Geral Ipsm Mg; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Agravo Nr. 011410014299-0/001; Comarca: Ibirite; N.Unica: 0142990-77.2010.8.13.0114; Parte 1: Municipio De Ibirite; Parte 2: Karina De Lourdes Azevedo Lima; Gerent De Rh Da Pref Mun De Ibirite; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002407744885-0/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7448850-45.2007.8.13.0024; Parte 1: Maria Abade Luiza; Parte 2: Estado Minas Gerais E Outros; - Pelo conhecimento e desprovimento do

recurso.

Apelacao - Civel Nr. 039409101574-0/001; Comarca: Manhuacu; N.Unica: 1015740-14.2009.8.13.0394; Parte 1: Milene De Souza Costa; Parte 2: Estado Minas Gerais; Diretor 20 Supcia Regional Ensino Manhuau; - Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002609037029-2/001; Comarca: Andradas; N.Unica: 0370292-07.2009.8.13.0026; Parte 1: Chefe Posto Fiscal Andradas; Parte 2: Benedito Conceicao (espolio); Vera Lucia De Almeida Conceicao; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Mandado De Seguranca Nr. 000011000066-8/000; Comarca: Sao Lourenco; N.Unica: 0000668-56.1911.8.13.0000; Parte 1: Cef Caixa Economico Federal; Parte 2: Jd 1 V Cv Comarca Sao Lourenco; - Pela concessao da seguranca.

**PROCURADOR DE JUSTICA
GERALDO FLÁVIO VASQUES**

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000008484248-3/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4842483-29.2008.8.13.0000; Parte 1: Roberta De Aguiar Nunes Coelho; Parte 2: Estado Minas Greais E Outro; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

**PROCURADOR DE JUSTICA
GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA**

Apelacao - Civel Nr. 045905020702-4/001; Comarca: Ouro Branco; N.Unica: 0207024-69.2005.8.13.0459; Parte 1: JLB;ZHESO; Parte 2: ZHESO;JLB;- Com manifestacao do Procurador de Justica.

Apelacao - Civel Nr.

007905201068-7/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 2010687-49.2005.8.13.0079; Parte 1: Fazenda Publica Estado Minas Gerais; Parte 2: Empresa Transp Wilson Ltda; Oswaldo Luiz Maestri Scalzilli - Sindico; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 018810005632-7/001; Comarca: Nova Lima; N.Unica: 0056327-97.2010.8.13.0188; Parte 1: MCS; Parte 2: MSS;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 056707105082-5/001; Comarca: Sabara; N.Unica: 1050825-95.2007.8.13.0567; Parte 1: NSP; Parte 2: AFP;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 051810022946-8/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 0229468-40.2010.8.13.0518; Parte 1: RGP; Parte 2: NAOP;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 051810015746-1/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 0157461-50.2010.8.13.0518; Parte 1: SCH; Parte 2: LABH;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 024810001426-0/001; Comarca: Estrela Do Sul; N.Unica: 0014260-34.2010.8.13.0248; Parte 1: Ricardo Luiz Guimaraes; Parte 2: Ranulfo Viera Guimaraes; Ricardo Luiz Guimaraes; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 001610010317-1/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0103171-39.2010.8.13.0016; Parte 1: DSB; Parte 2: MPGS;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002497023747-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0237475-05.1997.8.13.0024; Parte 1: Suely Balena Leal; Paulo Leal Espolio De; Parte 2: Sem Reus Cadastrados; -

Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 070108221941-4/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2219414-82.2008.8.13.0701; Parte 1: EVRS; Parte 2: RSR;- Pelo desprovemento do recurso.

Agravo Nr. 070110038665-8/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0265141-92.2009.8.13.0142; Parte 1: Maria Do Carmo Campos; Parte 2: Municipio Uberaba; - Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 002410148635-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0265141-92.2009.8.13.0142; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Maria Do Carmo Rezende; - Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 002410243543-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1926207-61.2009.8.13.0027; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Altivo Alves De Oliveira; - Pelo provimento parcial do recurso.

Conflito De Competencia Nr. 000010071147-2/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0711472-71.2010.8.13.0000; Parte 1: Jd 2 V Cv Comarca Contagem; Parte 2: Jd 33 V Cv Comarca Belo Horizonte; Rubens Faria Lima Neto; Cia Itauleasing Arrendamento Mercantil; - Pela competencia do Juizo suscitado.

Apelacao - Civel Nr. 047910001429-5/001; Comarca: Passos; N.Unica: 0014295-77.2010.8.13.0479; Parte 1: MAO; Parte 2: CRM;M;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo Nr. 003409059711-2/001; Comarca: Aracuai; Parte 1: Suely Batista Miranda; Parte 2: Municipio Itinga; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 052508132735-1/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 1327351-17.2008.8.13.0525; Parte 1: Sebastiao Alves Da Silva; Parte 2: Fernanda Carvalho Monteiro; Antonio Claret Carvalho; Maria Helena Carvalho Da Silva; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 032409078543-1/001; Comarca: Itajuba; N.Unica: 0785431-10.2009.8.13.0324; Parte 1: Porto Seguro Cia Seguros Gerais; Micheli Fonseca Siqueira; Parte 2: Micheli Fonseca Siqueira; Porto Seguro Cia Seguros Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

Apelacao - Civel Nr. 070107207445-6/001; Comarca: Uberaba; Parte 1: Ana Abadia Prata Rocha De Almeida; Estado Minas Gerais; Parte 2: Estado Minas Gerais; Ana Abadia Prata Rocha De Almeida; Joao Carlos De Almeida Espolio De; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 014510048696-1/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0486961-43.2010.8.13.0145; Parte 1: Municipio De Juiz De Fora; Parte 2: Jacqueline De Oliveira Rodrigues; Menor; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 014510048696-1/002; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0486961-43.2010.8.13.0145; Parte 1: Municipio De Juiz De Fora; Parte 2: Gabrielle Aparecida De Oliveira Rodrigues; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002410241431-5/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Mauro Francisco De Assis; - Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 002410198866-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0027443-81.2010.8.13.0051; Parte 1:

Estado Minas Gerais; Parte 2: Renata De Lima Rodrigues; Menor; Municipio Bh; - Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 043910013090-5/001; Comarca: Muriae; N.Unica: 0265141-92.2009.8.13.0142; Parte 1: Municipio Muriae; Parte 2: Marcos Aparecido Dias Santana; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070109283680-1/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0027443-81.2010.8.13.0051; Parte 1: Deguimar De Sousa; Municipio De Uberaba; Parte 2: Bruno Oliveira De Sousa; Municipio Uberaba; - Pelo desprovimento dos recursos.

Agravo Nr. 051203015218-9/003; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0052589-14.2010.8.13.0702; Parte 1: Maria Das Gracas Ferreira Soares E Outros; Parte 2: Municipio De Pirapora; Estado Minas Gerais; - Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 043910011614-4/001; Comarca: Muriae; N.Unica: 0265141-92.2009.8.13.0142; Parte 1: Municipio Muriae; Parte 2: Cibeli Brazilia De Castro; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070201008454-0/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0084540-41.2001.8.13.0702; Parte 1: Jose Osvaldo Rita; Parte 2: Inss Inst Nacional Seguro Social; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 070107194757-9/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 1947579-52.2007.8.13.0701; Parte 1: Aladir Tadeu Borges; Parte 2: Luiz Humberto De Souza; Marlene Maria De Sousa; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002409480043-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:

4800430-24.2009.8.13.0024; Parte 1: Mecanorte Construoess Empreend Ltda; Parte 2: Flavia Cristina Da Silva Sa E Outro; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 014509558864-9/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5588649-94.2009.8.13.0145; Parte 1: Darcy Ferreira De Aguiar E Outros; Parte 2: Elisette Teixeira Bernardino E Outros; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 014509568012-3/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5680123-49.2009.8.13.0145; Parte 1: Elisete Teixeira Bernardino E Outros; Parte 2: Darcy Ferreira De Aguiar; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 014808059396-2/001; Comarca: Lagoa Santa; N.Unica: 0593962-49.2008.8.13.0148; Parte 1: Bradesco Auto Re Cia Seguro; Rouxinol Viagens Turismo Ltda; Parte 2: Rouxinol Viagens Turismo Ltda; Bradesco Auto Re Cia Seguro; Layse Cristina Martins Da Silva; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Conflito De Competencia Nr. 000010070975-7/000; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0709757-91.2010.8.13.0000; Parte 1: Jd 7 V Cv Comarca Governador Valadares; Parte 2: Jd 25 V Cv Comarca Belo Horizonte; Outros; - Pela competencia do Juizo suscitado.

Apelacao - Civel Nr. 008208006532-7/001; Comarca: Bonfinopolis De Minas; N.Unica: 0065327-22.2008.8.13.0082; Parte 1: Joao Goncalves Dos Santos; Parte 2: Inss Inst Nacional Seguro Social; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002403146913-3/001;

Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1469133-36.2003.8.13.0024; Parte 1: Telemar Norte Leste S/a; Parte 2: Brasfelt Ltda; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 022009012178-5/003; Comarca: Divino; N.Unica: 0121785-96.2009.8.13.0220; Parte 1: Estelina Ferreira Pereira; Parte 2: Rubens Loureno De Lima Neto; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 043307221480-5/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2214805-21.2007.8.13.0433; Parte 1: Banco Nordeste Brasil S/a; Parte 2: Martha Bastos Carvalho; Iesus Racine Gonzaga; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 014501025764-3/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0257643-14.2001.8.13.0145; Parte 1: Reinor Bruck; Parte 2: William Da Silva Tavares; Gislene De Paula Carpinini Tavares; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 071808002072-7/001; Comarca: Virginopolis; N.Unica: 0020727-45.2008.8.13.0718; Parte 1: Construtora Barbosa Mello S/a; Parte 2: Fazenda Publica Municipio Sardoia; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 051504009419-2/001; Comarca: Piunhi; N.Unica: 0094192-56.2004.8.13.0515; Parte 1: Sebastiao Leonel Alves; Parte 2: Furnas Centrais Eletricas S/a; Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 020910007787-1/001; Comarca: Curvelo; N.Unica: 0052589-14.2010.8.13.0702; Parte 1: Municipio Curvelo; Parte 2: Rosangela Maria Cruz; Geraldo Magela Maciel;

Estado Minas Gerais; - Pelo desprovemento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 026108065717-2/001; Comarca: Formiga; N.Unica: 0657172-26.2008.8.13.0261; Parte 1: Adriano Lopes De Moura; Parte 2: Tatiane Cristine De Souza; Joao Augusto De Melo Neto; - Pelo conhecimento e desprovemento dos recursos

Apelacao - Civel Nr. 043910005979-9/001; Comarca: Muriae; N.Unica: 0059799-32.2010.8.13.0439; Parte 1: Seguradora Lider Consorcios Seguro Dpvt S/a; Parte 2: Raquel Alves Ferreira De Queiroz; - Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002710005652-5/001; Comarca: Betim; N.Unica: 0056525-35.2010.8.13.0027; Parte 1: Marcos Ribeiro E Cia Ltda; Parte 2: Petrobras Petroleo Bras S/a; Pres Comissao Licitacao; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 007308035400-1/001; Comarca: Bocaiuva; N.Unica: 0354001-19.2008.8.13.0073; Parte 1: Adao Rodrigues Da Silva; Parte 2: Ilda Rabelo; Marieta Nunes De Azevedo E Outro; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070107188259-4/002; Comarca: Uberaba; N.Unica: 1882594-74.2007.8.13.0701; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Parte 2: Nivaldo Jose Da Silva; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 028709058899-0/001; Comarca: Guaxupe; N.Unica: 0588990-70.2009.8.13.0287; Parte 1: Delfina De Mattos Ribeiro; Renato Ribeiro; Parte 2: Banco Brasil S/a; Cia Seguros Alianca Brasil; - Pela nao

intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 036302005734-7/001; Comarca: Joao Pinheiro; N.Unica: 0057347-64.2002.8.13.0363; Parte 1: Maria Izabel Braga; Parte 2: Inss Inst Nacional Seguro Social; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 070108216744-9/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2167449-65.2008.8.13.0701; Parte 1: Inss; Parte 2: Claudio Manoel Clemente Pereira; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002410040382-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0403823-56.2010.8.13.0024; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Parte 2: Emanuel De Oliveira Almeida; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002410125789-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1257897-27.2010.8.13.0024; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Parte 2: Jaime Caldas; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 014509551670-7/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5516707-02.2009.8.13.0145; Parte 1: Inss Inst Nac Seguro Social; Parte 2: Margareth Lacerda Mouco; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002410204650-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2046505-57.2010.8.13.0024; Parte 1: Nova Era Silicon S/a; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002410200746-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2007465-68.2010.8.13.0024; Parte 1: Walquiria Wanda De Figueiredo Araujo; Parte 2: Bhtrans Empresa Transp Transito Bh S/a; Municipio Belo Horizonte; - Pela nao intervencao do

Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002408244156-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: LHGR; Parte 2: MESS;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 052508131929-1/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 1319291-55.2008.8.13.0525; Parte 1: JCMC; Parte 2: MLS;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 023109147479-2/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 1474792-74.2009.8.13.0231; Parte 1: Patricia Pinto De Castro; Parte 2: Municipio Ribeirao Neves; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 067210004144-7/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0041447-06.2010.8.13.0672; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Herculano Pereira Da Costa E Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 019409109412-9/001; Comarca: Coronel Fabriciano; N.Unica: 1094129-31.2009.8.13.0194; Parte 1: Antonio Catarino Martins; Parte 2: Municipio Coronel Fabriciano; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 031206004784-1/002; Comarca: Ipanema; N.Unica: 0047841-81.2006.8.13.0312; Parte 1: Municipio Taparuba; Parte 2: Celio Lima De Arruda; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002405697301-9/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6973019-27.2005.8.13.0024; Parte 1: Luzia Helena Gomes De Souza E Outros; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio

Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002407364571-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 3645715-12.2007.8.13.0024; Parte 1: Fazenda Publica Municipio Belo Horizonte; Parte 2: Mrv Servicos Engenharia Ltda; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002407493404-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4934043-14.2007.8.13.0024; Parte 1: Nivaldo Martins Cordeiro E Outros; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; Hospital Santana Ltda; Flavio Hipolito Da Silva Filho; Daise Lima Da Silva; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 045210005779-6/001; Comarca: Nova Serrana; N.Unica: 0057796-65.2010.8.13.0452; Parte 1: Paulo Henrique De Castro; Parte 2: Estado Minas Gerais E Outros; Israel Evaristo Da Silveira; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002408135011-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1350118-97.2008.8.13.0024; Parte 1: Maria Do Rosario Nogueira Rivelli E Outros; Fhemig Fund Hospitalar Minas Gerais; Parte 2: Fhemig Fund Hospitalar Minas Gerais; Maria Do Rosario Nogueira Rivelli E Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 026709014271-7/001; Comarca: Francisco Sa; N.Unica: 0142717-61.2009.8.13.0267; Parte 1: Municipio Francisco Sa; Parte 2: Maria Jose Silveira Lima E Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 018309165332-3/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 1653323-35.2009.8.13.0183; Parte 1: MMH; Parte 2: RAM;- Pela nao

intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 070106153982-4/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 1539824-76.2006.8.13.0701; Parte 1: Aurora Tosta Da Silveira; Parte 2: Pedro Bento Borges; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 020908092355-7/001; Comarca: Curvelo; N.Unica: 0923557-31.2008.8.13.0209; Parte 1: JMM; Parte 2: AIMM;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 048010016257-1/001; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 0162571-47.2010.8.13.0480; Parte 1: SRG; Parte 2: NMS;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002407461182-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4611823-95.2007.8.13.0024; Parte 1: SM; Parte 2: EPM;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002409548753-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5487534-05.2009.8.13.0024; Parte 1: OSR; Parte 2: MCJ;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 035108086384-5/001; Comarca: Janauba; N.Unica: 0863845-72.2008.8.13.0351; Parte 1: AFS; Parte 2: MJRS;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 068709076202-6/001; Comarca: Timoteo; N.Unica: 1492580-53.2003.8.13.0024; Parte 1: PEG; Parte 2: MPR;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002407584176-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:

5841767-44.2007.8.13.0024; Parte 1: CS; Parte 2: SANM;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002409667949-3/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Eloy Coelho Jocomo Junior; Parte 2: Elaine De Moraes Parreira Jacome; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 039309031766-9/003; Comarca: Manga; N.Unica: 0317669-29.2009.8.13.0393; Parte 1: Joao Barbosa Da Silva; Parte 2: Francisco Lacerda De Figueiredo E Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 014509548229-8/002; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5482298-97.2009.8.13.0145; Parte 1: Inss; Parte 2: Cremilda Gomes Pereira; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 067207261217-5/003; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 2612175-83.2007.8.13.0672; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Jd 3 V Cv Comarca Sete Lagoas; Parte 2: Mauricio Borges Paulino; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 070208537441-2/002; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 5374412-51.2008.8.13.0702; Parte 1: Neide Aparecida Rodrigues Alves; Parte 2: Inss Inst Nacional Seguro Social; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002410028727-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0287275-45.2010.8.13.0024; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Parte 2: Rafael Rodrigues Da Costa; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 010510008437-2/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0084372-69.2010.8.13.0105; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Parte

2: Nilda Santana De Oliveira Silva; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 028009030769-3/001; Comarca: Guanhaes; N.Unica: 0307693-46.2009.8.13.0280; Parte 1: Jose Nascimento Lopes E Outros; Parte 2: Aracy Maria Augusta Da Silva (espolio); - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002409640721-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6407218-85.2009.8.13.0024; Parte 1: Milton Rosa Dos Santos; Seguradora Lider Consorcios Seguro Dpvt S/a; Parte 2: Seguradora Lider Dos Consorcios Seguro Dpvt S/a; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002402877231-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 8772317-36.2002.8.13.0024; Parte 1: Romil Representacoes Ltda; Parte 2: Banco Mercantil Brasil S/a; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 014506341690-6/003; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: MOR; Parte 2: AFR;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Outros Nr. 002406059916-4/007; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0599164-59.2006.8.13.0024; Parte 1: Ivan De Lima Franco; Parte 2: Gastao Lima Franco; Irmaos Franco Ltda; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002410089745-3/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Evandro Pinheiro De Souza; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 028701000459-9/001; Comarca: Guaxupe; N.Unica: 0004599-26.2001.8.13.0287; Parte 1:

Rosa Maria Naia Junqueira Bastos E Outros; Parte 2: Fazenda Publica Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 070210053349-7/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0533497-90.2010.8.13.0702; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Joao Batista Da Silva; Siretran Sinaliz Trans Ind Ltda; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002705072582-2/001; Comarca: Betim; N.Unica: 0725822-56.2005.8.13.0027; Parte 1: Adelia Borges Dias E Outro; Domicio Dias De Moura Repto; Ismail Dias De Moura; Municipio De Betim; Parte 2: Domicio Dias Moura; Ismail Dias De Moura; Municipio Betim; Adelia Borges E Outro; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 010510038804-7/001; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: Simone Santos Alves Silva E Outros; Parte 2: Municipio Governador Valadares; Inst Previdencia Mun Governador Valadares; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002410243546-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2435468-65.2010.8.13.0024; Parte 1: Adalberto Da Silva; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002410226378-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2263787-27.2010.8.13.0024; Parte 1: Copasa Mg Cia Saneamento Minas Gerais; Parte 2: Nadir Rodrigues Monteiro E Outros; Ladir Monteiro Do Carmo; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Outros Nr. 000010007418-6/000; Comarca: Divinopolis; Parte 1: Municipio Carmo Mata; Parte 2: Sirteram Sind Trabalhadores Mun Divinopolis Regiao; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Medida Cautelar Nr. 000010002795-2/000; Comarca: Carmo Da Mata; Parte 1: Municipio De Carmo Da Mata; Parte 2: Sintran Sind Trab Mun Divinopolis Reg Centro Oeste; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 010310002339-1/001; Comarca: Caldas; N.Unica: 0023391-80.2010.8.13.0103; Parte 1: Edilson Monterio Filho Ltda; Parte 2: Josmar Barbosa Lemos; Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002405703732-7/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7037327-72.2005.8.13.0024; Parte 1: Fazenda Publica Municipio Belo Horizonte; Parte 2: Banco Brasil S/a; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 070106163345-2/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 1633452-22.2006.8.13.0701; Parte 1: Luiz Euripedes Irineu E Outros; Parte 2: Aureliana De Macedo Teixeira; Rogeane Coutino Ferreira - Curador; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002410244320-7/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Marcelo Faria Da Cunha; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002407550678-2/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5506782-25.2007.8.13.0024; Parte 1: Ipsemg; Parte 2: Maria Aparecida Pereira Franzini E Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002407579132-7/004; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5791327-44.2007.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais E Outros; Parte 2: Thereza Luzia Pimenta Guedes; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 018810005632-7/002; Comarca: Nova Lima; Parte 1: MSS; Parte 2: MCS;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002408123722-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1237224-81.2008.8.13.0024; Parte 1: CHAS; Parte 2: CAFS;DAS;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 020904041291-5/001; Comarca: Curvelo; N.Unica: 0412915-95.2004.8.13.0209; Parte 1: VAB;AAB;M; Parte 2: AAB;M;VAB;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002409508293-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5082939-28.2009.8.13.0024; Parte 1: MALM; Parte 2: KM;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002406061901-2/004; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0619012-32.2006.8.13.0024; Parte 1: SCB; Parte 2: MMB;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 067210030892-9/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0308929-84.2010.8.13.0672; Parte 1: Antonio Jose De Lima; Parte 2: Municipio Sete Lagoas; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002410224700-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2247004-57.2010.8.13.0024; Parte 1: Marcelo Martins Maia E Outros; Parte 2: Carlos Antonio Maia Espolio De; Marcelo Martins Maia E Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 018809087079-4/001; Comarca: Nova Lima; N.Unica: 0870794-82.2009.8.13.0188; Parte 1: ALS; Parte 2: DGRED;JBSR;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002410180837-6/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: MSB; Parte 2: EGF;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 038810000282-2/001; Comarca: Luz; N.Unica: 0002822-76.2010.8.13.0388; Parte 1: NBL; Parte 2: SCRG;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 070110008185-3/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0081853-79.2010.8.13.0701; Parte 1: MFAP; Parte 2: LFC;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 068610002557-2/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 0025572-51.2010.8.13.0686; Parte 1: IFMS; Parte 2: TFB;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 007907375638-3/009; Comarca: Contagem; N.Unica: 1492580-53.2003.8.13.0024; Parte 1: LCM; Parte 2: EMC;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 045007004647-6/001; Comarca: Nova Ponte; N.Unica: 0046476-29.2007.8.13.0450; Parte 1: ACA; Parte 2: OESN;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 051210009014-5/001; Comarca: Pirapora; N.Unica: 1492580-53.2003.8.13.0024; Parte 1: Nilma Vasconcelos Agapito; Manuel Agapito De Souza (invteriante); Parte 2: Daniela De Vasconcelos Agapito E Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 024109030919-6/001; Comarca: Esmeraldas; N.Unica: 0309196-25.2009.8.13.0241; Parte 1: MDV; Parte 2: JS;VTO;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 011406071539-7/001; Comarca: Ibirite; Parte 1: Thyssenkrupp Bilstein Brasil Molas Componentes Su; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002408117731-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1177313-41.2008.8.13.0024; Parte 1: Municipio Belo Horizonte; Parte 2: Cyro De Paula; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002404422040-8/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Jose Ailtom Dos Santos E Outros; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 054307002733-8/001; Comarca: Resplendor; N.Unica: 0027338-88.2007.8.13.0543; Parte 1: Fazenda Publica Estado Minas Gerais; Parte 2: Pedro Medeiros; Cafe Serra Lima Ltda; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 070110026720-5/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0267205-13.2010.8.13.0701; Parte 1: Cemig Geracao E Transmissao S/a; Parte 2: Teodorico Braulio; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 036206070172-3/001; Comarca: Joao Monlevade; N.Unica: 0701723-50.2006.8.13.0362; Parte 1: Fazenda Publica Estado Minas Gerais; Parte 2: Lidia Ferreira Da Cruz; Lidia Ferreira Da Cruz Firma Individual; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 035210007516-2/001; Comarca: Januaria; Parte 1: Nizio Rosa Monteiro Filho; Parte 2: Municipio Januaria; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 070209617458-7/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica:

6174587-75.2009.8.13.0702; Parte 1: EBG; Parte 2: DMM;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 034210002367-6/001; Comarca: Ituiutaba; N.Unica: 0023676-35.2010.8.13.0342; Parte 1: Marcius Nadal Matos; Parte 2: Marlene Faria Silveira; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 043209022154-5/001; Comarca: Monte Santo De Minas; N.Unica: 0221545-61.2009.8.13.0432; Parte 1: Rogerio Da Silva Francisco; Parte 2: Municipio Monte Santo De Minas; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 054308004180-8/001; Comarca: Resplendor; N.Unica: 0041808-90.2008.8.13.0543; Parte 1: Cha Consorcio Hidreletrica Aimores; Parte 2: Ailton Braz Ribeiro; Simone Critina Rosa Sales; Cia Vale Rio Doce S/a E Outro; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002409708514-6/003; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Paulo Sergio Barbosa De Mello; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 032408061903-8/001; Comarca: Itajuba; N.Unica: 0619038-32.2008.8.13.0324; Parte 1: Cohab Mg Cia Habitacao Minas Gerais; Parte 2: Samuel Saulo Dos Santos; Carlos Eduardo Brandao Leite; Terezinha Aparecida Pinto; Fatima Aparecida Mota Reis; Ednesio Carlos Reis; Dinalva Aparecida De Lima Santos; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 067209409886-6/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 4098866-47.2009.8.13.0672; Parte 1: Municipio De Sete Lagoas; Parte 2: Marcus Vinicius Silveira Arruda; - Pela

nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 067209409888-2/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 4098882-98.2009.8.13.0672; Parte 1: Municipio De Sete Lagoas; Parte 2: Paulo Luiz Goncalves Campelo; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 047109113343-2/001; Comarca: Para De Minas; N.Unica: 1133432-94.2009.8.13.0471; Parte 1: Rodrigo Ferreira Da Silva; Parte 2: Municipio Sao Gonalo Para; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002496018133-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0181337-52.1996.8.13.0024; Parte 1: Julio Cesar Ribeiro Dos Santos; Parte 2: Fazenda Publica Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002410039186-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0391861-36.2010.8.13.0024; Parte 1: Municipio Belo Horizonte; Parte 2: Heloisa Alves Duarte De Andrade; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002409534922-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5349221-64.2009.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Adilia Prachedes Albano E Outros; Parte 2: Adilia Prachedes Albano E Outros; Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002408248551-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2485517-81.2008.8.13.0024; Parte 1: Cemig Cia Energetica Estado Mg; Sadokin Eletrica Eletronica; Parte 2: Sadokin S/a Eletrica Eletronica; Cemig Mg; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002409535572-3/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Fhemig Fund Hospitalar Minas Gerais; Parte 2: Wanderly Carlos Pereira E Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002410145232-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2726734-52.2010.8.13.0024; Parte 1: Municipio Belo Horizonte; Parte 2: Janete Santos Gomes Ferreira; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002409731259-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7312599-49.2009.8.13.0024; Parte 1: Jacir Kaezer; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002410089935-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0899350-67.2010.8.13.0024; Parte 1: Ipsemg; Parte 2: Lea Barbosa Fonseca; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 067204134904-0/002; Comarca: Sete Lagoas; Parte 1: Reinaldo De Oliveira Cunha; Cemig Cia Energetica Minas Gerais; Parte 2: Cemig Cia Energetica Minas Gerais; Reinaldo De Oliveira Cunha; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002408284004-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2840042-37.2008.8.13.0024; Parte 1: Cemig Cia Energetica Minas Gerais; Parte 2: Prolacteos Ind Com Ltda; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002410244458-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2444585-80.2010.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Maxsys

Brasil Comercio E Servios Ltda; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002409653949-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6539499-05.2009.8.13.0024; Parte 1: Fund Parques Mun Belo Horizonte; Parte 2: Maria Sebastiana Pereira De Carvalho; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 048003044268-9/001; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 0442689-70.2003.8.13.0480; Parte 1: Municipio Patos Minas; Parte 2: Jose Paulo De Amorim Espolio De; Julieta Moreira De Amorim Braga; Odilo Moreira De Amorim; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002409719219-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7192199-06.2009.8.13.0024; Parte 1: Municipio Belo Horizonte; Parte 2: Neyde Alves Michielini E Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002410204842-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2048428-21.2010.8.13.0024; Parte 1: Rogeria Celestino Dos Santos; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002407745714-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7457141-34.2007.8.13.0024; Parte 1: Ima Inst Mineiro Agropecuaria; Parte 2: Angelica Santos De Oliveira E Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 023910002230-4/001; Comarca: Entre Rios De Minas; N.Unica: 0022304-69.2010.8.13.0239; Parte 1: Codemig Cia Desenvolvimento Economico Mg; Parte 2: Ivone De Fatima Silva; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 071308086184-0/001; Comarca: Vicosia; Parte 1: Cemig Distribuicao S/a; Parte 2: Cmoercial Lme Ltda; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002410244313-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2726734-52.2010.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Jorge Goncalves Soares; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 031310001661-4/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 0016614-31.2010.8.13.0313; Parte 1: Cemig Geraao E Transmissao S/a; Parte 2: Lourival Francisco Da Silva E Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002409534690-4/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5346904-93.2009.8.13.0024; Parte 1: Helena Evangelista Ali; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002410198836-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2726734-52.2010.8.13.0024; Parte 1: Gustavo Pereira Nunes; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002410203910-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2039104-07.2010.8.13.0024; Parte 1: Rita De Cassia Vidigal Alvarenga; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 037708012092-8/001; Comarca: Lajinha; N.Unica: 0120928-98.2008.8.13.0377; Parte 1: Cemig Distribuicao S/a; Parte 2: Manoel Domingos Da Costa; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 063710000525-4/001; Comarca: Sao

Lourenco; N.Unica: 0005254-97.2010.8.13.0637; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Luiz Antonio Mira; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002410039479-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0394790-42.2010.8.13.0024; Parte 1: Municipio Belo Horizonte; Parte 2: Soraia De Fatima Orlandi; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 031310000889-2/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 2726734-52.2010.8.13.0024; Parte 1: Municipio Ipatinga; Parte 2: Zita Anicio Alves Da Silva; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 031310008399-4/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 0083994-71.2010.8.13.0313; Parte 1: Jose Geraldo Gomes; Parte 2: Municipio Ipatinga; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 070110001135-5/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2382017-28.2010.8.13.0024; Parte 1: Disbel Distribuidora De Bebidas Ltda; Parte 2: Fazenda Publica Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002409589596-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5895967-30.2009.8.13.0024; Parte 1: Sandra Rocha Pamponet; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002409535953-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5359535-69.2009.8.13.0024; Parte 1: Isaac Tadeu Paz; Parte 2: Bdmg Banco Desenvolvimento Minas Gerais S/a; Zaqueu Antonio Da Paz; Francisca

Aparecida Tavares Paz; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002496116401-9/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0202317-33.2008.8.13.0110; Parte 1: Mascarenhas Empreendimentos Ltda; Parte 2: Fazenda Publica Municipio Bh; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002409534719-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5347191-56.2009.8.13.0024; Parte 1: Claudio Messias Viola Junior; Estado Minas Gerais; Parte 2: Estado Minas Gerais; Claudio Messias Viola Junior; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002407796235-5/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2726734-52.2010.8.13.0024; Parte 1: Haidee Salomao Araujo E Outros; Parte 2: Estado Minas Gerais E Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 030100001043-1/001; Comarca: Igarape; N.Unica: 0010431-32.2000.8.13.0301; Parte 1: Municipio Igarape; Parte 2: Sofima S/a E Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002406993249-9/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9932499-37.2006.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Alderico De Canrvalho E Outro; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002410243515-3/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Edilane De Souza Barros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 008408008837-4/001; Comarca: Botelhos; N.Unica: 0088374-19.2008.8.13.0084; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Mateus

Jeronimo Guidi E Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002410257984-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2579844-47.2010.8.13.0024; Parte 1: Miriam Duarte Da Silva; Parte 2: Estado Minas Gerais; Transcon - Autarquia Trans Transp Contagem; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 043309271738-1/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2717381-56.2009.8.13.0433; Parte 1: Unimontes Universidade Estadual Montes Claros; Parte 2: Mauro Jose Guedes Roque; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 070110002075-2/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0020752-41.2010.8.13.0701; Parte 1: Paulo Camilo Cobo; Parte 2: Municipio Uberaba; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002408121320-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1213209-48.2008.8.13.0024; Parte 1: Maria Angela Teixeira; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 001507039637-7/001; Comarca: Alem Paraiba; N.Unica: 0396377-34.2007.8.13.0015; Parte 1: Municipio Alem Paraiba; Parte 2: Joao Batista Adao; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002405579332-7/006; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5793327-85.2005.8.13.0024; Parte 1: Ipsemg; Parte 2: Lucia Antunes Saliba Canaan; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002403134306-4/004; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:

1343064-56.2003.8.13.0024; Parte 1: Carlos Gardelo Gonalves E Outros; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 031309296246-0/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 2962460-46.2009.8.13.0313; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Carlos Roberto De Faria; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 012309035303-8/001; Comarca: Capelinha; N.Unica: 0353038-21.2009.8.13.0123; Parte 1: Municipio Angelandia; Parte 2: Maria De Lourdes Mendes De Souza; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002409647345-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6473459-41.2009.8.13.0024; Parte 1: Petrolandia Gomes Dos Santos; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002409691321-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6913215-89.2009.8.13.0024; Parte 1: Maria Geralda Serafim; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002409655559-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6555594-13.2009.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Maria Helena Scatolino Da Silva; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002408170334-0/004; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1703340-04.2008.8.13.0024; Parte 1: Marcos Mateus Fernandes Carneiro; Ipsemg; Parte 2: Ipsemg; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002410244473-4/001;

Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2444734-76.2010.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Anderson Carrilho Lobato; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002409601574-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6015748-46.2009.8.13.0024; Parte 1: Jose Geraldo Ferreira; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 069907073265-5/002; Comarca: Uba; N.Unica: 0732655-43.2007.8.13.0699; Parte 1: Augusto Lopes Moreira; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 035209053920-1/001; Comarca: Januaria; N.Unica: 0539201-04.2009.8.13.0352; Parte 1: Elizabeth Galiza Rodrigues; Parte 2: Municipio Januaria; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 071310005774-2/001; Comarca: Vicosia; N.Unica: 0057742-92.2010.8.13.0713; Parte 1: Margarida Maria Carloto; Parte 2: Cemig Distribuicao S/a; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 007900023588-1/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 2833709-41.2009.8.13.0701; Parte 1: Beatriz Regina Tartarotti Folle; Parte 2: Fazenda Publica Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002409453834-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4538345-83.2009.8.13.0024; Parte 1: Luciana Paione De Carvalho; Fhemig Fund Hospitalar Minas Gerais; Parte 2: Fhemig Fund Hospitalar Minas Gerais; Luciana Paione De Carvalho; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002408227087-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2270877-57.2008.8.13.0024; Parte 1: Funed Fundacao Ezequiel Dias; Parte 2: Claudio Fonseca De Freitas E Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002407744861-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0486961-43.2010.8.13.0145; Parte 1: Fernando Luiz Candido; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002403130530-3/004; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1305303-88.2003.8.13.0024; Parte 1: Fosfabio Ltda; Parte 2: Bdmg Banco Desenvolvimento Mg S/a; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 052110015351-4/001; Comarca: Ponte Nova; N.Unica: 0153514-76.2010.8.13.0521; Parte 1: Codemig Cia Desenv Econ Minas Gerais; Parte 2: Itamar Moreira Couto; Canuta Emilia Moreira Couto - Invetariante; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 032710003887-3/001; Comarca: Itambacuri; N.Unica: 0038873-75.2010.8.13.0327; Parte 1: Antonio Lopes De Souza; Parte 2: Junta Com Estado Sao Paulo; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 046009037134-1/001; Comarca: Ouro Fino; N.Unica: 0371341-42.2009.8.13.0460; Parte 1: Municipio Ouro Fino; Parte 2: Auto Viaao Peixoto Ltda; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002409647694-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6476940-12.2009.8.13.0024; Parte 1: Bruno Teixeira Duarte; Parte 2: Estado

Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002408062768-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0627680-21.2008.8.13.0024; Parte 1: Condomínio Do Edifício Mozart; Parte 2: Município Belo Horizonte; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002409458212-9/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0027443-81.2010.8.13.0051; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Magna Pereira Dias; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 068408004678-3/001; Comarca: Tarumirim; N.Unica: 0046783-23.2008.8.13.0684; Parte 1: Baguari I Geracao De Energia Eletrica S/a; Parte 2: Jose Geraldo Vilas Novas E Outros; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 031309302714-9/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 3027149-02.2009.8.13.0313; Parte 1: Estado Minas Gerais; Maria Aparecida Martins; Parte 2: Maria Aparecida Martins; Guterane Candida De Olivera; Estado Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 033509013489-1/001; Comarca: Itapeverica; N.Unica: 0134891-71.2009.8.13.0335; Parte 1: Município Camacho; Parte 2: Tnl Pcs S/a; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 047008053715-7/001; Comarca: Paracatu; N.Unica: 0537157-80.2008.8.13.0470; Parte 1: Claudia Soares Lopes Magalhaes; Parte 2: Município Paracatu; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002408081316-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0813165-94.2008.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Euripedes Pires; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 021010002816-1/001; Comarca: Pedro Leopoldo; N.Unica: 0486961-43.2010.8.13.0145; Parte 1: Município De Confins; Parte 2: Paulo Marcio De Sales Pereira; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002409535220-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5352209-58.2009.8.13.0024; Parte 1: Emidio Teofilo Rodrigues; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 021010006001-6/001; Comarca: Pedro Leopoldo; N.Unica: 0060016-83.2010.8.13.0210; Parte 1: Maura Alves Pereira; Parte 2: Município Pedro Leopoldo; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002409454634-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4546348-27.2009.8.13.0024; Parte 1: Carla Batista De Souza; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 043910004243-1/001; Comarca: Muriae; N.Unica: 0486961-43.2010.8.13.0145; Parte 1: Maria De Fatima Goncalves Freire Rezende; Parte 2: Município De Muriae; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002706104212-6/002; Comarca: Betim; N.Unica: 1042126-23.2006.8.13.0027; Parte 1: Marilene Da Conceicao Miguel Minafra E Outros; Parte 2: Município Betim; - Pela não intervenção do

Ministerio Publico.

Apelação - Cível Nr. 019410007724-8/001; Comarca: Coronel Fabriciano; N.Unica: 0077248-59.2010.8.13.0194; Parte 1: Paulo Roberto Dos Reis; Parte 2: Cemig Cia Energetica Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002407487146-8/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4871468-67.2007.8.13.0024; Parte 1: Ipsemg E Outros; Parte 2: Consuelo Touguinha Mangia E Outros; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Agravo Nr. 070110014198-8/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0141988-57.2010.8.13.0701; Parte 1: Bv Financeira S/a Cred Fin E Inv; Parte 2: Fazenda Publica Estado Minas Gerais; Celio Preciozo; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Agravo Nr. 007996003731-9/003; Comarca: Contagem; N.Unica: 0037319-64.1996.8.13.0079; Parte 1: Fazenda Nacional; Parte 2: Psm Pasek Sinter Mor Refratario S/a Massa Falida; Cleber Mateus Da Silva; Cemig Cia Energetica Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Agravo Nr. 002410244650-7/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ronaldo Dos Santos Domingos; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 043910001920-7/001; Comarca: Muriae; N.Unica: 0019207-43.2010.8.13.0439; Parte 1: Município Muriae; Parte 2: Sandra Vilela Dos Santos; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002408062375-4/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0623754-32.2008.8.13.0024; Parte 1: Dione Rodrigo Costa; Hospital Mun

Odilon Behrens; Parte 2: Hospital Municipal Odilon Behrens; Dione Ridrigo Costa; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 021010006010-7/001; Comarca: Pedro Leopoldo; N.Unica: 0060107-76.2010.8.13.0210; Parte 1: Caludio Geraldo Magela Pereira; Parte 2: Município Pedro Leopoldo; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Agravo Nr. 014808059794-8/001; Comarca: Lagoa Santa; N.Unica: 0597948-11.2008.8.13.0148; Parte 1: Luciana Tereza Saldanha Silva Bottino; Parte 2: Estado Minas Gerais E Outros; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Agravo Nr. 070710010241-7/002; Comarca: Varginha; N.Unica: 0102417-61.2010.8.13.0707; Parte 1: Irene Costa Prado; Parte 2: Ipsemg; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 069309094282-4/001; Comarca: Três Corações; N.Unica: 0942824-55.2009.8.13.0693; Parte 1: Cemig Distribuição S/a; Parte 2: Leandro Alves Gonçalves E Outros; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Embargos Infringentes Nr. 043308245194-2/002; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2451942-19.2008.8.13.0433; Parte 1: Celio Gomes Nogueira; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 005608174127-6/001; Comarca: Barbacena; N.Unica: 1741276-64.2008.8.13.0056; Parte 1: Ese Empresa Serviços Eng Ltda; Parte 2: Município Santa Barbara Tugurio; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Embargos Infringentes Nr. 043308245223-9/002; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2452239-26.2008.8.13.0433; Parte 1: Luiz Otavio Librelon Silva; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002409647972-0/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ana Cristina Maciel Nogueira E Outros; Fhemig Fund Hospitalar Minas Gerais; Parte 2: Fhemig Fund Hospitalar Minas Gerais; Ana Cristina Maciel Nogueira E Outros; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Agravo Nr. 037710000270-0/001; Comarca: Lajinha; N.Unica: 0002700-96.2010.8.13.0377; Parte 1: Lidia Eler De Souza Siqueira E Outros; Parte 2: Município De Chale; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002408044263-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0442635-41.2008.8.13.0024; Parte 1: Ajalirio Nunes De Almeida Junior E Outros; Fhemig Fund Hospitalar Minas Gerais E Outros; Parte 2: Fhemig Fund Hospitalar Minas Gerais; Ajalirio Nunes De Almeida Junior; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Agravo Nr. 002410038970-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0389709-15.2010.8.13.0024; Parte 1: Vilma Siqueira Da Cruz; Parte 2: Município Belo Horizonte; Urbel Cia Urbanizadora Bh; Santa Barbara Engenharia S/a; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Agravo Nr. 022010002220-5/001; Comarca: Divino; N.Unica: 0022205-59.2010.8.13.0220; Parte 1: Camara Municipal Divino; Parte 2: Jose Antonio Neto; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002409648828-3/001; Comarca: Belo

Horizonte; N.Unica: 6488283-05.2009.8.13.0024; Parte 1: Maria Do Carmo Fernandes Moreno E Outros; Fhemig Fund Hospitalar Minas Gerais; Parte 2: Fhemig Fund Hospitalar Minas Gerais; Maria Do Carmo Fernandes Moreno E Outros; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002410145283-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1452837-89.2010.8.13.0024; Parte 1: Município Belo Horizonte; Parte 2: Ercy Cardoso Soares Da Sa; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002409648895-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Marcus Alberto Valladares De Lima; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 039309033711-3/001; Comarca: Manga; N.Unica: 0337113-48.2009.8.13.0393; Parte 1: Município Matias Cardoso; Parte 2: Aurenice Nunes Ferreira; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002409535489-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5354890-98.2009.8.13.0024; Parte 1: Paulo Edgard Cerqueira; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002409632322-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6323225-47.2009.8.13.0024; Parte 1: Jose Honorio De Assis; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002410015140-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0151406-13.2010.8.13.0024; Parte 1: Hideraldo Yank Martins E Souza; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela não

intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 001205003914-3/001; Comarca: Aiuruoca; N.Unica: 0039143-50.2005.8.13.0012; Parte 1: Município Aiuruoca; Parte 2: Giovani Manoel De Toledo; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 034210130299-6/001; Comarca: Ituiutaba; N.Unica: 1302996-36.2010.8.13.0342; Parte 1: Município Ituiutaba; Parte 2: Marcelo Jose Camargos Machado; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 003507111429-8/002; Comarca: Araguari; N.Unica: 1114298-02.2007.8.13.0035; Parte 1: Ipsemg; Parte 2: Abadia Das Gracas Rodrigues Da Cunha; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002410034420-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0344209-23.2010.8.13.0024; Parte 1: Celia Souza E Silva Durso; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002405631821-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6318215-61.2005.8.13.0024; Parte 1: Carusa Esportes Diversoes Eletronicas Ltda; Parte 2: Cemig Distribuicao S/a; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002407384071-2/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Janildes Adneia De Oliveira; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002409647313-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6473137-21.2009.8.13.0024; Parte 1:

Carlos Alberto Da Cunha Pimenta; Estado Minas Gerais; Parte 2: Estado Minas Gerais; Carlos Alberto Da Cunha Pimenta; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002410062464-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0624642-30.2010.8.13.0024; Parte 1: Município Belo Horizonte; Parte 2: Joao Ronaldo Barbosa Rolim; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 059609059504-9/001; Comarca: Santa Rita Do Sapucaí; N.Unica: 0595049-20.2009.8.13.0596; Parte 1: Ipsemg; Parte 2: Oneida Barbara Barbedo Teles; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 070209554325-3/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 5543253-72.2009.8.13.0702; Parte 1: Rubens Aparecido Silva; Município Uberlandia; Parte 2: Município Uberlandia; Rubens Aparecido Silva; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002407389297-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 3892978-56.2007.8.13.0024; Parte 1: Eni Sabina De Oliveira; Parte 2: Antonio Massud Junior E Outros; Silvio Eustaquio Fiffi; Mario Lucio Teixeira Dias; Haroldo Geraldo Lelis (espólio); - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002407757736-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7577369-38.2007.8.13.0024; Parte 1: Eni Sabina De Oliveira; Parte 2: Antonio Massud Junior E Outros; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 070109265529-2/001; Comarca: Uberaba; N.Unica:

2655292-66.2009.8.13.0701; Parte 1: Inss; Parte 2: Waldomiro Bernardes Da Silva; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Agravo Nr. 002410187389-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Fund Educacional Lucas Machado; Parte 2: Renice Elias Fontes; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 000905006198-6/002; Comarca: Aguas Formosas; N.Unica: 0061986-18.2005.8.13.0009; Parte 1: Modesta Alves Lima E Outro(s); Parte 2: Elci Balduino Dos Santos; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 048008116197-2/001; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 1161972-62.2008.8.13.0480; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Parte 2: Nilda Soares Da Silva; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 031308245311-6/002; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 2453116-35.2008.8.13.0313; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Parte 2: Roberto Guimaraes Pinto; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 043305157319-7/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 1573197-63.2005.8.13.0433; Parte 1: Genilson Soares De Aguiar E Outros; Parte 2: Gelci Gomes Da Silva E Outros; Maria Da Conceicao Silveira; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 034204043122-9/001; Comarca: Ituiutaba; N.Unica: 0431229-78.2004.8.13.0342; Parte 1: Jovelina Maria De Oliveira; Parte 2: Inss Inst Nacional Seguro Social; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 070108216879-3/001; Comarca:

Uberaba; N.Unica: 2168793-81.2008.8.13.0701; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Parte 2: John Willes Preira; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 043104010161-7/001; Comarca: Monte Carmelo; N.Unica: 0101617-95.2004.8.13.0431; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Parte 2: Marcelina Lourdes Dos Santos; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002709182158-0/001; Comarca: Betim; N.Unica: 1821580-06.2009.8.13.0027; Parte 1: Antonio Carlos Da Fonseca; Parte 2: Inss; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002409589722-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5897229-15.2009.8.13.0024; Parte 1: Jenita Oliveira Da Silva; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002409653555-4/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6535554-10.2009.8.13.0024; Parte 1: Municipio Belo Horizonte; Parte 2: Wilma Ramos Carvalho Freire; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 014510024862-7/001; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Lucienne Gomes Pereira; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002409587627-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5876272-90.2009.8.13.0024; Parte 1: Fhemig Fund Hospitalar Minas Gerais; Maria Lilia Januario De Carvalho; Parte 2: Maria Lilia Januario De Carvalho; Fhemig Mg; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 043910003216-8/001; Comarca: Muriae; N.Unica: 2726734-52.2010.8.13.0024; Parte 1: Municipio Muriae; Parte 2: Maria Tereza De Souza Paula; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 005610016227-2/001; Comarca: Barbacena; N.Unica: 0162272-81.2010.8.13.0056; Parte 1: Maria Dos Anjos Ferrao; Parte 2: Municipio Senhora Remedios; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002409648935-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6489356-12.2009.8.13.0024; Parte 1: Maria Dos Anjos Guimaraes Amaral E Outros; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002404192176-8/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Delcio Luiz Dias Frederico E Outros; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002410272791-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2727914-06.2010.8.13.0024; Parte 1: Antonio Marques De Almeida Repdo Por Curador; Jaci Ribeiro De Almeida; Parte 2: Crefisa S/a Cred Fin Inv; - Pelo conhecimento e parcial provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002406029954-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Unimed Sao Joao Nepomuceno; Bruno De Mattos Croce; Unimed Belo Horizonte; Parte 2: Bruno De Mattos Croce; Unimed Sao Joao Nepomuceno; Unimed Belo Horizonte; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 007910027441-8/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 0274418-93.2010.8.13.0079; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Parte 2: Jovelino Batista Ribeiro; - Pela nao

intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 018010005391-7/001; Comarca: Congonhas; N.Unica: 0053917-90.2010.8.13.0180; Parte 1: Josenildo Vieira De Matos; Parte 2: Inss Inst Nacional Seguro Social; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 014509533327-7/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5333277-47.2009.8.13.0145; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Parte 2: Wagner De Oliveira Fernandes; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 052509159062-6/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 1590626-19.2009.8.13.0525; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Parte 2: Valdelina Fernandes Cardoso; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 010505156880-3/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 1568803-27.2005.8.13.0105; Parte 1: Levindo Teixeira De Siqueira Espolio De; Maria Teixeira De Almeida; Parte 2: Denize Andreia Teixeira; Ferreira Soares & Cia Ltda; Defensoria Publica; Municipio Governador Valadares; Lauriberto Courin; Valmir Delmaschio; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 047910006851-5/001; Comarca: Passos; N.Unica: 0068515-25.2010.8.13.0479; Parte 1: Francisco Dos Reis Costa; Parte 2: Inss Inst Nac Seguro Social; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002410268618-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2686185-97.2010.8.13.0024; Parte 1: Jane Aparecido Dias Ribeiro; Parte 2: Inss; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr.

014507408201-0/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 4082010-08.2007.8.13.0145; Parte 1: Robson Campos De Sousa; Inss; Parte 2: Inss; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 070109283682-7/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2836827-25.2009.8.13.0701; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Parte 2: Cleiton Emanuel Batitucci; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 051802023566-0/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 0235660-67.2002.8.13.0518; Parte 1: Pedro Dos Santos Silva; Parte 2: Marcia Aparecida Balbino; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 014510017333-8/001; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Marcelo Melquiades Vieira; - Pela confirmacao parcial da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Agravo Nr. 051802023566-0/002; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 0235660-67.2002.8.13.0518; Parte 1: Marcia Aparecida Balbino; Parte 2: Pedro Dos Santos Silva; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 014510049366-0/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0265141-92.2009.8.13.0142; Parte 1: Municipio Juiz Fora; Parte 2: Arthur Souza Coimbra Lopes; - Pelo desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 045610003770-8/001; Comarca: Oliveira; N.Unica: 0037708-91.2010.8.13.0456; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Municipio Oliveira; - Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 002410167425-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1926207-61.2009.8.13.0027; Parte 1:

Estado Minas Gerais; Parte 2: Luiz Henrique De Souza Neto; Municipio Belo Horizonte; - Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 002410238201-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1926207-61.2009.8.13.0027; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Theodoro Peluso; - Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 015310000673-0/001; Comarca: Cataguases; Parte 1: Municipio Cataguases; Parte 2: Solange Da Silva Correa; Menor; - Pelo desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 014209026514-1/002; Comarca: Carmo Do Cajuru; N.Unica: 0265141-92.2009.8.13.0142; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Maria Maura Rosa Vieira De Araujo; - Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 038210013151-7/002; Comarca: Lavras; N.Unica: 1926207-61.2009.8.13.0027; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Maria Antonieta De Paiva Pina Botelho De Alvarenga; Municipio Lavras; - Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 014508486789-7/002; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0027443-81.2010.8.13.0051; Parte 1: Municipio Juiz Fora; Parte 2: Maria Luiza De Lemos Pinto; Menor; - Pelo desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 032410009378-4/001; Comarca: Itajuba; N.Unica: 0265141-92.2009.8.13.0142; Parte 1: Municipio Itajuba; Parte 2: Karina Carla Valentim; Menor; - Pelo desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 043910013768-6/001; Comarca: Montes Claros; Parte 1: Municipio De Muriae; Parte 2: Marcio Duarte De Souza; - Pelo desprovidimento do recurso.

Conflito De Competencia Nr. 000010064059-8/000; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 2503161-09.2009.8.13.0701; Parte 1: Jd 2 V Cv Comarca Conselheiro Lafaiete; Parte 2: Jd 1 V Juizado Especial Conselheiro Lafaiete; Vanda Maria De Almeida; Herli Gomes Dias; - Em diligencia.

Agravo Nr. 002409745306-2/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0635052-19.2007.8.13.0521; Parte 1: Ruy Geraldo Bravim De Castro; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 023108128487-0/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 1284870-48.2008.8.13.0231; Parte 1: MNJA; Parte 2: LBD; - Pela anulacao da audiencia de instrucao e julgamento e dos atos dela advindos, devendo os autos retornarem a instancia de origem para o seu regular processamento.

Agravo Nr. 043910016698-2/001; Comarca: Muriae; N.Unica: 0265141-92.2009.8.13.0142; Parte 1: Municipio Muriae; Parte 2: Suely De Souza E Silva; - Pelo desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002408059652-1/003; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: CMBA;WSN; Parte 2: WSNO; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 005600006520-3/001; Comarca: Barbacena; N.Unica: 0065203-98.2000.8.13.0056; Parte 1: Jose Antonio Cobucci Doumith; Parte 2: Jalile Doumith Oliveira Sobrinho; Simao Jose Doumith; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 010510015438-1/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 1926207-61.2009.8.13.0027; Parte 1: Municipio Governador Valadares; Parte

2: Almira Gomes Dos Santos; Estado Minas Gerais; - Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 015310003551-5/001; Comarca: Cataguases; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Rita Maria Rodrigues Fernandes; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 005608183465-9/001; Comarca: Barbacena; N.Unica: 1834659-96.2008.8.13.0056; Parte 1: Miguel Fonseca Neto; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070110000418-6/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0004186-17.2010.8.13.0701; Parte 1: Choparia Munchen Ltda; Parte 2: Ministerio Pblico Estado Minas Gerais; - Pelo nao conhecimento e desprovimento.

Agravo Nr. 014510061618-7/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0265141-92.2009.8.13.0142; Parte 1: Municipio Juiz Fora; Parte 2: Maria De Lourdes Taveira Alves; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 070710015527-4/002; Comarca: Varginha; N.Unica: 0155274-84.2010.8.13.0707; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Parte 2: Francisca Roque Da Cruz; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 014510048792-8/001; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: MASM; Parte 2: SRC;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 043910016755-0/001; Comarca: Muriae; N.Unica: 0265141-92.2009.8.13.0142; Parte 1: Municipio Muriae; Parte 2: Irani Loureno De Campos; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 068709075999-8/001; Comarca: Timoteo; Parte 1: Jose Claudio Andrade Duarte; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002410118036-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0635052-19.2007.8.13.0521; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Regina Isaac Amancio; Menor; - Pela confirmacao da sentenca.

PROCURADOR DE JUSTICA
GIOVANNI MANSUR SOLHA
PANTUZZO

Agravo Nr. 014409029284-4/001; Comarca: Carmo Do Rio Claro; N.Unica: 0292844-89.2009.8.13.0144; Parte 1: Maria Aparecida Do Prado; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 041110004554-0/001; Comarca: Matozinhos; N.Unica: 0045540-19.2010.8.13.0411; Parte 1: Brauna Mineracao Ltda; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo nao provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr. 052510010959-0/003; Comarca: Pouso Alegre; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Municipio Pouso Alegre; - Nada a requerer.

Apelacao - Civel Nr. 001609092973-4/002; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0929734-71.2009.8.13.0016; Parte 1: Gustavo Abel De Lemos Vieira; Ministerio Publico Do Estado Mg; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado Mg; Gustavo Abel De Lemos Vieira; - Pelo conhecimento de ambos os recursos, desprovimento do primeiro e provimento do recurso do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 010506178257-6/002; Comarca:

Governador Valadares; N.Unica: 1782576-24.2006.8.13.0105; Parte 1: Maria Auxiliadora Da Silva Luiz Ramos; Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Maria Auxiliadora Da Silva Luiz Ramos; Municipio Mathias Lobato; - Pelo conhecimento de ambos os recursos, desprovendo-se o primeiro e dando provimento ao recurso do Ministerio Publico.

PROCURADORA DE JUSTICA
GISELA POTERIO SANTOS
SALDANHA

Apelacao - Civel Nr. 061105015399-2/001; Comarca: Sao Francisco; N.Unica: 0153992-81.2005.8.13.0611; Parte 1: Municipio Pintopolis; Parte 2: Eduardo Alves Da Costa Ex Prefeito Mun; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 010606024035-0/002; Comarca: Cambui; N.Unica: 0240350-75.2006.8.13.0106; Parte 1: Benedito Justino Caetano; Municipio Senador Amaral; Parte 2: Municipio Senador Amaral; Benedito Justino Caetano; - Pela reforma da decisao primeva.

Agravo Nr. 031310022847-4/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 0228474-45.2010.8.13.0313; Parte 1: Municipio De Ipatinga; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais E Outros; Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 047110014476-8/001; Comarca: Para De Minas; N.Unica: 0144768-78.2010.8.13.0471; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Inacio Franco; Jose Porfirio De Oliveira Filho; Sim Instituto De Gestao Fiscal; Nilton De Aquino Andrade; Nelson Batista De Almeida; Sinval Drumond Andrade; 3d Participacoes Ltda; - Pelo conhecimento e provimento do agravo de instrumento.

Apelacao - Civel Nr. 070208536890-1/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 5368901-72.2008.8.13.0702; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Municipio Uberlandia; Lima E Pegher Ind Com E Representaoes Ltda; Mp Saude Do Corpo Ltda; - Pela reforma da sentenca pela procedencia do feito nos termos da exordial. Pugna-se, subsidiariamente, pela adequacao das partes que excedem os limites de afastamentos estabelecidos pelo loteador.

Apelacao - Civel Nr. 012006001477-2/002; Comarca: Candeias; N.Unica: 0014772-52.2006.8.13.0120; Parte 1: Ministerio Publico Do Estado De Mg; Parte 2: Celio Lopes Lamounier; Walderi Delfino Pereira; Julieta Candido Olegario E Outros; Municipio De Candeias; - Pelo conhecimento e provimento do presente recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070209585356-1/006; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 5853561-94.2009.8.13.0702; Parte 1: Municipio Uberlandia; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 039502002293-9/001; Comarca: Manhumirim; N.Unica: 0022939-48.2002.8.13.0395; Parte 1: Milton Moreira De Amorim; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo nao conhecimento do recurso de apelacao, em virtude de sua desercao ou pelo seu desprovimento.

Apelacao - Civel Nr. 043310323845-0/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3238450-53.2010.8.13.0433; Parte 1: Municipio Montes Claros; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pela confirmacao da decisao de primeiro grau.

Agravo Nr. 003510015352-3/002;

Comarca: Araguari; N.Unica: 0153523-41.2010.8.13.0035; Parte 1: Municipio Araguari; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Santa Casa Misericordia Araguari; - Pela perda do objeto.

PROCURADORA DE JUSTICA
JANETE GOMES OLIVA

Apelacao - Civel Nr. 062599007715-2/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0077152-95.1999.8.13.0625; Parte 1: Marcos Andre Taroco; Parte 2: Roseli Aparecida Dos Santos; Menor; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409550034-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9707915-11.2009.8.13.0079; Parte 1: Alexandre De Sousa Bastos E Outros; Parte 2: Dma Distribuidora Ltda; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 015308083102-4/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0831024-27.2008.8.13.0153; Parte 1: Casa Mattos Ltda E Outros; Parte 2: Paulo Roberto Iglesias De Mattos; Simone Facchini Cerqueira Mattos; - Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 002410245386-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2453867-45.2010.8.13.0024; Parte 1: Irani Aparecida Americo Soares; Menor; Parte 2: Golden Cross - Assistencia Internacional De Saude; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002402681246-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Maria De Jesus Oliveira; Parte 2: Durval Ferreira; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409630018-1/002; Comarca: Belo

Horizonte; N.Unica: 6300181-96.2009.8.13.0024; Parte 1: Darcy Bessone E Outro; Alexandre Garcia Blanco Bessone E Outro; Parte 2: Alexandre Garcia Blanco Bessone; Darcy Bessone; Adriana Bessone Sadi Pereira Da Silva E Outro; - Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

Agravo Nr. 002410241161-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9707915-11.2009.8.13.0079; Parte 1: Fund Santa Casa Misericordia Belo Horizonte; Parte 2: Ministerio Publico Estado Mg; Vanessa Aparcida Da Silva Adelino; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 053409016937-4/001; Comarca: Presidente Olegario; N.Unica: 0169374-15.2009.8.13.0534; Parte 1: Vicentina Carlota Da Silva; Parte 2: Paulo Francisco Da Silva Espolio; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 001609098120-6/002; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0981206-14.2009.8.13.0016; Parte 1: Henrique Alves Biffi; Parte 2: Unimed Alfenas Coop Trab Medico Ltda; - Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 022308256226-3/002; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 2562263-72.2008.8.13.0223; Parte 1: Olimpio Eloi; Parte 2: Andreia Sebastiana De Moraes Resende E Miranda; - Pelo prosseguimento do feito.

Apelacao - Civel Nr. 022308261431-2/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 2614312-90.2008.8.13.0223; Parte 1: Olimpio Eloi; Parte 2: Afonsina Conceicao Rodrigues E Outros; - Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr.

022308261464-3/001; Comarca: Divinópolis; N.Unica: 2614643-72.2008.8.13.0223; Parte 1: Olimpio Eloi; Parte 2: Andreia Sebastiana De Moraes Resende E Miranda; - Pelo prosseguimento do feito.

Apelacao - Civel Nr. 022308262837-9/001; Comarca: Divinópolis; N.Unica: 2628379-60.2008.8.13.0223; Parte 1: Olimpio Eloi; Parte 2: Andreia Sebastiana De Moraes E Miranda; - Pelo prosseguimento do feito.

Apelacao - Civel Nr. 022309275156-7/001; Comarca: Divinópolis; N.Unica: 2751567-56.2009.8.13.0223; Parte 1: Olimpio Eloi; Parte 2: Andreia Sebastiana De Moraes Resende E Miranda; - Pelo prosseguimento do feito.

Apelacao - Civel Nr. 022309275158-3/001; Comarca: Divinópolis; N.Unica: 2751583-10.2009.8.13.0223; Parte 1: Olimpio Eloi; Parte 2: Afonsina Conceicao Rodrigues D'almeida E Outros; - Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA JOAO BATISTA DA SILVA

Agravo Nr. 007910029085-1/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 0290851-75.2010.8.13.0079; Parte 1: MMNS; Parte 2: RMM;M;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 010510025279-7/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0252797-59.2010.8.13.0105; Parte 1: Alcione De Oliveira E Outros; Parte 2: Municipio Governador Valadares; Secretario Mun Educao Governador Valadares; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002408254089-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: MHCPs; Parte 2:

LCS;LSF;- Pelo desprovemento do recurso.

Agravo Nr. 014508499250-5/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 1492580-53.2003.8.13.0024; Parte 1: LMCF; Parte 2: JRCF;MBS;MSCF;NVN;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409689488-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6894886-29.2009.8.13.0024; Parte 1: VMGS; Parte 2: APS;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 048109094278-2/001; Comarca: Patrocinio; N.Unica: 0942782-60.2009.8.13.0481; Parte 1: SNA; Parte 2: NBFMB;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409546108-3/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: RRS; Parte 2: ESB;M;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002407769288-7/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7692887-76.2007.8.13.0024; Parte 1: Paulo Henrique De Almeida; Nancy Maura Botelho De Almeida; Parte 2: Nancy Maura Botelho De Almeida; Paulo Henrique De Almeida; - Pelo desprovemento dos recursos.

Agravo Nr. 047910007165-9/001; Comarca: Passos; N.Unica: 0071659-07.2010.8.13.0479; Parte 1: RFC; Parte 2: DFP;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002406021109-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0211091-87.2006.8.13.0024; Parte 1: MLT; Parte 2: EFT;M;- Pelo desprovemento do apelo a consequente manutencao da decisao recorrida.

PROCURADOR DE JUSTICA JOAO

CANCIO DE MELLO JUNIOR

Apelacao - Civel Nr. 004910000559-1/001; Comarca: Baependi; N.Unica: 0005591-07.2010.8.13.0049; Parte 1: Municipio Baependi; Parte 2: Diego Jose De Souza Moreira; - Pela manutencao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 067210003431-9/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0034319-32.2010.8.13.0672; Parte 1: Facomsel Assoc Assist Com Ensino Sete Lagoas; Parte 2: Municipio Sete Lagoas E Outros; - Pela manutencao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 067210010202-5/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0102025-32.2010.8.13.0672; Parte 1: Estado Mg; Parte 2: Heres Guimaraes Fonseca E Outro; - Pela manutencao da sentenca.

Agravo Nr. 068610018702-6/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 0187026-40.2010.8.13.0686; Parte 1: Municipio Teofilo Otoni; Parte 2: Juliana Saude Burmann Nascimento; - Pelo desprovemento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002406992103-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9921039-53.2006.8.13.0024; Parte 1: Josiane Regina De Almeida; Parte 2: Diretor Detran Mg; - Pela manutencao da sentenca.

Agravo Nr. 002410243919-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2439197-02.2010.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Ivan Liberio Temponi; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 039307014418-2/001; Comarca: Manga; N.Unica: 0144182-86.2007.8.13.0393; Parte 1: Iron Da Silva Batista; Parte 2: Municipio Jaiba; Prefeito Mun Jaiba; -

Pelo desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 043310007046-8/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0070468-65.2010.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Olivia Luciene Dos Santos Freire; Delegado Transito Montes Claros; - Pelo desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 051810022299-2/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 0222992-83.2010.8.13.0518; Parte 1: Arnaldo De Carvalho; Parte 2: Municipio Poos Caldas; Prefeito Municipio Poos Caldas; - Pelo provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA JOSE PONTES JUNIOR

Apelacao - Civel Nr. 002409692329-7/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6923297-82.2009.8.13.0024; Parte 1: Farmacia Do Dario Ltda E Outros; Estado Minas Gerais; Parte 2: Estado Minas Gerais; Farmacio Do Dario Ltda E Outros; Drogaria Pires & Coelho Ltda; - Pela reforma da sentenca.

Agravo Nr. 002410243883-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2438835-97.2010.8.13.0024; Parte 1: Cinthia Aparecida Correa Souza; Parte 2: Estado Minas Gerais; Chefe Depto Investigaao Homicidios Pol Civil; - Pela reforma da decisao.

Apelacao - Civel Nr. 002410089664-6/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0896646-81.2010.8.13.0024; Parte 1: Der Mg Depto Estradas Rodagem Minas Gerais; Parte 2: Tratenge Engenharia Ltda E Outros; - Pela manutencao da decisao.

Apelacao - Civel Nr. 002410035035-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0350354-95.2010.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Marco Bruno Estevao E Paiva; - Pela manutencao da sentenca.

Agravo Nr. 007910060902-7/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 0609027-29.2010.8.13.0079; Parte 1: Liga Desportiva Do Municipio Contagem; Parte 2: Estado Minas Gerais; Advogado Geral Estado Em Contagem; - Pela reforma da decisao.

Agravo Nr. 034410006242-3/001; Comarca: Iturama; Parte 1: Jeane Ferreira Alves Oliveira E Outro; Parte 2: Camara Municipal De Uniao De Minas; Municipio Uniao Minas; Presidente Da Camara Mun De Uniao De Minas; - Pela reforma da decisao.

Agravo Nr. 002410203880-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2038809-67.2010.8.13.0024; Parte 1: Municipio Belo Horizonte; Parte 2: Bar Sorveteria Lopes Ltda Me; Outros; - Pela extincao do agravo pela perda de seu objeto.

Agravo Nr. 002411003641-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0036415-92.1911.8.13.0024; Parte 1: Associacao Expositores Arte Artesanato Afonso Pena; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; Secretario Regional Centro Sul; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 001609101336-3/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 1013363-40.2009.8.13.0016; Parte 1: Ana Cleria Batista; Parte 2: Estado Minas Gerais E Outros; Diretor Seplag; Presidente Ipsemg; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 038410088237-0/001; Comarca: Leopoldina; N.Unica: 0882370-32.2010.8.13.0384; Parte 1: Marlene Martins De Oliveira; Parte 2: Prefeito Municipal Leopoldina E Outros; - Pela reforma da decisao.

Apelacao - Civel Nr. 039010002544-9/001; Comarca: Machado; N.Unica: 0025449-68.2010.8.13.0390; Parte 1: Municipio Machado; Parte 2: Lilian Dias

Campos; Prefeito Mun Machado; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 007910033979-9/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 0339799-48.2010.8.13.0079; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Sbf Com Produtos Esportivos Ltda; Chefe Adm Fazendaria Contagem; - Pela manutencao da decisao.

Apelacao - Civel Nr. 002409719502-8/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ipsm Inst Previdencia Servidores Militares Mg; Parte 2: Maria Da Gloria Goncalves Dias; Gerais; - Pela manutencao da decisao.

Apelacao - Civel Nr. 063710003290-2/001; Comarca: Sao Lourenco; N.Unica: 0032902-52.2010.8.13.0637; Parte 1: Maria De Fatima Barbosa; Parte 2: Delegado Transito Sao Lourenco; Auto Peas Socorro Ricardao Ltda; - Pela manutencao da decisao.

Apelacao - Civel Nr. 002406992083-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9920833-39.2006.8.13.0024; Parte 1: Claudia Rodrigues Dos Santos Teixeira; Parte 2: Estado Minas Gerais; Diretor Geral Detran; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002410096029-3/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0960293-50.2010.8.13.0024; Parte 1: Fhemig Fund Hospitalar Minas Gerais; Parte 2: Moema Gomes Linhares E Outros; - Pela manutencao da decisao.

Apelacao - Civel Nr. 003510009489-1/001; Comarca: Araguari; N.Unica: 0094891-22.2010.8.13.0035; Parte 1: Gustavo Henrique Mamede; Parte 2: Municipio Araguari; Prefeito Mun Araguari; - Pela reforma da decisao recorrida, concedendo-se a seguranca.

Apelacao - Civel Nr. 070210054565-7/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0545657-50.2010.8.13.0702; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 1 V Faz Publ Autarquias Comarca Uberlandia; Parte 2: Renato Resende Santos Anjo Carneiro; Diretor Ceser Cent Estadual Educ Continuada Uberl; - Pela manutencao da decisao.

Apelacao - Civel Nr. 002409648375-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2884996-03.2010.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Maria Lucia Teixeira De Melo; Diretor Cetral Contagem Tempo E Aposentadoria; - Pela manutencao da decisao.

Apelacao - Civel Nr. 043309306919-6/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3069196-19.2009.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Junia Alves; Delegado Transito Montes Claros; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 038210001304-6/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0013046-91.2010.8.13.0382; Parte 1: Secretario Mun Rec Hum Lavras; Jd 1v Cv Comarca Lavras; Parte 2: Celen Teresinha Souza Ribeiro; - Pela manutencao da decisao.

Apelacao - Civel Nr. 040009039267-3/001; Comarca: Mariana; N.Unica: 0392673-51.2009.8.13.0400; Parte 1: Restaurante Buffet Sao Francisco Ltda; Parte 2: Municipio Mariana; Secretario Mun Segurana Publica Mariana; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 005609221152-5/001; Comarca: Barbacena; N.Unica: 2211525-38.2009.8.13.0056; Parte 1: Diretor Geral Demae Depto Agua Esgoto Barbacena; Demae Depto Mun Agua Esgoto Barbacena; Parte 2: Caetano Do Espirito Santo; - Pela

manutencao da decisao.

Agravo Nr. 002410272923-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2729233-09.2010.8.13.0024; Parte 1: Bruno Danilo Dos Santos Silva; Parte 2: Detran Mg Depto Transito Minas Gerais; Coordenador Educacao Transito Detran/mg; - Pela reforma da decisao.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ ANTONIO DE SOUZA PEREIRA RICARDO

Agravo Nr. 010510035479-1/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0354791-33.2010.8.13.0105; Parte 1: HMF; Parte 2: MCNMO;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 024111000032-0/001; Comarca: Esmeraldas; N.Unica: 0000320-91.1911.8.13.0241; Parte 1: MJVC; Parte 2: AJAS;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002407769991-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7699916-80.2007.8.13.0024; Parte 1: JFLS; Parte 2: VLC;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 013308041079-7/001; Comarca: Carangola; N.Unica: 0410797-44.2008.8.13.0133; Parte 1: RLT; Parte 2: MJAM;VMT;LMT;- Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 002409644906-1/003; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: JEBJ; Parte 2: EABB;- Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 000310004349-0/001; Comarca: Abre Campo; N.Unica: 0043490-80.2010.8.13.0003; Parte 1: VLG; Parte 2: EDM;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002410244396-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2443967-38.2010.8.13.0024; Parte 1: Ipsemg; Parte 2: Reovaldo Fornaciari; Diretor Previdencia Ipsemg; - Pelo

desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 033810011092-7/001; Comarca: Itauna; N.Unica: 0110927-06.2010.8.13.0338; Parte 1: JPBAJ; Parte 2: GCB;BCB;CVC;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 063710001229-2/001; Comarca: Sao Lourenco; N.Unica: 0012292-63.2010.8.13.0637; Parte 1: PLL; Parte 2: JL;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002410198599-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1985992-26.2010.8.13.0024; Parte 1: Municipio De Ubai; Parte 2: Maria De Fatima Lopes Barbosa; Assessor Precatorio Tjmg; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002710005476-9/001; Comarca: Betim; Parte 1: FG; Parte 2: IRJ;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070109263856-1/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2638561-92.2009.8.13.0701; Parte 1: ECBF; Parte 2: WLGS;MBL;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 001608077588-1/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0775881-76.2008.8.13.0016; Parte 1: ACM; Parte 2: LCTS;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 001608078486-7/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0784867-19.2008.8.13.0016; Parte 1: LCTS; Parte 2: ACM;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070110020323-4/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0203234-54.2010.8.13.0701; Parte 1: FGM; Parte 2: NCG;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 070110029064-5/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0290645-38.2010.8.13.0701; Parte 1: AAB;M; Parte 2: RAG;- Pelo provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

Apelacao - Civel Nr. 013205000993-6/001; Comarca: Carandai; N.Unica: 0009936-34.2005.8.13.0132; Parte 1: Paulo Roberto Barbosa Diniz; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Adelio Dos Santos; - Pelo nao provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr. 052809012508-9/001; Comarca: Prata; N.Unica: 0125089-52.2009.8.13.0528; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Municipio Prata; Renan Padua Velela; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 002406004375-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Construtora Almeida Ltda; Parte 2: Municipio Almeida Ltda; - Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 022310021467-3/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 0214673-41.2010.8.13.0223; Parte 1: Plural Ltda; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo Nr. 028010001944-5/001; Comarca: Guanhaes; N.Unica: 1055286-94.2009.8.13.0194; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Denise Maria Rodrigues De Almeida; - Pelo nao conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 011209092846-9/001; Comarca: Campo Belo; N.Unica: 0928469-37.2009.8.13.0112; Parte 1:

Paulo Moreira E Outro(s); Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo Nr. 045210003146-0/001; Comarca: Nova Serrana; N.Unica: 0031460-24.2010.8.13.0452; Parte 1: Municipio Perdigo; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ FERNANDO DALLE VARELA

Agravo Nr. 002410244434-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2444346-76.2010.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Elaine Cristina De Oliveira; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 005610013658-1/001; Comarca: Barbacena; N.Unica: 0136581-65.2010.8.13.0056; Parte 1: Afonso Dina Nogueira; Parte 2: Camara Mun Bias Fortes E Outros; - Pela cassacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002409733257-1/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7332571-05.2009.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Leonardo Dionisio De Oliveira; - Pela confirmacao da sentenca monocratica, para conceder-se a seguranca requerida, prejudicado o recurso voluntario.

PROCURADORA DE JUSTICA LUIZA DE MARILAC MARTINS CARELOS

Apelacao - Civel Nr. 002408938227-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: JLPJR;MSSSC; Parte 2: LCS;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002405897620-0/004; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 8976200-02.2005.8.13.0024; Parte 1: EVA; Parte 2: BCS;- Pelo conhecimento

e provimento do recurso.

Agravo Nr. 044610001357-7/001; Comarca: Nepomuceno; N.Unica: 0013577-82.2010.8.13.0446; Parte 1: EMI; Parte 2: RAL;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr. 010505141122-8/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 1411228-53.2005.8.13.0105; Parte 1: PDP;M; Parte 2: AVZ;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002407692204-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6922046-97.2007.8.13.0024; Parte 1: NSB; Parte 2: CJSF;MHMC;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 021610007306-5/001; Comarca: Diamantina; N.Unica: 0073065-76.2010.8.13.0216; Parte 1: VPS; Parte 2: JCB;M;- Pela perda do objeto.

Agravo Nr. 007910011542-1/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 0115421-12.2010.8.13.0079; Parte 1: FRQ; Parte 2: AQS;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 014509530997-0/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5309970-64.2009.8.13.0145; Parte 1: JVF; Parte 2: SRCR;M;- Pelo conhecimento e desprovimento do agravo e rejeicao da preliminar.

Agravo Nr. 019408094374-0/001; Comarca: Coronel Fabriciano; N.Unica: 0943740-68.2008.8.13.0194; Parte 1: JMRO; Parte 2: ACG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 019410011705-1/001; Comarca: Coronel Fabriciano; Parte 1: KSS; Parte 2: RGSSED;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 002410218179-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2181799-81.2010.8.13.0024; Parte 1: NPS;M; Parte 2: PCS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 002410306809-4/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Jose Nivaldo De Olivera; Menor; Parte 2: Instituto Da Crianca; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002407493728-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4937285-78.2007.8.13.0024; Parte 1: DMR; Parte 2: AO;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 048110010627-9/001; Comarca: Patrocinio; N.Unica: 0106279-39.2010.8.13.0481; Parte 1: IAO; Parte 2: GRR;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002407391017-6/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 3910176-09.2007.8.13.0024; Parte 1: FGM;SPF;M; Parte 2: SPF;M;FGM;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 014410001898-1/001; Comarca: Carmo Do Rio Claro; Parte 1: JAOJ; Parte 2: FFF;M;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002410225167-5/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: SDC; Parte 2: HSM;SDC;M;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 027109137726-4/001; Comarca: Frutal; N.Unica: 1377264-17.2009.8.13.0271; Parte 1: MQL; Parte 2: JLQL;M;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 005609222547-5/001; Comarca: Barbacena; N.Unica:

2225475-17.2009.8.13.0056; Parte 1: CMC; Parte 2: EAF;M;- Pelo acolhimento do recurso apenas para acolher a preliminar de intempestividade dos embargos declaratorios, cabendo a esse Egregio Tribunal entretanto, pronunciar-se a respeito da assistencia judiciaria postulada desde a contestacao.

Apelacao - Civel Nr. 017707007951-8/001; Comarca: Conceicao Do Rio Verde; N.Unica: 0079518-15.2007.8.13.0177; Parte 1: Marcus Vinicius Oliveira E Outro; Parte 2: Rachel De Andrade Espolio De; Esther Andrade; - Pelo conhecimento do recurso, rejeitando a preliminar arguida e negando-lhe provimento.

Apelacao - Civel Nr. 002409579101-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5791018-52.2009.8.13.0024; Parte 1: VPBT;JBV; Parte 2: JBV;VPBT;- Pelo conhecimento das apelacoes e pelo provimento parcial do apelo adesivo, para que seja reformada a sentenca.

PROCURADOR DE JUSTICA MARCIO LUIS CHILA FREYESLEBEN

Agravo Nr. 002407670235-6/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6702356-66.2007.8.13.0024; Parte 1: Francisco Jose Do Espirito Santo; Parte 2: Estado Minas Gerais; Presidente Ipsemg; Diretor Seplag; - Pela procedencia.

Apelacao - Civel Nr. 070710014473-2/002; Comarca: Varginha; N.Unica: 0144732-07.2010.8.13.0707; Parte 1: Maria Aparecida Santos Nunes; Parte 2: Estado Minas Gerais; Outro; - Pela manutencao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002410166722-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1667228-65.2010.8.13.0024; Parte 1: Municipio Belo Horizonte; Parte 2: Cdl Camara Dirigentes Logistas Bh;

Dirigente Coord Municipal Do Procon Bh; - Pela manutencao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 010610003532-3/001; Comarca: Cambui; Parte 1: Neide Aparecida Ferreira Da Silva; Menor; Parte 2: Ernani Gomes Pereira; - Pela reforma da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 018410001812-8/001; Comarca: Conselheiro Pena; N.Unica: 0018128-18.2010.8.13.0184; Parte 1: Camara Mun Conselheiro Pena; Parte 2: Municipio Conselheiro Pena; Prefeito Mun Conselheiro Pena; - Pela manutencao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 010510004796-5/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0047965-64.2010.8.13.0105; Parte 1: Andre Ferreira De Souza; Parte 2: Sem Reus Cadastrados; - Pela manutencao da sentenca.

Agravo Nr. 047910016681-4/001; Comarca: Passos; N.Unica: 0166814-37.2010.8.13.0479; Parte 1: Cayra Oliveira Netto; Parte 2: Municipio Passos; Secretario Mun Saude Passos; - Pela manutencao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 013409127974-2/001; Comarca: Caratinga; N.Unica: 0265141-92.2009.8.13.0142; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Adyr De Oliveira Junior; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002409513336-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5133369-81.2009.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais E Outros; Parte 2: Paulo Moulin; Diretor Geral Ipsm; - Pela manutencao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

PROCURADORA DE JUSTICA MARIA CONCEICAO DE ASSUMPCAO MELLO

Apelacao - Civel Nr. 002409648253-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6482534-07.2009.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Alan De Azevedo Ramos E Outros; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 034710000739-7/001; Comarca: Jacinto; N.Unica: 0007397-56.2010.8.13.0347; Parte 1: Maria Amelia Simoes De Almeida; Menor; Parte 2: Municipio Jacinto E Outros; - Pela manutencao da decisao.

Apelacao - Civel Nr. 043309310668-3/002; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3106683-23.2009.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Shirley Alves Teixeira; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 002410112175-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1121754-31.2010.8.13.0024; Parte 1: Analice Andrade Calixto De Freitas; Parte 2: Ipsemg; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 052510013049-7/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 0130497-96.2010.8.13.0525; Parte 1: Mabilia De Lourdes Gouveia Paiva; Parte 2: Secretario Mun Adm Pouso Alegre; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 010510026984-1/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0269841-91.2010.8.13.0105; Parte 1: Andrea Barbosa Maciel Do Nascimento; Parte 2: Diretor Geral Saae Servio Autonomo Agua E Esgoto; Outros; - Pelo desprovemento do recurso.

Mandado De Seguranca Nr. 000010065184-3/000; Comarca:

Paraopeba; N.Unica: 0651843-69.2010.8.13.0000; Parte 1: Romario Vicente Alves Ferreira; Parte 2: Comissao Processante Camara Mun Caetanopolis; Presidente Camara Mun Caetanopolis; - Pela denegacao da seguranca.

Agravo Nr. 002410243903-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2439031-67.2010.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Neusa Maria Motta Feres; Diretora Central Contagem Tempo Aposentadoria Se; - Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 048609021322-5/002; Comarca: Pecanha; N.Unica: 0213225-54.2009.8.13.0486; Parte 1: Prefeito Mun Coroaci; Parte 2: Presid Camara Mun Coroaci E Outros; - Pela confirmacao da sentenca.

PROCURADOR DE JUSTICA NEDENS ULISSES FREIRE VIEIRA

Agravo Nr. 038210014495-7/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0144957-32.2010.8.13.0382; Parte 1: Municipio De Lavras; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Geraldo Ferreira De Oliveira; - Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 061108027437-0/001; Comarca: Sao Francisco; N.Unica: 0274370-61.2008.8.13.0611; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Ambrosio Pereira De Almeida; - Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 072008043533-5/001; Comarca: Visconde Do Rio Branco; N.Unica: 0435335-74.2008.8.13.0720; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Clever Jose Cardoso E Outros; Denise Aparecida Cardoso Barreto; Municipio Visconde Rio Branco; - Pelo

conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 013409125099-0/002; Comarca: Caratinga; N.Unica: 1250990-31.2009.8.13.0134; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Jose Garcia De Andrade; Ailton Silveira Dias; Jim Sistemas Informacoes Municipios Ltda E Outro(s); - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 002406989630-6/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9896306-23.2006.8.13.0024; Parte 1: Cemig Distribuiao S/a; Parte 2: Irani Vieira Barbosa; Municipio Santa Luzia; Djalma Bastos De Moraes; Flavio Decat De Moraes; Elmar De Oliveira Santana; - Pelo desprovemento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 062103002495-7/001; Comarca: Sao Gotardo; N.Unica: 0024957-09.2003.8.13.0621; Parte 1: Luiz Alberto Ferreira De Resende; Antonio Barbosa De Menezes; Araguaia Engenharia Ltda; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Municipio Sao Gotardo; Construtora Adrg; - Pelo conhecimento e desprovemento dos recursos

Excecao De Suspeicao Nr. 000007459958-0/000; Comarca: Cabo Verde; N.Unica: 2754810-13.2000.8.13.0000; Parte 1: Jose Rubens Costa E Outros; Parte 2: Jd Comarca Cabo Verde; - Pela decretacao da perda do objeto da excecao de suspeicao e impedimento, bem como pelo previo deferimento do pedido formulado as fls. 1849/1850.

Agravo Nr. 038210014491-6/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0144916-65.2010.8.13.0382; Parte 1: Municipio Lavras; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Maria Jose De Barcelos; - Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA NELSON ROSENVALD

Apelacao - Civel Nr. 002404496822-0/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4968220-09.2004.8.13.0024; Parte 1: BAO; Parte 2: RJR;M;- Pelo desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 002405798837-0/005; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7988370-23.2005.8.13.0024; Parte 1: MMMRO; Parte 2: MBM(;EMM;- Pelo desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002407487808-3/003; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: MAFA;PAC;M; Parte 2: PAC;M;MAFA;- Pelo desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 002409485348-8/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: JSS; Parte 2: MCES;M;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409650575-5/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0281534-66.2009.8.13.0280; Parte 1: GJSX; Parte 2: GLMP;M;- Pelo nao conhecimento do recurso.

Agravo Nr. 002410006269-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0062694-47.2010.8.13.0024; Parte 1: Maria Eugenia Dos Santos; Parte 2: Wilson Adriano Dos Santos; - Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 002410121694-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1216943-36.2010.8.13.0024; Parte 1: BMECC;M; Parte 2: LACCM;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002810000335-0/001; Comarca: Andrelandia; N.Unica: 0003350-26.2010.8.13.0028; Parte 1: Municipio De Arantina; Parte 2: Camara Municipal De Arantina; Prefeito Municipal De Arantina; - Pelo desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr.

018307135197-1/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 1351971-86.2007.8.13.0183; Parte 1: RSCO; Parte 2: DPEMG;RSC;- Pelo desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 021006037505-7/002; Comarca: Pedro Leopoldo; Parte 1: BGC;NMA(; Parte 2: MOPGC;- Pelo retorno dos autos a primeira instancia para cumprimento de diligencias.

Apelacao - Civel Nr. 032408063406-0/001; Comarca: Itajuba; N.Unica: 0634060-33.2008.8.13.0324; Parte 1: ARS; Parte 2: VCCS;M;- Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 036310004195-5/001; Comarca: Joao Pinheiro; N.Unica: 0041955-06.2010.8.13.0363; Parte 1: LAP; Parte 2: NAPA;M;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 047010000368-5/001; Comarca: Paracatu; N.Unica: 0003685-77.2010.8.13.0470; Parte 1: Jose Andre Pires Goncalves Teixeira; Parte 2: Estado Minas Gerais; Delegado Transito Paracatu; Chefe Ciscuncscricao Regional Transito; -

Apelacao - Civel Nr. 056708114900-5/001; Comarca: Sabara; N.Unica: 1149005-15.2008.8.13.0567; Parte 1: ALS; Parte 2: CCMV;M;- Pelo desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 070206276839-6/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 2768396-38.2006.8.13.0702; Parte 1: MAS;M; Parte 2: CSR;- Pelo provimento parcial do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA OLAVO ANTONIO DE MORAES FREIRE

Apelacao - Civel Nr. 002410102736-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1027365-54.2010.8.13.0024; Parte 1:

Bradesco Vida Previdencia S/a; Parte 2: Salete Rodrigues Campos; - Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 044308036553-1/001; Comarca: Nanuque; Parte 1: Ipsemg Inst Previdencia Servidores Estado Mg; Parte 2: Elba Reuter Teixeira; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002410251959-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2519592-78.2010.8.13.0024; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Maria Leonor Amorim Antunes; Outro; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 004009097655-2/001; Comarca: Araxa; Parte 1: Sahel Participacoes Construtora Ltda; Parte 2: Municipio Tapira; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 047906119502-6/001; Comarca: Passos; N.Unica: 1195026-90.2006.8.13.0479; Parte 1: Manoelina Maria Dos Santos Dias; Parte 2: Mitra Diocesana De Guaxupe; Manoel Alves Leme; Belchior Domingos Dias (espolio); Salvador Jose Dos Santos (espolio); Alvarina Maria De Jesus; Efigenia Da Conceicao; - Pelo prosseguimento do feito.

Apelacao - Civel Nr. 068610002272-8/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 0022728-31.2010.8.13.0686; Parte 1: Itau Vida Previdencia S/a; Parte 2: Santa Pires De Seles; Banco Itaucred Fin S/a; - Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 068602048079-0/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 0480790-77.2002.8.13.0686; Parte 1: Associao Hospitalar Santa Rosalia; Parte 2: Adriana Costa Prates Rocha;

Adriano Souza Rocha; Nicole Quintal Prates; - Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Conflito De Competencia Nr. 000010074372-3/000; Comarca: Pedro Leopoldo; N.Unica: 0743723-45.2010.8.13.0000; Parte 1: Jd 1 V Comarca Pedro Leopoldo; Parte 2: Jd Juizado Especial Cível Pedro Leopoldo; Outros; - Pela competencia do Juizo suscitante.

Conflito De Competencia Nr. 000010071176-1/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0711761-04.2010.8.13.0000; Parte 1: Jd 2 V Cv Comarca De Contagem; Uniao Refratarios Industria E Com Ltda; Parte 2: Jd 5 V Cv Comarca Belo Horizonte; Banco Bradesco S/a; - Pela competencia do juizo suscitante.

PROCURADOR DE JUSTICA
OLINTHO SALGADO DE PAIVA

Apelacao - Cível Nr. 010510008550-2/001; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: Municipio Governador Valadares; Jd 6v Cv Comarca Governador Valadares; Parte 2: Adilson Ferreira De Assis; Diretor Transp Transito Sistema Viario Mun Gov Val; - Pela manutencao da sentenca primeira, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Cível Nr. 002409588822-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5888228-06.2009.8.13.0024; Parte 1: Nilza Aurora Valle Mauricio De Souza; Parte 2: Ipsemg E Outros; - Pela confirmacao da decisao de primeiro grau.

Apelacao - Cível Nr. 002409587201-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5872016-07.2009.8.13.0024; Parte 1: Jose Franco Filho Espolio De; Isabel Christina Reis Franco E Outros; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Em diligencia.

Apelacao - Cível Nr. 021010006213-7/002; Comarca: Pedro Leopoldo; N.Unica: 0062137-84.2010.8.13.0210; Parte 1: Reginaldo De Souza Oliveira; Parte 2: Municipio Confins; Outros; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Cível Nr. 023610001163-4/002; Comarca: Eloi Mendes; N.Unica: 0011634-78.2010.8.13.0236; Parte 1: Lucia De Fatima Oliveira; Parte 2: Secretario Mun Saude Eloi Mendes; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Cível Nr. 002410039350-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0393503-44.2010.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Raymundo Geraldo Dos Reis; Diretor Geral Ipsm Inst Prev Serv Militares; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Cível Nr. 021009063838-3/001; Comarca: Pedro Leopoldo; N.Unica: 0638383-98.2009.8.13.0210; Parte 1: Sandra Regina Alves De Jesus; Parte 2: Municipio Confins; Presid Comissao Permanente Proc Adm Mun Confins; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Cível Nr. 043309289014-7/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2890147-18.2009.8.13.0433; Parte 1: Neuman Luciana Veloso; Parte 2: Municipio Montes Calros; Prefeito Mun Montes Claros; - Pela confirmacao da sentenca.

Agravo Nr. 014510063911-4/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0639114-61.2010.8.13.0145; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Mac Material Cirurgico Ltda; - Pelo provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
OLIVEIRA SALGADO DE PAIVA

Agravo Nr. 014510058899-8/001;

Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 2884996-03.2010.8.13.0024; Parte 1: Municipio Juiz Fora; Parte 2: Simone Aparecida Santos; Secretario Mun Saude Juiz Fora; - Pelo desprovemento do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 002410034389-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0343896-62.2010.8.13.0024; Parte 1: Angelica Cristina Da Silva Martins; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Cível Nr. 060709052140-4/001; Comarca: Santos Dumont; N.Unica: 0521404-26.2009.8.13.0607; Parte 1: Municipio Santos Dumont; Parte 2: Jesse Pereira Rocha; Menor; Secretario Mun Saude Santos Dumont; - Pelo desprovemento do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 002410038935-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0389352-35.2010.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais E Outros; Parte 2: Gestal Pereira E Outros; - Pelo desprovemento do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 062510003693-2/002; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0036932-69.2010.8.13.0625; Parte 1: Botica De Minas Ltda; Parte 2: Municipio Sao Joao Del Rei E Outros; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Cível Nr. 012310038504-6/001; Comarca: Capelinha; N.Unica: 0385046-17.2010.8.13.0123; Parte 1: Ivanilde Do Socorro Gomes; Prefeitura Municipal Angelandia; Parte 2: Prefeitura Municipal Angelandia; Ivanilde Do Socorro Gomes; - Pela cassacao da sentenca.

Apelacao - Cível Nr. 002401554182-4/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5541824-48.2001.8.13.0024; Parte 1:

Marcio Trindade De Lima Luz; Parte 2: Edson De Olivera Luz; Ivan Lucas De Olivera Luz; - Pelo desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 002408122534-4/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1225344-92.2008.8.13.0024; Parte 1: Wagner Lino Fradico; Parte 2: Estado Minas Gerais; Diretor Detran Mg; - Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 031910003038-0/001; Comarca: Itabirito; N.Unica: 0030380-36.2010.8.13.0319; Parte 1: Agp Academia Gestao Pub S/a; Parte 2: Municipio Itabirito; Prefeito Mun Itabirito; Pregoeira Prefeitura Mun Itabirito; - Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

Apelacao - Civel Nr. 002409588151-2/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5881512-60.2009.8.13.0024; Parte 1: Silvia Ferreira Barreto; Parte 2: Ipsemg E Outros; - Pela confirmacao da sentenca.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000010011662-3/003; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0116623-67.2010.8.13.0000; Parte 1: Dmae Depto Mun Agua Esgoto Uberlandia; Parte 2: Estado Minas Gerais; Gerson Pinto Soares; - Pela admissao do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 022309278628-2/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 2786282-27.2009.8.13.0223; Parte 1: Calados Zagga Industria E Comercio Ltda; Parte 2: Estado Minas Gerais; Delegado Fiscal Sec Fazenda Estadual Divinopolis; - Pelo desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002410040132-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0401322-32.2010.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 4 V Feitos Tributarios Estados Comarc Bh; Parte 2:

Vagno Cordeiro Da Silva; - Pelo desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070210054708-3/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0547083-97.2010.8.13.0702; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Renata Gaeti Carrara Dos Santos; Menor; Diretor Cesec Uberlandia; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002410036576-6/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0365766-66.2010.8.13.0024; Parte 1: Maria Da Conceicao E Outros; Parte 2: Ipsemg; Presidente Ipsm; Estado Minas Gerais; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 043310007308-2/002; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0073082-43.2010.8.13.0433; Parte 1: Farley Pinheiro Loureno; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela confirmacao da sentenca.

Agravo Nr. 052110018247-1/001; Comarca: Ponte Nova; N.Unica: 0182471-87.2010.8.13.0521; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Jose Santana Batista; Chefe Detran Mg; - Pela reconhecimento da incompetencia do Juizo para o feito. No merito, ultrapassada a preliminar, manifesto-me pelo desprovidimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA PAULO ROBERTO MOREIRA CANCADO

Conflito De Competencia Nr. 000011000832-3/000; Comarca: Betim; N.Unica: 0008323-79.1911.8.13.0000; Parte 1: Jd 6 V Cv Comarca Betim; Parte 2: Jd 5 V Cv Comarca Betim; Willian Alves De Souza; Bv Financeira S/a Cred Fin E Inv; - Pela devolucao dos autos ao Tribunal de origem, sem manifestacao do merito.

Conflito De Competencia Nr. 000011001823-1/000; Comarca: Betim; N.Unica: 0018231-63.1911.8.13.0000;

Parte 1: Jd 4 V Cv Comarca Betim; Parte 2: Jd 20 V Cv Comarca Belo Horizonte; - Pela devolucao dos autos ao Tribunal de origem, sem manifestacao do merito.

Conflito De Competencia Nr. 000010074341-8/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0743418-61.2010.8.13.0000; Parte 1: Jd 12 V Familia Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Jd 10 V Cv Comarca Belo Horizonte; Wanderson Batistoni Wutkouski; Forluz; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 068609242956-8/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 2429568-89.2009.8.13.0686; Parte 1: MAFO/GP; Parte 2: MPEMG;- Pelo nao provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 068910000008-2/001; Comarca: Tirois; N.Unica: 0000082-18.2010.8.13.0689; Parte 1: GDB/M; Parte 2: LAMF;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 026110004392-4/001; Comarca: Formiga; Parte 1: DPD; Parte 2: AMO/M;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 022310008186-6/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 0081866-57.2010.8.13.0223; Parte 1: EAO/M; Parte 2: EAO;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo Nr. 027310001336-9/001; Comarca: Galileia; N.Unica: 0013369-35.2010.8.13.0273; Parte 1: LJ; Parte 2: RARJ;- Pela manutencao da decisao.

Agravo Nr. 002410211965-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2119658-26.2010.8.13.0024; Parte 1: EPSB/M; Parte 2: TSL;- Pelo conhecimento e nao provimento do

recurso.

Agravo Nr. 002410238103-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2381035-14.2010.8.13.0024; Parte 1: MSBJ; Parte 2: LSA;M;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
ROBERTO CERQUEIRA
CARVALHAES

Apelacao - Civel Nr. 023910001309-7/001; Comarca: Entre Rios De Minas; N.Unica: 0013097-46.2010.8.13.0239; Parte 1: Vania Roseli Lima De Sa; Parte 2: Municipio Sao Bras Do Suacui E Outros; - Pela confirmacao da sentenca.

Agravo Nr. 002410116507-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1165074-34.2010.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Anderson Tadeu Varalo Arpini; - Pelo nao conhecimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 060710002157-7/001; Comarca: Santos Dumont; N.Unica: 0021577-73.2010.8.13.0607; Parte 1: Municipio Santos Dumont; Terezinha Matilde Dos Santos; Parte 2: Secretario De Saude Do Municipio Santos Dumont; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000010018479-5/002; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0184795-61.2010.8.13.0000; Parte 1: Departamento Municipal Agua Esgoto - Demae; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 019410006965-8/001; Comarca: Coronel Fabriciano; N.Unica: 0069658-31.2010.8.13.0194; Parte 1: Municipio Coronel Fabriciano; Parte 2: Shirley Sandra Vieira Coelho E Outros; Prefeito Mun Coronel Fabriciano; - Pela reforma da sentenca, prejudicado o

recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 043309309869-0/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0030340-13.2010.8.13.0074; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Flavia Oliveira Lima; Delegado Trasito Montesclaros Chefe; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Agravo Nr. 047010003658-6/001; Comarca: Paracatu; N.Unica: 0036586-98.2010.8.13.0470; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Edson De Souza Rodrigues; Diretor Rec Humanos Pmmg; - Pelo nao conhecimento do recurso.

Agravo Nr. 011410012299-2/001; Comarca: Ibirite; N.Unica: 0122992-26.2010.8.13.0114; Parte 1: Municipio De Ibirite; Parte 2: Varleia Oceano Silva; - Pelo nao conhecimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002309012428-2/001; Comarca: Alvinopolis; N.Unica: 0124282-92.2009.8.13.0023; Parte 1: Municipio Sem Peixe E Outro; Parte 2: Ernane Souza Silva E Outro; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 002409648931-5/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Alexandre Gonaves Santos; Diretor Acadepol Mg; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Conflito De Competencia Nr. 000010071174-6/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0711746-35.2010.8.13.0000; Parte 1: Jd 2 V Cv Comarca Contagem; Parte 2: Jd 4 V Cv Comarca Belo Horizonte; Ivo De Souza Tobias; Banco Itau S/a; - Pela competencia do Juizo suscitado.

Apelacao - Civel Nr.

002409512595-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5125951-92.2009.8.13.0024; Parte 1: Joao Batista Soares; Parte 2: Ipsm Inst Prev Serv Militares Mg E Outro; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 070210006929-4/002; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0069294-87.2010.8.13.0702; Parte 1: Antoninha Gomes Da Silva E Outros; Parte 2: Municipio Uberlandia E Outros; - Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 002410243760-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2437605-20.2010.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Antonio Marcos Ferreira Aguiar; Diretor Geral Detran; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 038410088344-4/001; Comarca: Leopoldina; N.Unica: 0883444-24.2010.8.13.0384; Parte 1: Agnaldo De Souza Lima; Parte 2: Prefeito Mun Leopoldina; Municipio Leopoldina; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002410034700-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0347004-02.2010.8.13.0024; Parte 1: Dolores Vieira De Oliveira E Outros; Parte 2: Estado Minas Gerais E Outros; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 043309276853-3/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2768533-46.2009.8.13.0433; Parte 1: Roberio De Alencar Santos; Menor; Parte 2: Municipio Montes Claros; Secretaria Mun Saude Montes Claros; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002410112908-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1129088-19.2010.8.13.0024; Parte 1:

Danone Ltda; Parte 2: Fazenda Publica Estado Minas Gerais; Supte Arrecadacao Fiscal Fazenda Mg; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409694448-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6944483-64.2009.8.13.0024; Parte 1: Raquel Elizabeth Senra Lima; Parte 2: Copasa Mg Cia Saneamento Minas Gerais E Outros; Presidente Copasa Mg; - Pelo nao conhecimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 057210003330-5/001; Comarca: Santa Barbara; Parte 1: Sociedade Amigos Patri Hist Cult E Ecol Catas Alta; Parte 2: Municipio Catas Altas; Prefeito Mun Catas Altas; - Pelo provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

Apelacao - Civel Nr. 031308244269-7/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 2442697-53.2008.8.13.0313; Parte 1: Gerson Paulino Da Silva; Parte 2: Francisco Carlos Chico Ferramenta Delfino; Edson Egidio De Souza; Nathaniel Jose Vieira Pereira; Municipio Ipatinga; - Pela manutencao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 070206280265-8/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 2802658-14.2006.8.13.0702; Parte 1: Jose Feres; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo Nr. 001610011311-3/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0113113-95.2010.8.13.0016; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Joaquim Rodrigues De Carvalho; Luiz Alves Dos Reis; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070110001738-6/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0017386-91.2010.8.13.0701; Parte 1: Municipio Uberaba; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo nao provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr. 064710001285-3/001; Comarca: Sao Sebastiao Do Paraíso; N.Unica: 0012853-57.2010.8.13.0647; Parte 1: Ronaldo Jose Custodio; Parte 2: Municipio De Sao Sebastiao Do Paraíso; Mauro Lucio Da Cunha Zanin; Pedro Henrique Zanin Junior; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 052510015222-8/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 0152228-51.2010.8.13.0525; Parte 1: Municipio Pouso Alegre; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 070109281969-0/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2819690-30.2009.8.13.0701; Parte 1: Paulo Henriques Pires; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Municipio Uberaba; Camara Mun Uberaba; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo Nr. 009710001827-0/001; Comarca: Cachoeira De Minas; N.Unica: 0018270-89.2010.8.13.0097; Parte 1: Municipio Conceiao Ouros; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo nao provimento do recurso

Agravo Nr. 031310029565-5/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 0295655-63.2010.8.13.0313; Parte 1: Municipio Ipatinga; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo nao provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr. 001609096355-0/005; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0963550-44.2009.8.13.0016; Parte 1:

Estado Minas Gerais; Defensoria Publica Estado Mg; Parte 2: Defensoria Publica Estado Minas Gerais; Estado Minas Gerais; - Em diligencia.

Apelacao - Civel Nr. 070209564565-2/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 5645652-82.2009.8.13.0702; Parte 1: Ministerio Npublico Estado Minas Gerais; Parte 2: Municipio Uberlandia; Wpraia Clube S/c; - Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 043210002169-5/002; Comarca: Monte Santo De Minas; N.Unica: 0021695-89.2010.8.13.0432; Parte 1: Jose Do Carmo De Paula Braga; Parte 2: Municipio Monte Santo Minas; - Pelo nao provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr. 068605165660-7/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 1656607-36.2005.8.13.0686; Parte 1: Adeildo Sirilo Vieira; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pela manutencao da sentenca e negado provimento ao recurso.

Agravo Nr. 026109068672-4/001; Comarca: Formiga; Parte 1: Edmilson De Mendona; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo nao conhecimento do recurso e negado provimento.

Agravo Nr. 045210003144-5/001; Comarca: Nova Serrana; N.Unica: 0031445-55.2010.8.13.0452; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Municipio Nova Serrana; - Pelo provimento do recurso interposto.

Apelacao - Civel Nr. 001610008564-2/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0085642-07.2010.8.13.0016; Parte 1: Oscar Barbosa Duarte E Outros; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo nao provimento do recurso, com a manutencao da decisao apelada.

Apelacao - Civel Nr. 009009023366-0/002; Comarca: Brumadinho; N.Unica: 0233660-73.2009.8.13.0090; Parte 1: Antonio Do Carmo Neto; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo nao provimento da apelacao, mantendo-se em todos os seus termos a sentenca recorrida.

Agravo Nr. 061110003938-1/001; Comarca: Sao Francisco; N.Unica: 0039381-42.2010.8.13.0611; Parte 1: Jose Antonio Da Rocha Lima; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado De Mg; Wolnei Marcio De Almeida; Norte Maquinas Locacoes Ltda; Hiper Distr Produtos Medicos Ltda; Rafael Murillo Patricio Assis; Fabricio Viana Aquino; Isabel Christina De Carvalho Francino; Construtora Vale Sao Francisco Ltda; Minas Pecas Januaria Ltda; Junia Maria Diniz Santos; Lilian Santos Veloso; - Pelo nao provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr. 001609092971-8/002; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0929718-20.2009.8.13.0016; Parte 1: Gustavo Abel De Lemos Vieira; Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Gustavo Abel De Lemos Vieira; - Pelo reforma parcial da decisao dando-se total provimento ao recurso do Ministerio Publico e negando-se provimento ao interposto pelo reu.

PROCURADOR DE JUSTICA
ROMULO DE CARVALHO FERRAZ

Embargos De Declaraao Nr. 068609232680-6/002; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 2326806-92.2009.8.13.0686; Parte 1: Banco Itauleasing S/a; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Euzabia Batista Nogueira; Menor; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 043309292653-7/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2926537-84.2009.8.13.0433; Parte 1:

Ivan Veloso Fonseca; Parte 2: Municipio Mirabela; Prefeito Mun Mirabela; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070110003098-3/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0030983-30.2010.8.13.0701; Parte 1: Municipio Uberaba; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 054010000350-3/001; Comarca: Raul Soares; N.Unica: 0003503-75.2010.8.13.0540; Parte 1: Aldair Jose Da Silva; Parte 2: Sem Reus Cadastrados; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 013410015780-6/001; Comarca: Caratinga; N.Unica: 0157806-04.2010.8.13.0134; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Sem Reus Cadastrados; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002407549305-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2170473-95.2008.8.13.0024; Parte 1: Maria Lucia Ferreira De Magalhaes; Parte 2: Mauro Ferreira Magalhaes; Ipsm Inst Previdencia Servidores Militares Mg; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409503988-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5039889-49.2009.8.13.0024; Parte 1: De Peito Aberto Incentivo Ao Esporte; Parte 2: Estado Minas Gerais; Outro; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Habeas Data Nr. 000010069415-7/000; Comarca: Sao Goncalo Do Sapucaí; N.Unica: 3037456-82.2004.8.13.0024; Parte 1: Silvio Tavares Dos Santos; Parte 2: Jd 1 V Comarca Sao Gonalo

Sapucaí; - Pelo nao conhecimento do Habeas Data.

Apelacao - Civel Nr. 002410203869-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2038692-76.2010.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais E Outros; Parte 2: Joao Baptista Pereira; Diretor Geral Ipsm; - Pela manutencao da sentenca primeva, prejudicado o apelo voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 002410092261-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0922616-83.2010.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais E Outros; Ipsm Inst Previdencia Servidores Militares Mg; Parte 2: Willian Silva; Diretor Geral Ipsm Mg; - Pela manutencao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002409719495-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7194955-85.2009.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Refinaria Petroleo Manguinhos S/a; Diretor Gestao Projetos Supcia Fiscalizao Mg; - Pela manutencao da sentenca primeva, prejudicado o apelo voluntario.

Agravo Nr. 033810005178-2/001; Comarca: Itauna; N.Unica: 0635052-19.2007.8.13.0521; Parte 1: Cemig Distribuiao S/a; Parte 2: Metal Metalurgica Apolo Ltda; - Pelo conhecimento do recurso e, no merito, pelo seu provimento.

Agravo Nr. 002410243740-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2437407-80.2010.8.13.0024; Parte 1: Celia De Jesus Filgueiras; Parte 2: Estado Minas Gerais; Comandante Pmmg; - Pelo conhecimento do recurso e, no merito, pelo seu desprovimento.

Apelacao - Civel Nr. 055807005973-5/001; Comarca: Rio Pomba; N.Unica: 0059735-58.2007.8.13.0558; Parte 1: Mgi Minas Gerais Participacoes S/a; Parte 2: Ind Com Duporto Ltda E Outros;

- Pelo prosseguimento do feito.

Apelacao - Civel Nr. 013409129076-4/001; Comarca: Caratinga; N.Unica: 1290764-68.2009.8.13.0134; Parte 1: Gp Lopes Lanchonete Ltda; Parte 2: Sem Reus Cadastrados; - Pelo conhecimento do recurso e no merito, pelo seu desprovimento.

Apelacao - Civel Nr. 002409584952-7/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Marcelo Antonio Melo Chagas; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002404289184-6/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2891846-83.2004.8.13.0024; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Carlindo Jose Diniz E Outros; Construtora Lider Ltda; Municipio Belo Horizonte; - Pelo conhecimento do recurso e pelo seu provimento.

Apelacao - Civel Nr. 070108230104-8/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2301048-03.2008.8.13.0701; Parte 1: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/a; Cleide Alves Moura; Menor; Parte 2: Cleide Alves Moura; Menor; Mapfre Vera Cruz Seguradora S/a; - Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 060710005981-7/001; Comarca: Santos Dumont; N.Unica: 0059817-34.2010.8.13.0607; Parte 1: Salvador Pedro Dias; Parte 2: Sem Reus Cadastrados; - Pelo conhecimento do recurso e, no merito, pelo seu provimento.

Apelacao - Civel Nr. 033408014942-3/001; Comarca: Itapagipe; N.Unica: 0149423-87.2008.8.13.0334; Parte 1: Kleiton Barbosa De Moraes E Outros; Parte 2: Lazaro Maria Roldao Filho E

Outros; - Pelo prosseguimento do feito.

PROCURADOR DE JUSTICA SAULO DE TARSO PAIXAO MACIEL

Apelacao - Civel Nr. 002409752713-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7527139-21.2009.8.13.0024; Parte 1: ELSA;M; Parte 2: GMA;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070404026627-9/001; Comarca: Unai; N.Unica: 0266279-33.2004.8.13.0704; Parte 1: JCGM; Parte 2: MAG;M;- Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 071309098102-6/001; Comarca: Vicosas; Parte 1: RCFLO; Parte 2: JCRL;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 048102013587-9/001; Comarca: Patrocinio; N.Unica: 0135879-86.2002.8.13.0481; Parte 1: Joao Batista Rosa; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pela manutencao da sentenca.

Agravo Nr. 002410249436-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2494366-71.2010.8.13.0024; Parte 1: MJA; Parte 2: MCAAOM;- Pela parcial procedencia do recurso.

Agravo Nr. 000309031794-6/001; Comarca: Abre Campo; Parte 1: ECSCO; Parte 2: MICM;ERCS;JMC;- Pelo desprovimento do agravo, mantendo-se a r. decisao agravada.

Apelacao - Civel Nr. 021610004920-6/001; Comarca: Diamantina; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Zelia Martha De Andrade; Diretor Dafi Diamantina; - Pela manutencao da decisao em sede de reexame necessario, previsto no artigo 14, paragrafo primeiro da Lei 12016/09, mantendo-se a concessao da ordem, julgando-se prejudicado o recurso voluntario.

Agravo Nr. 002410243647-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2436474-10.2010.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Cesar Elias De Oliveira; Diretor Der Mg; Diretor Detran Mg; - Pelo desprovimento do recurso para que a decisao interlocutoria seja mantida.

PROCURADORA DE JUSTICA SHIRLEY FENZI BERTAO

Apelacao - Civel Nr. 064709104513-6/001; Comarca: Sao Sebastiao Do Paraíso; N.Unica: 1045136-53.2009.8.13.0647; Parte 1: Carlos Carmo Andrade Melles; Marilda Petrus Melles; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Municipio De Sao Sebastiao Do Paraíso; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070404024554-7/001; Comarca: Unai; N.Unica: 0245547-31.2004.8.13.0704; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Municipio Unai; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Agravo Nr. 047910014751-7/001; Comarca: Passos; N.Unica: 0147517-44.2010.8.13.0479; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela reforma da decisao.

Apelacao - Civel Nr. 069309087386-2/001; Comarca: Tres Coracoes; N.Unica: 0873862-77.2009.8.13.0693; Parte 1: Josefino De Carvalho; Parte 2: Fausto Mesquita Ximenes; Cassio Luis Arantes; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 028707030266-9/002; Comarca: Guaxupe; N.Unica: 0302669-84.2007.8.13.0287; Parte 1: Copasa Mg Cia Saneamento Minas Gerais; Parte 2: Assoc Verde Gaia Protecao Ambiental; - Pela rejeicao das preliminares e, no merito, o nao

provimento das apelações.

Apelação - Cível Nr.
001609089552-1/002; Comarca:
Alfenas; Parte 1: Rosilei Batista De
Oliveira; Parte 2: Rodolfo Martins
Nunes De Moraes; Mun Alfenas;
Camara Mun Alfenas; - Pelo

conhecimento, porém pelo não
provimento do recurso de apelação
interposto.

Belo Horizonte, 16 de março de 2011

Maria Auxiliadora Corrêa Maciel Moulin

Superintendente Judiciária

WALDEMAR ANTÔNIO DE
ARIMATÉIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Jurídico em exercício